Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de outubro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº196 | Caderno 1/3 | Preço: R$ 25,19

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA COAFI CC 1348/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **RAIMUNDO AVILTON MENESES JUNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador Executivo de Prevenção à Violência, matrícula 30004795, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, à cidade de Quixadá/CE, no dia 21 de julho do ano em curso, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 1354/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **1 e 1/2 (uma e meia) diárias**, a servidora, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Igualdade Racial, **THAMIRA REIS SANTANA NEVES**, ocupante do cargo de Coordenadora, Matrícula 30000102, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Tauá/CE, no período de 10 a 11 de novembro do ano em curso, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1355/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 79974315, por viagem em objeto de serviço ao município de Canindé-CE, no período de 06 a 07 de outubro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1356/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1356/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	Capitã PM	30000579	II	06 a 08.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
JOSE ARTEIRO CARVALHEDO SAMPAIO FILHO	Subtenente PM	80008317	II	06 a 08.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1357/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO
Casa Civil
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO
Procuradoria Geral do Estado
RAFAEL MACHADO MORAES
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria da Articulação Política
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria das Cidades
ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
Secretaria da Cultura
GECÍOLA FONSECA TORRES
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
FÁBIO FERREIRA FEIJÓ
Secretaria da Diversidade
RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA
Secretaria dos Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria da Educação
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FABRIZIO GOMES SANTOS
Secretaria da Infraestrutura
HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Secretaria da Igualdade Racial
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Secretaria da Juventude
ALINE MARTINS ALCOERES
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Secretaria das Mulheres
JULIANA DE HOLANDA LUCENA
Secretaria da Pesca e Aquicultura
ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Proteção Animal
MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO
Secretaria do Planejamento e Gestão
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria dos Povos Indígenas
JULIANA ALVES
Secretaria da Proteção Social
AUGUSTA BRITO DE PAULA
Secretaria dos Recursos Hídricos
RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria das Relações Internacionais
ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Saúde
TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria do Trabalho
VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Turismo
CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1357/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
JOSÉ MÁRIO CARNEIRO DOS SANTOS JÚNIOR	Subtenente PM	799.830-1-2	II	06 a 07.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA	2º Sargento PM	800.101-5--X	II	06 a 07.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1358/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1358/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
PATRICIA DA SILVA TORRES	Subtenente PM	300.031-5-2	II	07 a 08.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
DOUGLAS DA SILVA	Soldado PM	300.034-8-9	II	07 a 08.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1359/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço

de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1359/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Raphael Fernandes Pereira	Tenente Coronel PM	799.963-1-9	II	20 a 21.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Augusto Cesar Isaías Fontenele Filho	1º Tenente PM	300.061-5-1	II	20 a 21.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Tabuleiro do Norte-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Manoel Rodrigues De Andrade Júnior	2º Sargento PM	300.064-9-6	II	20 a 21.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Tabuleiro do Norte-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Lucas Frutuoso Gonçalves	Soldado PM	300.065-6-9	II	20 a 21.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Tabuleiro do Norte-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1360/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1360/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
JOAO PAULO SOUSA ALMEIDA	Tenente Coronel PM	II	05 a 07/10/2026	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	387,84	50%	1.454,40	387,84	25.893,16	33.262,12
JOSÉ NORMANDIO VIEIRA ALVES	2º Tenente PM	II	05 a 07/10/2026	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	387,84	50%	1.454,40	387,84		
FCO ELIÉZIO DOS SANTOS MARTINS	2º Sargento PM	II	05 a 07/10/2026	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	387,84	50%	1.454,40	387,84		
KARL MAX RIBEIRO SANTOS	3º Sargento PM	II	05 a 07/10/2026	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	387,84	50%	1.454,40	387,84		

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1361/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1361/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
SALOMÃO NOGUEIRA LIMA	1º Tenente PM	II	09 a 10/10/2026	FORTALEZA-CE/NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	387,84	35%	785,38	****	****	6.283,04
ALDERI SILVA RODRIGUES	Subtenente PM	II	09 a 10/10/2026	FORTALEZA-CE/NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	387,84	35%	785,38	****		
RENATTO DE SOUSA MELO	2º Sargento PM	II	09 a 10/10/2026	FORTALEZA-CE/NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	387,84	35%	785,38	****		
ROBÉRIO SANTOS DE ALMEIDA	2º Sargento PM	II	09 a 10/10/2026	FORTALEZA-CE/NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	387,84	35%	785,38	****		
JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	2º Sargento PM	II	09 a 10/10/2026	FORTALEZA-CE/NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	387,84	35%	785,38	****		
FABIO VINICIUS MARQUES SANTOS	2º Sargento PM	II	09 a 10/10/2026	FORTALEZA-CE/NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	387,84	35%	785,38	****		
JOSÉ NORMANDIO VIEIRA ALVES	2º Tenente PM	II	09 a 10/10/2026	FORTALEZA-CE/NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	387,84	35%	785,38	****		
LUÍS THIAGO LEITÃO ANDRADE	Cabo PM	II	09 a 10/10/2026	FORTALEZA-CE/NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	387,84	35%	785,38	****		

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1362/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO**, ocupante do posto de Coronel PM, matrícula nº 30007107 , por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 27 a 28 de outubro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1363/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço

de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1363/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
THAISSE FREITAS GABRIEL VIANA	Capitã PM	300.022-8-8	II	08 a 10.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
PAULO CÉSAR SERRA BEZERRA	3º Sargento PM	800.088-2-1	II	08 a 10.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1364/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1364/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
JOAO EUDES FARIAS CAVALCANTE FILHO	3º Sargento PM	300.023-0-X	II	08 a 09.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSE LUCAS DA SILVA SANTOS	Cabo PM	300.034-6-2	II	08 a 09.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1365/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1365/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MAILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES	Cabo PM	800.063-2-2	II	09 a 10.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
DOUGLAS DA SILVA	Soldado PM	300.034-8-9	II	09 a 10.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1366/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **03 (TRÊS) E 1/2 (MEIA) DIÁRIAS**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1366/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	Major PM	800.111-8-0	II	01 a 04.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
JOSE EUDES GOMES DE AGUIAR	Subtenente PM	799.956-1-4	II	01 a 04.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	Cabo PM	800.118-9-X	II	01 a 04.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
ROBÉRIO SANTOS DE ALMEIDA	2º Sargento PM	799.725-1-7	II	01 a 04.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
LEANDRO DE ABREU ANDRADE	2º Sargento PM	800.121-2-8	II	01 a 04.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
JOSUÉ SALES DOS SANTOS	Cabo PM	300.063-9-9	II	01 a 04.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
CRISTIANO CASTRO DE ARAÚJO	Major PM	799.983-1-1	II	01 a 04.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
JOSE EMMERSON OLEGARIO DE FRANÇA	Cabo PM	300.069-4-1	II	01 a 04.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	143,66	502,81

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1367/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **PERIVALDO SILVA DOS SANTOS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 30002695, por viagem em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 01 a 02 de outubro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança

e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 1368/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **WASHINGTON LUIS CRAVEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Articulador, Matrícula 3000528-7, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, a cidade de Paracuru – CE, no dia 16 de outubro do ano em curso, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1369/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1369/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ERIVELTO ROCHA GADELHA	Tenente Coronel PM	300.010-5-2	II	02 a 04.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
HELANO DANTAS VIEIRA	1º Sargento PM	800.057-6-8	II	02 a 04.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA COAFI CC Nº1370/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1370/2026, 19 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARCOS ANTÔNIO QUINTELA DE MOURA	Subtenente PM	799.823-1-8	II	01 a 03.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	3º Sargento PM	800.113-9-3	II	01 a 03.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1371/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **13 (treze) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 1.939,41 (mil e novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 79991015, por viagem em objeto de serviço aos municípios de Canindé, Santa Quitéria, Trairi, Ipueiras, Hidrolândia, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Russas e Juazeiro do Norte | CE, no período de 21.09.2026 a 04.10.2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 221/2026

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **NEXUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LICITAÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 66.848.160/0001-01, com sede na Rua 9, nº 71, 1ª Etapa, Prefeito José Walter, Fortaleza-CE, CEP 60.750-230. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de ventiladores destinados a compor o estoque de contingência**, em apoio às atividades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado instalados na Casa Civil e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica n° 2026/31529, Ordem de Compra nº 79144/2026, espelhado no NUP 30001.013391/2026-21, nos preceitos do direito público, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos do art. 75, II e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 4.211,20 (quatro mil, duzentos e onze reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.421.10195.03. 449052.1.500.9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Geovana Tomaz Viana, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 225/2026

PRÉ-RESERVA Nº1450459000. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000. CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, CNPJ Nº 07.325.673/0001-60 – CGF Nº 06.816.115-8, com sede na Rua Fernando Faria de Melo, Nº 752 – Vila Manoel Sátiro, Fortaleza/CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20260008, e seus Anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, e o que consta do NUP 30001.009431/2025-59. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado do dia 01 de novembro de 2026, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R$ 17.130.718,20 (dezessete milhões, cento e trinta mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.421.20178.15.339037.1.5009100000.0 30100003.04.126.421.20300.15.339037.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Maria Carmina Oliveira de Araújo, LAR ANTÔNIO DE PÁDUA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº170/2026 (SACC: 1448271)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; III - CONTRATADA: **K. G. CONSTRUÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Boa Vista, Fortaleza - CE, CEP: 60.867-670, com interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Térreo, Castelão, Fortaleza - CE, CEP: 60.861-211; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Contrato nº 170/2026; no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR e suas alterações, celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo BID (GN-2349-15); no art. 1º, § 3º, e nos arts. 124, inciso I, alínea "b", 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021; e nos documentos constantes do Processo NUP nº 43022.010117/2026-01; V - FORO: Fortaleza - CE; VI - OBJETO: **Supressão quantitativa de serviços do Contrato nº170/2026**, relativo à manutenção predial adaptativa na Delegacia Municipal de Solonópole/CE, para adequação do espaço ao funcionamento da Sala Lilás, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio. A supressão abrange os itens 3.1.3 – C4789, 3.1.4 – C4787, 3.1.5 – C4558 e 3.2.2 – C1950, conforme planilha de replanilhamento validada pela SOP, constante das fls. 017–020 dos autos, preservados os preços unitários originalmente contratados; VII - VALOR GLOBAL: Supressão de R$ 10.736,92 (dez mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), correspondente a 13,79% do valor inicial do contrato, reduzindo o valor global de R$ 77.845,97 (setenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) para R$ 67.109,05 (sessenta e sete mil cento e nove reais e cinco centavos); VIII - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência do Contrato nº 170/2026, com termo final em 02 de outubro de 2026, sem prorrogação do prazo de execução; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 170/2026 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; X - DATA: 02 de outubro de 2026 XI - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CASA CIVIL (CONTRATANTE); Maria Canildes Vieira Sales, K. G. CONSTRUÇÕES LTDA. (CONTRATADA); e José Valdeci Rebouças, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP (INTERVENIENTE). Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2026.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº056/2026

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL**, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 334 – Meireles, Fortaleza-CE. CEP 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.187.229/0001-55. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial**, em caráter de doação, de material de consumo do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Igualdade Racial, código contábil 1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO, no valor total de R$ 622,24 (seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado – SIGA, (p. 007 e 008) anexado aos autos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 67000.000436/2026-17 . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, dia 16 de outubro de 2026, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Zelma de Araújo Madeira, Secretária da Igualdade Racial.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1434506000
Nº DO NUP: 30001.011277/2026-66
EXTRATO DE FOMENTO Nº48/2026

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 09.469.891/0001-02 e a **ARTÉRIA CIDADÃ DE EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA DO CEARÁ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.868.290/0001-50. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao convenente **para o implemento do projeto "IV Viradinha Cultural"**, a ser realizado entre os dias 27/10/2026 a 31/10/2026, com o projeto voltado à promoção do acesso à cultura, ao lazer e ao brincar para crianças residentes nas periferias de Fortaleza, a iniciativa busca oportunizar vivências lúdicas e experiências artísticas diversificadas, contribuindo para o desenvolvimento integral do público infantil por meio do contato com diferentes linguagens culturais, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.011277/2026-66. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Paulo Ricardo Gadelha de Almeida, Presidente da Artéria Cidadã de Educação, Arte e Cultura do Ceará.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1434506000
Nº DO NUP: 30001.012893/2026-34
EXTRATO DE FOMENTO Nº62/2026

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 09.469.891/0001-02 e a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CEARÁ - ACC**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.192.495/0001-47. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao convenente **para o implemento do projeto "70ª Exposição Agropecuária e Industrial do Ceará – EXPOECE 2026"**, a ser realizado entre os dias 31/10/2026 a 08/11/2026, no Parque de Exposição Governador Cesar Cals, situado na Av. Sargento Hermínio, 2677, Bairro São Gerardo, em Fortaleza - Ce sendo uma exposição já tradicional do calendário de eventos do Estado, que atrai um grande público de visitantes estimado em 200.000 pessoas no total do evento, onde se realizam exposições de animais como bovinos, ovinos, caprinos, equinocultura, julgamentos, exposição de produtos da agricultura familiar, além da já tradicional

comercialização da tapioca, beijú e rapadura, que atrai multidões para o Engenho e a Casa de Farinha e conta também com a exposição de cães, gatos, aves e serpentes, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.012893/2026-34. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Antônio Valente Braga Almeida, Presidente da Associação dos Criadores do Ceará – ACC.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1434506000
Nº DO NUP: 30001.014222/2026-16
EXTRATO DE FOMENTO Nº63/2026

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 09.469.891/0001-02 e a **ASSOCIAÇÃO CURUMINS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.305.132/0001-94. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao convenente **para o implemento do projeto "Festa de Nossa Senhora Aparecida: Fé e Solidariedade!"**, a ser realizado no dia 17/10/2026, promovendo a celebração de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, por meio da realização de evento religioso e comunitário voltado ao fortalecimento da fé, da convivência social, da participação ativa da comunidade e dos valores cristãos, promovendo o resgate de sentimentos de fraternidade, solidariedade, amor e união, fortalecendo a conexão da comunidade com a espiritualidade e incentivando a participação coletiva conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.014222/2026-16. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.500910000 0.0 DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e David Sucupira Barreto, Presidente da Associação Curumins.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.002883/2026-91
EXTRATO DE FOMENTO Nº57/2026
PRÉ-RESERVA Nº1449861000

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **INSTITUTO COR DA CULTURA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.243.011/0001-89, com sede na rua Silva Jatahy, nº 15 – sala 203 – Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.165-070. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao convenente **para o implemento do projeto "CASACOR CEARÁ 2026"**, a ser realizado nos dias 15/10/2026 a 29/11/2026, na sua 28ª edição acontecerá em imóvel localizado na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 607, Meireles, Fortaleza – CE, promovendo o atendimento ao público em geral, estudantes e profissionais dos setores de arquitetura, design e cultura em busca de qualificação e oportunidades de negócios por meio de ações práticas que incluem a exibição de ambientes projetados e decorados, visitas guiadas para estudantes da rede pública, concessão de premiações profissionais e geração de empregos e oportunidades de negócios, focando diretamente no fortalecimento do setor produtivo da arquitetura, decoração e design, no estímulo à economia criativa e na formação acadêmica e profissional dos participantes, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Ato declaratório de Inexigibilidade de Chamamento Público e a Lei º 19.807/2026, e demais documentos integrantes do processo administrativo n° 30001.002883/2026-91 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Neuma Brito Figueiredo, Presidente do Instituto Cor da Cultura.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Decreto nº 31.537, de 22 de julho de 2014 e tendo em vista o que consta nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2008, **ALESSIA MARIA COSTA LIMA**, matrícula nº 122853-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará ora à disposição desta Procuradoria-Geral do Estado, para exercer a função de Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL 01, em SUBSTITUIÇÃO a titular Maria Ires de Oliveira Gonçalves, em virtude de licença médica, no período de 01 a 07 de outubro de 2026. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 19 de outubro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº209/2026 – O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 16.541 de 06 de abril de 2018, a Instrução Normativa nº 002/2018 de 25 de maio de 2018 e o Decreto nº 32.877 de 12 de novembro de 2018, revogado pelo Decreto n° 34.511, de 13 de janeiro de 2022, revogado pelo Decreto n° 37.418, de 25 de junho de 2026 e considerando a Portaria nº 100/2026, publicada no DOE de 06 de março de 2026, RESOLVE **EXCLUIR** as **SERVIDORAS**: FLÁVIA FARIAS PACHECO, matrícula n°300047-3-6 e LUCIANA KARINA BRAGA MAIA, matrícula nº 300033-8-1 e **INCLUIR** as **SERVIDORAS**: CAMILA QUEIROZ RIOS, matrícula nº 300061-8-6 e ANA KAROLINA CARVALHO VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 300064-5-3 na composição da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado, passando a referida Comissão a ser composta pelos seguintes servidores: WALIENE AGUIAR SOMBRA OLIVEIRA, matrícula nº 300051-4-7 – Presidente, SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA, matrícula nº 300051-6-3 – Membro, GERMANA MOREIRA ROCHA DE FREITAS, matrícula nº 300033-7-3 – Membro, ZIRLANEA DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 300031-2-8 – Membro, CAMILA QUEIROZ RIOS, matrícula nº 300061-8-6 – Membro e ANA KAROLINA CARVALHO VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 300064-5-3 – Membro. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260002
IG Nº1449209000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260002, de interesse da Controladoria Geral de Disciplina – CGD, cujo OBJETO é: **Aquisição de 4 (quatro) licenças do firewall FortiGate modelo FG- 60F e 2 (duas) licenças do modelo FG-100F**, ambos com funcionalidades de Firewall Controlador para Secure Access e SD-Branch, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9862026, até o dia 05/11/2026, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Jarcio Girlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260004
IG Nº1474224000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260004, de interesse da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, em 58 (cinquenta e oito) aparelhos de ar condicionado do tipo SPLIT**, com reposição integral de peças originais, remoção e instalação (quando necessários) sem ônus adicional para Contratante, instalados no prédio da Secretaria de Cultura – SECULT/CE e Equipamentos Culturais no Ceará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9022026, até o dia 06/11/2026, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Jarcio Girlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260030
IG Nº1441258000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260030, de interesse do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, cujo OBJETO é: **Prestação de serviço médico-hospitalar para a realização do serviço médico-hospitalar do procedimento cirúrgico de implante transcateter de prótese valvar aórtica (TAVI)**, **bem como o fornecimento de seus respectivos OPME´s**, conforme prescrição médica, em cumprimento à determinação judicial nº 3115226-83.2025.8.06.0001 7, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 6522026, até o dia 06/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260046
IG Nº1482159000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260046, de interesse do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, cujo OBJETO é: **Prestação do serviço médico-hospitalar destinado à realização de sessões de tratamento de quimioterapia, incluindo o fornecimento dos seus respectivos medicamentos**, conforme prescrição constante em relatório médico e em atendimento à determinação judicial nº 0200382-87.2024.8.06.0175, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9182026, até o dia 06/11/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260055
IG Nº1474557000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260055, de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9002026, até o dia 06/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260105

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260105, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Máquinas de Eletrofusão e de Termofusão para Tubulação PEAD**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8992026, até o dia 04/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260130

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260130, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de quadro de comando (caixas para montagem)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7372026, até o dia 05/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261050

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261050, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 2802026, até o dia 05/11/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Nelson Antonio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261322

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261322, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7502026, até o dia 05/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261392

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261392, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8442026, até o dia 05/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Nelson Antonio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261397

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261397, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**,, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8492026, até o dia 05/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261408

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261408, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**,, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8612026, até o dia 05/11/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261494

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261494, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**,, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9572026, até o dia 05/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261517

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261517, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**,, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9872026, até o dia 05/11/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261523

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261523, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9932026, até o dia 05/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250120

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 3,6 e 7 da Licitação nº 901202025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é "**Aquisição de mobiliários destinados ao Hospital Universitário do Ceará - HUCE**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.", em virtude de proposta vencida no ato de formalização do contrato. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http:// www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional Eletrônica Nº 20260001, Número da Compra 183/2026, de interesse da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, que tem por objeto a CONSULTORIA FINANCEIRA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. Cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA a presente licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http:// www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Maria das Graças Pinto Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC 03

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251731
PROCESSO Nº24001.040814/2025-00

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado de conclusão da licitação nº 91731/2025 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026 0987
NUP Nº24001.110955/2025-99
LICITAWEB: 2025/35271

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 89/2026-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da licitação é a aquisição de Nutrição, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. Cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SET
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250018

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91202/2025 Comprasnet , de interesse da SET, cujo OBJETO é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada (MOTORISTAS)**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250012

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº91354/2025 - Comprasnet, de interesse da UVA/PROGRAD, cujo objeto é **prestação dos serviços de seguro contra morte acidental e invalidez permanente total e parcial** para alunos da Universidade Estadual Vale do Acaraú e alunos do Convênio Federal Programa Universidade Aberta do Brasil- UAB-UVA. A cobertura de 24 (vinte e quatro) horas por dia, válida em território nacional e no exterior, durante a vigência da apólice, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250031

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91381/2025 – Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente – Centrais de ar condicionado** com instalação pelos órgãos/entidades da Administração Pública Estadual localizados em Fortaleza e Região Metropolitana, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250969

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90969/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260006

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 006632026 - Comprasnet, de interesse da SETUR, cujo OBJETO é **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260035

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 007722026 – Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Prestação de Serviços de Alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) Gerardo Cristino de Meneses (Coreaú) e aos alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260037

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 5912026 Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo OBJETO é **Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, novos, de primeiro uso, com Instalação inclusa**, para atender as unidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, na capital e no interior, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260199

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 4942026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **aquisição de Material Médico Hospitalar,** com equipamento em comodato, destinados a atender as necessidades do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260453– SESA/COEXE

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1332026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br , https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261086

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 325/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA--GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261340

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 784/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA a licitação**. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº20260002 CIPP S/A

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final do Procedimento de Licitação Nº 20260002 – CIPP, regido pela Lei nº 13.303/2016, de interesse da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S/A, número da compra 362/2026, cujo objeto é a Prestação dos serviços de fornecimento e substituição de 20 (vinte) cabeços de amarração simples por cabeços duplos no Terminal Portuário do Pecém, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **INFRAPORT COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA E TECNOLOGIA SUBAQUÁTICA AQUAFENDER DO BRASIL**, com valor global de R$ 2.443.049,11 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quarenta e nove reais e onze centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 16 de outubro de 2026.

Maria Ires Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC01

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0021/2024 - PRÉ-RESERVA Nº1471968000

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/2021 e na Cláusula IX do Contrato, tendo por base a documentação do Processo NUP 13012.011806/2026-83; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Ficam **prorrogados os prazos** de vigência e de execução do CONTRATO por mais 12 (doze) meses, até 17 de outubro de 2027, com acréscimo

ao valor global no montante de R$ 58.224,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais), para fazer face às despesas do período da prorrogação, mantido o valor anual do Contrato, passando o seu valor global a R$ 174.672,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais); IX - VALOR GLOBAL: R$ 174.672,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, até 17 de outubro de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor, ressalvando-se o direito da contratada ao reajustamento de preços que faz jus; XII - DATA: 19 de outubro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce), Hugo Santana de Figueirêdo Junior (Presidente da Etice) e Pablo de Melo e Silva de Carvalho (Diretor Comercial).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2026

Sendo a ata da 18ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 22/09/2026, previamente submetida aos Conselheiros, seus textos foram devidamente aprovados. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES NUP: 13012.011107/2026-33. Francisco Ivamar Clares Bezerra. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 147252. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.011126/2026-60. Interessado: Fênix Transportes e Serviços Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 724763. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.013671/2026-91. Interessado: Câmara Municipal de São João do Jaguaribe. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 718495. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator NUP: 13012.003833/2026-82. Interessado: Associação Nacional Brasileira de Passageiros - ANBRASP. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 125057. Relator: Conselheiro Cid Marconi Filho. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator NUP: 13012.004850/2026-37. Interessado: José Milton de Freitas. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 724381. Relator: Conselheiro Cid Marconi Filho. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu confirmar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator NUP: 13012.008228/2026-06. Interessado: Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719579. Relator: Conselheiro Cid Marconi Filho. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator NUP: 13012.007952/2026-12. Interessado: Coopitrace. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 711865. Relator: Conselheiro Cid Marconi Filho. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator NUP: 13012.009041/2026-11. Interessado: Vivo Transportes e Fretamento Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 134800. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do reexame, cancelando o auto de infração nos termos do voto da Relatora NUP: 13012.013670/2026-46. Interessado: Câmara Municipal de São João do Jaguaribe/CE. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 724471. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora NUP: 13012.000487/2026-81. Interessado: CS Brasil Transporte de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 167779. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora NUP: 13012.010616/2026-49. Interessado: M.S. Viagens e Turismo Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 718669. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora NUP: 13012.008185/2026-51. Interessado: Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721699. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora NUP: 13012.011222/2026-16. Interessado: Elite Comércio e Serviços Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 724259. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO NUP: 13012.006772/2026-13. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração AI/CSB/0069/2026 – SAA e SES do Município de Itapipoca/CE. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento nos termos do voto do Relator. NUP:13012.008195/2026-96. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração AI/CSB/0092/2026 – SAA e SES do Município de Barreira/CE. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.008190/2026-63. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0084/2026 – SAA do Município de Iracema/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.010675/2026-17. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração AI/CSB/0136/2026 – SAA e SES do Município de Barro/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.009021/2026-41. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0100/2026 – SAA e SES do Município de Aquiraz/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.009306/2026-81. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração AI/CSB/0112/2026 – SAA do Município de Beberibe/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.006104/2026-88. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração AI/CSB/0052/2026 – SAA do Município de Ocara/CE. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.006105/2026-22. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração AI/CSB/0053/2026 – SAA do Município de Ocara/CE. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.005527/2026-81. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração AI/CSB/0036/2026 – SAA do Município de Catunda/CE. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.005379/2026-02. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração AI/CSB/0028/2026 – SAA e SES do Município de Redenção/CE. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.005489/2026-66. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração AI/CSB/0032/2026 – SAA do Município de Ibicuitinga/CE. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.005378/2026-50. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração AI/CSB/0027/2026 – SAA e SES do Município de Redenção/CE. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROCESSOS OUVIDORIA NUP: 13012.004835/2025-16. Interessado: Aquaclara Aquacultura Santa Clara Ltda e Enel Distribuição Ceará. Assunto: Cobrança indevida - Demanda de Ultrapassagem na Unidade Consumidora (UC) 9001473. Relator: Conselheiro Cid Marconi Filho. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo indeferimento integral do pleito nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.015460/2025-10. Interessado: José Dias dos Santos Ferreira e Cagece. Assunto: Cobrança indevida. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração. Aplicação da Súmula Arce nº 22 nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.013298/2024-14. Interessado: Município de Canindé/CE e Enel Distribuição Ceará. Assunto: Cobrança indevida - ICMS. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento da reclamação nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.002216/2024-06. Interessado: Município de Ipaumirim/CE e Enel Distribuição Ceará. Assunto: Cobrança indevida. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento da reclamação nos termos do voto do Relator. CORRIGENDA: NO DIÁRIO OFICIAL Nº 174, Série 3, Ano XVIII, de 18 de setembro de 2026, que publicou o Extrato da Ata da 17ª Reunião Ordinária do Conselho do dia 08 de setembro de 2026. Onde se lê: NUP: 13012.016284/2025-25 "A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, o presente processo foi retirado da pauta de julgamentos para novo exame". Leia-se: "O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o voto da Conselheira Relatora". OUTROS ASSUNTOS: A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, o processo de NUP 13012.011469/2026-24 foi retirado da pauta de julgamentos para novo exame. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em https://www.arce.ce.gov.br/download/atas. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Felipe Mota Campos
ASSESSORIA DO CONSELHO DIRETOR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº173/2026.

INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS AUDITORES DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a estrutura administrativa estadual, e em cumprimento às disposições previstas no art. 41, § 4º, da Constituição Federal, no Capítulo VI da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no Decreto Estadual nº 36.773, de 06 de agosto de 2025, na Portaria CGE nº 06, de 17 de fevereiro de 2017, e no constante dos autos do Processo NUP nº 41001.003462/2026-01, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), com a finalidade de acompanhar, avaliar e emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento dos requisitos essenciais à aquisição de estabilidade e confirmação na carreira dos servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno.

Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos públicos efetivos e estáveis, para comporem a referida Comissão Setorial nas qualidades de membros titulares e seus respectivos suplentes, sob a presidência da titular indicada da área de gestão e desenvolvimento de pessoas.

Parágrafo único. Os membros suplentes substituirão os respectivos titulares em seus afastamentos, impedimentos legais, licenças e suspeições, com plenos poderes avaliativos durante o período de substituição.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CGE nº 145/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de agosto de 2026, em razão da necessidade de readequação administrativa da composição da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CGE Nº173/2026, FORTALEZA, 14 DE OUTUBRO DE 2026
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO / CARGO EM COMISSÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Samya Diniz Enéas	3000067-6	Coordenadora	Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (CGDEP)	Presidente
Eveline Aline Pinheiro Cunha Rocha	3000047-1	Coordenadora	Assessoria Jurídica (ASJUR)	Membro Titular
Francisco Nauber Bernardo Gois	3001292-5	Auditor de Controle Interno / Coordenador	Assessoria de Auditoria e Controle Interno / ASESI	Membro Titular
Agláio Soares Gomes	1634341-2	Auditor de Controle Interno / Orientador de Célula	Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (CGDEP)	Suplente da Presidente
Leonardo Bruno Cavalcante Tote	3000053-6	Assessor Técnico	Assessoria Jurídica (ASJUR)	Suplente da Área Jurídica
Marília Martins França	3000841-3	Auditor de Controle Interno	Assessoria de Auditoria e Controle Interno / COSCO	AACI/COSCO - Suplente

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº254/2026 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 9.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP 30021.002128/2026-78, RESOLVE **designar CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, Graduada em Turismo, especialista em Gerência de Marketing, mestre em Administração de Empresas, mestre em Gestão de Negócios e doutora em Administração de Empresas, com a finalidade de proceder verificação prévia no Academy Educação, localizado na Rua Teodoro de Paiva, nº 456, Bairro: Luciano Cavalcante, Município: Fortaleza – CE, CEP: 60.811-275, objetivando o Reconhecimento do curso de técnico em Recursos Humanos, Modalidade EaD, Eixo tecnológico: Gestão e Negócios, no município de Fortaleza– CE, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº255/2026 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 9.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP 30021.001935/2026-73, RESOLVE **designar MARIA ALICE DUARTE GURGEL SOARES**, Graduada em Pedagogia, Especialista em Gestão de Recursos Humanos, Mestre em Ciências da Educação e Doutoranda em Ciências da Educação, com a finalidade de proceder verificação prévia no Colégio São Francisco, localizado na Rua Joaquim Furtado, nº 38, Bairro: Centro, Município: Milagres – CE, CEP: 63.250-000, objetivando o Credenciamento da instituição e o Reconhecimento do curso técnico em Secretaria Escolar, Modalidade presencial, Eixo – Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES Nº54/2026

PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
321/2026	30021003799/2025-70	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Renova o reconhecimento do curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Meio Ambiente e Saúde, ofertado pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec)/Unidade CVTEC de São Gonçalo do Amarante, Censo Escolar/Inep n° 23271736, na modalidade Presencial e na forma subsequente ao curso de ensino médio, com previsão de ofertar 2 (duas) turmas com 35 (trinta e cinco) vagas cada, na Rua da Estrada da Liberdade, s/n, Conjunto São Gonçalo, CEP: 62.670-000, no município de São Gonçalo do Amarante, de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, desde que essa Instituição permaneça credenciada, e orienta providências.
350/2026	30021001727/2026-74	Maria Joyce Maia Costa Carneiro	CEB	Recredencia a EEF Antônio Correia de Castro (Inep/Censo Escolar nº 23051728), situada na localidade de Carro Atolado, s/n, CEP nº 62785-000 – Acarape-CE, autoriza a educação infantil e o ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2028.
358/2026	30021000768/2026-43	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, ofertado pelo Centro de Ensino João Bandeira, Censo Escolar nº 23286156, na forma subsequente ao ensino médio, sediado na Rua Dra. Antônia Zeine A. Gomes, 33, Olavo Napoleão de Araújo, CEP 63293-000 – Jardim-CE, instituição mantida por Maria Sidene Pereira Ltda., no mesmo endereço, com a previsão de duas turmas por semestre com 25 (vinte e cinco) vagas cada, até 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.
362/2026	30021003900/2025-98	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Recredencia o Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec)/Unidade CVTEC Crato, Censo Escolar nº 23274395, Instituição sediada na Avenida Padre Cícero, nº 1260, São Miguel, CEP: 63122-445, no município de Crato, e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Gastronomia – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, com previsão de oferta de três turmas anuais, com 30 (trinta) vagas cada, com validade de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2029, e orienta providências.
363/2026	30021001350/20225-72	Carlos Kleber Nascimento de Oliveira	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade presencial, na forma subsequente ao ensino médio, com 95 vagas anuais autorizadas, pelo Centro Técnico de Referência Profissional ATS, Censo Escolar no 23509988, situado na Rua das Flores, no 165, Salesianos, CEP: 63050-290 – Juazeiro do Norte-CE, instituição mantida por Sousa Leal Centro Técnico de Referência Profissional Educacional Ltda.,com validade até 31 de dezembro de 2028, sem interrupção, desde que a instituição permaneça credenciada, e dá outras providências

PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
374/2026	30021002391/2025-86	Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Credencia o Colégio 26 de Julho, Censo/Inep 23286385, Instituição sediada na Rua: Débora Vieira, nº 760, Conjunto Metropolitano, no município de Caucaia, CEP: 61.604-210, reconhece o ensino fundamental , até 31 de dezembro de 2028.
379/026	30021004021/2025-83	Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Francisco José Borges, Inep/censo 23549980, autoriza a mudança de endereço da Rua Dom Aureliano Matos, 1744, 62600-000 – Itapajé-CE para a Praça Vicente Porfírio Sampaio, nº 1934, CEP 62600-000 – Itapajé-CE, e renova o reconhecimento do ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, com validade até 31 de dezembro de 2029.

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES Nº55/2026

PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
384/2026	30021006333/2026-88	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado na modalidade Presencial e forma subsequente ao ensino médio, pelo Centro Educacional Ivonete Castelo Branco (CEICB), Censo Escolar nº 23284234 para o funcionamento na Rua Francisco Glicério, nº 1000, Loja 10, Maraponga, CEP: 60711-055 – Fortaleza/CE, instituição mantida por Adriana Castelo Branco Araújo – ME, e sediada no mesmo endereço, com a previsão da oferta de duas turmas por semestre com 30 (trinta) vagas cada, com validade até 31 de dezembro de 2029, desde que se mantenha credenciada, e dá outras providências.
385/2026	30021003299/2025-33	José Batista de Lima	CESP	Reconhece o curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de ofertar 4 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) vagas semestrais, no âmbito do Estado do Ceará, na modalidade Educação a Distância (EaD) e na forma subsequente ao curso de ensino médio, pelo Elite Educação Profissional Técnica, Censo Escolar/Inep nº 23279753, Instituição sediada na Avenida João Pessoa, nº 6302, Bairro Damas, CEP: 60.440-005, nesta capital, com validade de 1º de janeiro de 2026, até 31 de dezembro de 2029, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.
387/2026	31032008185/2026-02	Petronio Emanuel Timbó Braga	CESP	Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, grau Licenciatura, modalidade Presencial, da Universidade Estadual do Ceará (Uece), sediada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1.700, Campus Itaperi, CEP: 60.714-903, nesta capital, ofertado pelo Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns (Cecitec), na Rua Solon Medeiros, s/n, BR 020, Campus Reitor Paulo Petrola, CEP: 63.600-000, no município de Tauá, com 40 (quarenta) vagas anuais e funcionamento nos turnos diurno e noturno, com validade até 31 de dezembro de 2031, desde que essa Instituição esteja credenciada junto a este Conselho, e dá outras providências.
389/2026	30021002834/2025-39	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia o Colégio Lourenço Filho, Censo Escolar/Inep nº 23073209, Instituição sediada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2101, José Bonifácio, CEP: 60025-062, nesta capital, e renova o reconhecimento do ensino fundamental e médio, com validade até 31 de dezembro de 2030.
390/2026	30021003484/2025-28	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia o Colégio Cívico Militar Academos, Inep/Censo Escolar nº 23064650, nesta capital, sediado na Rua Costa Barros, nº 850, Aldeota, CEP: 60160-281, em Fortaleza-CE, e renova o reconhecimento do ensino fundamental e médio, com validade até 31 de dezembro de 2030.
391/2026	30021002212/2026-91	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Declara extinto, a pedido, o Colégio Educar Alpha do Cariri, Inep/Censo Escolar/Inep nº 23241845, Instituição sediada na Rua Santa Tereza, nº 489, São Miguel, CEP 63010520 – Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.592.701/0001-18, e determina que o acervo escolar esteja sob a responsabilidade do Colégio Amigos do Saber, Inep/Censo Escolar nº 23285109, nos termos da legislação vigente.
392/2026	30021001714/2025-14	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia o Colégio Mater Amábilis, Censo Escolar/Inep nº 23074175, Instituição sediada na Rua Padre Anchieta, nº 438, Monte Castelo, CEP 60325-505, nesta capital, e renova o reconhecimento do ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2030.
393/2026	30021002110/2026-76	Maria Luiza Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Manoel Vieira da Silva Neto, na Bella Vista College Preparatory School, localizada na cidade de Scottsdale, no Estado do Arizona, nos Estados Unidos, no período de 2018 a 2021, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
394/2026	30021002543/2026-21	Maria Luiza Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Joaquim Cassinda Calama, no Instituto Técnico de Saúde "Cmdte Bula", localizado na cidade de Kuito, em Angola, no período de 2020 a 2021, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
395/2026	30021001965/2026-80	Maria Luiza Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Maria Clara Silva de Oliveira, na Westview Secondary School, localizada na cidade de Maple Ridge, no Estado de British Columbia, no Canadá, no período de 2004 a 2006, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
396/2026	30021002529/2026-28	Maria Luiza Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Titânia Maria de Jesus Serrão, no Colégio de Santo Inácio de Loiola (CSIL), localizado na província de Liquiçá-Ulmera, em Timor-Leste, no período de 9 de dezembro de 2022, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
397/2026	30021002152/2026-15	Maria Luiza Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Rihanna Maria Fernandes Lopes, no Colégio Teresiano, localizado na cidade de Envigado, no Estado de Antioquia, na Colômbia, no período de 2024 a 2025, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
398/2026	30021001089/2026-91	Maria Luiza Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Adriano João Sambumba, na Escola de Magistério □Kimamuenho, localizada na Província do Bengo, no município de Dande, em Angola, no período de 2020 a 2024, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
399/2026	30021001533/2024-15	Lúcia Maria Beserra Veras Raimunda Aurila Maia Freie	CEB	Indefere o credenciamento da Escola Aquarela, Censo Escolar/Inep nº 23282231, Instituição sediada na Avenida Pintor João Figueiredo, nº 997, Iparana, CEP: 61.627-250, no município de Caucaia, e a autorização para ofertar o curso de ensino fundamental, anos iniciais, e dá providências.
400/2026	30021002222/2026-27	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Leon Mascarenhas Menezes Carvalho, na Layton Christian Academy, na cidade de Layton, estado de Utah, Estados Unidos da América, no período de agosto de 2025 a maio de 2026 e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
401/2026	300210022932026-20	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Dorca Tabita António, no Instituto Médio de Gestão do Kikolo Nº 3092, na província de Luanda, em Angola, no período de 2018 a 2021, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
402/2026	30021003093/2025-11	Francisca Sirone Alcência Freire	CEB	Credencia a Escola Além das Cores, Inep/Censo Escola nº 23284820, com sede na Avenida Santos Dumont, Nº 848, Centro, CEP 60150-64 – Fortaleza, e autoriza o ensino fundamental anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2029.
403/2026	30021000934/2025-21	Francisca Sirone Alcência Freire	CEB	Recredencia o Colégio Miguel Couto, anteriormente denominado Escola Dr. Miguel Couto, Inep/Censo Escolar nº 23260009, localizado na Rua Duarte Costa, Nº 509, Messejana, CEP 60841150 – Fortaleza, e renova o reconhecimento do ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2029 e aprova a mudança de denominação.
404/2026	30021002527/2026-39	Maria Luiza Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Francisco Lino Paqueleque Anela, na Escola Secundária de Laulane, localizada na cidade de Maputo, em Moçambique, no período de 2016 a 2018, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
405/2026	30021000940/2026-69	Luiza Aurélia C.dos Santos Teixeira	CEB	Aprova a mudança de denominação da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José da Costa Bezerra para Escola Municipal de Tempo Integral José da Costa Bezerra, Censo Escolar/Inep nº 23164530, Instituição localizada no Distrito de Fazenda Nova, na zona rural do município de Jardim.
406/2026	30021000944/2025-66	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Credencia a Escola Creche Genial, Inep/Censo Escolar nº 23279559. com sede na Rua Doutor Waldemar de Alcântara, nº 515, Sapiranga, CEP 60833-241 – Fortaleza-CE, e autoriza o ensino fundamental, anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2028.
407/2026	30021002325/2025-14	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia o Centro Educacional Tia Belinha, Inep/Censo Escolar nº 23182997, com sediado na Rua Delmiro Gouveia, nº 47, Osseana Alencar Araripe, CEP. 63107-072, em Crato, e autoriza o ensino fundamental, anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2028.
408/2026	30021003589/2025-87	Maria Joyce Maia Costa Carneiro	CEB	Recredencia o Colégio Ágape, Censo Escolar/Inep nº 23489995, Instituição sediada na Rua Jacira Mateus Bertoldo, nº 41, Central Park, Bairro Guaribas, CEP: 61.700-000, no município de Eusébio, e renova o reconhecimento do ensino fundamental e médio com validade até 31 de dezembro de 2030.
409/2026	30021001359/2025-83	Maria Joyce Maia Costa Carneiro	CEB	Credencia o Centro Educacional Sítio Barreiras, Censo Escolar/Inep nº 23284137, Instituição sediada no Sítio Povoado das Barreiras, Zona Rural, CEP: 63.200-000, no município de Missão Velha, e autoriza a oferta da educação infantil, até 31 de dezembro de 2029.
410/2026	30021000440/2026-27	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Responde a consulta formulada por Jeane Sampaio Saraiva e mais oito responsáveis por alunos matriculados em turma de 8º ano do ensino fundamental, do Colégio Farias Brito, tendo em vista o questionamento sobre a quantidade de alunos e as implicações pedagógicas para o processo de ensino e aprendizagem.

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES Nº57/2026

PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
412/2026	30021.000637/2026-66	José Batista de Lima	CESP	Renova o Reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de ofertar duas turmas de até 25 (vinte e cinco) vagas semestrais, na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio, com Certificação Intermediária em Auxiliar em Saúde Bucal pelo Centro Educacional Lacerda, Censo Escolar nº 23328010, mantido pelo Centro Educacional Lacerda S/S Ltda., instituição sediada na Rua Benjamin Constant, 914, Centro, CEP: 63210-000 – Mauriti-CE, com validade de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2029, desde que a Instituição permaneça credenciada, e dá outras providências.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
413/2026	30021.003427/2025-49	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Análises Clínicas, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, de forma subsequente ao ensino médio, com projeção de quatro turmas, com 40 (quarenta) vagas, cada, entrada semestral, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Cariri, Censo Escolar nº 23276550, sediado na Av. Deputado Leão Sampaio, n° 56, Lagoa Seca, CEP: 63040-000 – Juazeiro do Norte-CE, mantenedor Grau T Franquias de Cursos Técnicos Ltda., com validade até 31 de dezembro de 2029, desde que a instituição esteja credenciada, e dá outras providências.
414/2026	30021.003696/2025-13	Petronio Emanuel Timbó Braga	CESP	Autoriza a PHTEC Escola Politécnica Philum, Censo Escolar nº 23259310, Instituição mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste – Cietep, sediada na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, Centro, em Banabuiú-CE, a funcionar, na Avenida Francisco Rodrigues, nº 225, Cruzeiro, CEP: 62375-000 – Carnaubal-CE, como Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância (EaD) para oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, modalidade EaD, no âmbito do Estado do Ceará, na forma subsequente ao ensino médio com duas turmas com até 30 alunos por semestre, uma no turno diurno e outra no noturno, com validade até 31 de dezembro de 2029, e dá outras providências.
415/2026	30021.001592/2025-66	Lúcia Maria Beserra Veras Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Recredencia o Centro Educacional O Amanhecer, Inep/Censo Escolar nº 23035676, sediado na Av. Duque de Caxias, nº 1757, São Francisco, CEP 62500-310 – Itapipoca-CE, autoriza a educação infantil, e renova o reconhecimento do ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2029.
416/2026	30021.004144/2025-14	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia o Colégio Batista Santos Dumont – Unidade Edson Queiroz, instituição de ensino da rede privada, mantida pela Convenção Batista Cearense, situada na Rua Hil Moraes, nº 124, Edson Queiroz, CEP 60811-760 – Fortaleza-CE, Censo Escolar/Inep nº 23232242, e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2030, e dá outras providências.
417/2026	30021.000283/2025-79	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia o Colégio Manoel Anacleto, instituição de ensino da rede privada, mantida pelo Instituto de Educação Pinho Nunes Ltda., situada na Rua Manuel Galdino, nº 2443, Granja Lisboa, CEP 60540-125 – Fortaleza-CE, Censo Escolar/ Inep nº 23259027, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2030, e dá outras providências.
418/2026	30021.002354/2026-59	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Credencia o Centro de Educação Infantil em Tempo Integral Bertini Moreira Leite Salviano – Ceiti, Inep/Censo Escolar nº 23285311, situado no Sítio Mingu, Distrito de São Felipe, Zona Rural, CEP 63260-000 – Brejo Santo, e autoriza a educação infantil – creche e pré-escola, em tempo integral, com validade até 31 de dezembro de 2030.
419/2026	00498606/2024	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Credencia o Colégio Batista Santos Dumont – Unidade Seis Bocas, instituição de ensino da rede privada, de natureza confessional, mantida pela Convenção Batista Cearense, situada na Rua Dr. Waldemar de Alcântara, nº 200, Cambeba, CEP 60822-265 – Fortaleza-CE, Censo Escolar/Inep nº 23265272, autoriza ensino fundamental – anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2031.
420/2026	30021004106/2025-61	Tália Fausta F. Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia o Colégio Afonso Andrade, Censo Escolar/Inep nº 23235497, Instituição sediada na Avenida Perimetral, nº 168, Bairro Antônio Bezerra, CEP: 60.360-590, nesta capital, e renova o reconhecimento dos ensinos fundamental e médio, com validade até 31 de dezembro de 2030.
421/2026	30021.001699/2026-95	Tália Fausta F. Moraes Pinheiro	CEB	Declara extinto, a pedido, o Colégio Santa Edwirges, Censo Escolar/Inep nº 23245565, Instituição sediada na Rua 39, nº 1461, Conjunto dos Bancários, CEP: 60.040-280, nesta capital.
422/2026	30021.000579/2026-71	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Recredencia a Casa da Tia Léa, Inep/Censo Escolar nº 23243520, com sede na Av. Washington Soares, nº 610, Cocó, CEP 60811-340 – Fortaleza, e autoriza o ensino fundamental, anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2031.
423/2026	30021.001966/2024-62	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Abigael Malunda Makuiza, cursados no Complexo Escolar Metonita, na província de Luanda, município do Luanda, país Angola, no período de 2021 a 2024, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
424/2026	30021.003625/2025-11	Maria Joyce Maia Costa Carneiro	CEB	Credencia a Escola de Ensino Fundamental de Tempo Integral (EEFTI) Juarez Leite Sampaio, Censo Escolar/Inep nº 23284331, Instituição sediada na Avenida Manoel Bezerra Feitosa, s/n, Bairro Prefeito Juarez Sampaio, CEP: 63.260-000, no município de Brejo Santo, e reconhece o curso de ensino fundamental (anos finais), com validade até 31 de dezembro de 2030.
425/2026	30021.002409/2026-21	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Orienta escolas do Sistema Estadual de Ensino a realizar matrícula da menor M.M.C, conforme classificação de estudos por meio de avaliação de conhecimentos nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996, e dá providências.
426/2026	30021.000685/2026-54	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Responde à consulta formulada pela Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama/CE, a respeito da formação/ habilitação de professores para atuar na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos iniciais e nos anos finais do ensino fundamental.
428/2026	30021002405/2025-61	Francisca Sirone Alcência Freire	CEB	Credencia o Colégio Alfa Sobralense, Censo Escolar/Inep nº 23277505, Instituição sediada na Rua Manoel Calisto Aragão, nº 201, Bairro Renato Parente, CEP: 62.033-21, no município de Sobral, e autoriza a oferta do curso de ensino fundamental, anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2029.
429/2026	30021002851/2025-76	Francisca Sirone Alcência Freire	CEB	Recredencia o Centro Educacional Casa do Saber, Censo Escolar/Inep nº 23263687, Instituição sediada na Avenida das Graviolas, nº 310, Bairro Cidade 2000, CEP: 60.190-600, nesta capital, e autoriza a oferta do ensino fundamenta, anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2030.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº37/2026 A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **EMMANUELLE ALCANTARA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300018-7-7, a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a despesas de material de consumo, às contas da Dotação Orçamentária nº 58100001.04.122.421.20223.03.33903 0.1.5009100000.0, classificada na Nota de Empenho nº 2026NE000389, constante do processo NUP nº 58001.000589/2026-63. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, 19 de outubro de 2026.

Maria Glória Matos Batista

ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**LUCINALDO ALVES DE ALMEIDA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0282/2026-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0283/2026-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LUCINALDO ALVES DE ALMEIDA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício n o (a) , Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2025
PROCESSO Nº18001.033547/2026-94

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 042/2025; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, CNPJ Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, Nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-041, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **GLOCK AMÉRICA S.A**, inscrita no RUT nº 213962320018; V - ENDEREÇO: com sede em Calle Juncal, 1392, Montevidéu, Uruguai, CEP: 11.000,, VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no artigo 105; VII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato Nº 042/2025, por mais 12 (doze) meses, nos termos de sua Cláusula Segunda. VIII - VALOR GLOBAL: sem valor IX - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as Cláusulas do Contrato Nº 042/2025, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XI - DATA: 16 de outubro de 2026; XII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; FRANCO GIAFFONE, GLOCK AMÉRICA S.A e CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2026

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2026; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº.1055, MEIRELES, CEP 60.160.041, FORTALEZA – CE; IV - CONTRATADA: **FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 40.476.824/0001-57; V - ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BENTO, 413 - MONDUBIM, CEP: 60.7525- 85, FORTALEZA-CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 125 DA LEI N.º14.133/2021 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.041370/2026-08; VII- FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII - OBJETO: CONSISTE NO **ACRÉSCIMO DE 25%** (VINTE E CINCO POR CENTO) **DO VALOR DO CONTRATO Nº041/2026**, EM RAZÃO DO AUMENTO DO QUANTITATIVO ORIGINALMENTE CONTRATADO.; IX - VALOR GLOBAL: R$ 808.035,00 (OITOCENTOS E OITO MIL E TRINTA E CINCO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº041/2026/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 09 DE OUTUBRO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO ALYSON DA SILVA VIEIRA -FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DANIELLE CARDOSO DE SOUZA SCHMITZHAUS - GESTORA DO CONTRATO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, 19 de outubro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2026/FUNPEN

CONTRATANTE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº.27.416.842/0001-85, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº.07.954.530/0001-18, LOCALIZADA NA RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº 1055, MEIRELES, CEP:60.160.04, FORTALEZA-CE CONTRATADA: **CONSTRUTORA JLV LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº.23.572.480/0001-60, SEDIADA NA RUA THOMAS EDSON, 1387, PAV 2, BAIRRO ITAPERI, FORTALEZA - CE, CEP 60.714-070. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE DUAS CISTERNAS COM CAPACIDADE DE 100.000L CADA**, NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE AQUIRAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TEM COMO FUNDAMENTO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°20260002 - SAP, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) PAGOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 18200004.06.421.197.12076.03.449051.2.712.9200000.1 FONTE: 712 DESCRIÇÃO DA FONTE: FUNPEN. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2026 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE YARA RAQUEL LIRA DO VALE CONSTRUTORA JLV LTDA JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18001.020489/2026-39 ACUSADA: JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – ME. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATO Nº028/2020/SAP. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE.FISCALIZAÇÃO NO COMPLEXO DE PACATUBA, ROTA CENTRO, EM 08/05/2026. VEÍCULO DE PLACA POX-9518. INCONFORMIDADES QUANTO AO ANO DE FABRICAÇÃO, AO SISTEMA SANITÁRIO E À CONTINUIDADE DA ROTA. NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA. DEFESA PRÉVIA INTEMPESTIVA, COM ARGUMENTOS EXAMINADOS PELA ÁREA TÉCNICA. PARECERES JURÍDICOS Nº 001819/2026 E Nº 001928/2026/SAP/ASJUR. CÁLCULO DA COFIN. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, SUBITEM 14.1.1, ALÍNEA "C". LEI Nº 8.666/1993. AUSÊNCIA DE PROVA DE REINCIDÊNCIA. MULTA DE R$ 102,28. GARANTIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO. Diante do exposto, no exercício das competências legais e administrativas pertinentes, com fundamento no conjunto probatório dos autos, no Parecer Jurídico nº 001928/2026/SAP/ASJUR, na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.1, alínea "c", do Contrato nº 028/2020/SAP, DECIDO: I – **aplicar** à empresa **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME** a **penalidade de MULTA CONTRATUAL** no valor de R$ 102,28 (cento e dois reais e vinte e oito centavos), à alíquota de 0,1% sobre a base de R$ 102.283,07, pelo período de um dia, em razão das irregularidades apuradas na fiscalização de 08/05/2026; II – DETERMINAR a intimação formal da contratada acerca do inteiro teor desta decisão, com ciência do direito de interpor recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/1993, observadas as regras legais de contagem e ciência; III – DETERMINAR que, transcorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, ou após decisão definitiva de eventual recurso, seja certificada a definitividade administrativa da penalidade, com posterior encaminhamento à COFIN para as providências pertinentes à cobrança da multa, observadas as disposições contratuais e legais aplicáveis; IV – DETERMINAR a realização dos registros administrativos cabíveis e a publicidade do ato, quando exigida pelas normas pertinentes. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº053/2026
NUP 18001.037557/2026-07

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, sediada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160.04, Fortaleza - CE., doravante denominada CONTRATANTE, representada por seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº.1060924 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.714.991-53 em observância ao que consta no Processo NUP 18001.037557/2026- 07, em consonância no artigo 136 inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e, demais normas que regem a espécie, resolve **apostilar o CONTRATO Nº053/2026/SAP**, celebrado com a empresa **J.R. SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA** – inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.269.988/0001-09, sediada na Rua Padre Macedo, n° 542, sala 06, Centro, Crateús – CE, mediante os termos que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inserção da Dotação Orçamentária, descrita a seguir, na Cláusula Décima Quinta do Contrato Nº.053/2026/SAP: (2026) 18100004.06.421.197.20843.03.339033.1.5009100000.0 – 18242 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO 2.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 053/2026/SAP, que por este Apostilamento não foram alteradas. Fortaleza (CE), 08 de outubro de 2026. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/CIDADES/2025 - IG: 1484231

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/CIDADES/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA ; IV - CONTRATADA: EMPRESA **KG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva Nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Boa Vista, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a instrução dos autos do Processo NUP 43001.006418/2026-71, com fundamento no art. 57, I, §1º, II, III, §2º da Lei 8.666/93 e alterações sob amparo do art. 39 da Lei nº 12.462/11; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O **prazo** de execução do presente Contrato fica **prorrogado** por mais 200 (duzentos) dias, a partir do dia 22 de outubro de 2026, finalizando em 10 de maio de 2027. O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir do dia 14 de abril de 2027, finalizando em 31 de outubro de 2027; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir do dia 14 de abril de 2027, finalizando em 31 de outubro de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 16 de outubro de 2026 ; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Canildes Vieira Sales, KG CONSTRUÇÕES LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA NÚMERO: 0651/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2026, processo nº43022.011745/2026-04.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras Rodoviária - Programa InfraRodoviário - BID (BREJO SANTO - ALTANEIRA - ICÓ)	FORTALEZA	BREJO SANTO	20/10/2026	22/10/2026	2,5	143,66	0,00	0,00	0,00	359,15
													TOTAL(R$): 359,15

Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0672/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR COMISSÃO de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 16/10/2026, NUP: 43022.011803/2026-91.
CONTRATO Nº0134/2026
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	ROBERTO XAVIER DE LIMA	01013017	3747-D
SUPLENTE	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

DESCRIÇÃO DA OBRA: URBANIZAÇÃO DA ORLA DO CALÇADÃO DO PECEM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE - Município: SÃO GONÇALO DO AMARANTE Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0134/2026 celebrado com a empresa R.R PORTELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0675/2026 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4º do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, CONSIDERANDO o disposto no Processo NUP nº 43022013165/2025-62, CONSIDERANDO a complexidade da demanda RESOLVE **prorrogar a portaria 0474/2026**, publicada no DOE de 17/08/2026, por mais 30 (trinta) dias, com vigência a partir do dia 19/10/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 2026/07506
NUP: 43022.002505/2026-19

Ata de Registro de Preços nº 2026/07506; Concorrência Eletrônica nº 20260019 – SOP.; Processo nº 43022.002505/2026-19. Aos 15 dias do mês de outubro de 2026, na sede da Superintendência de Obras Públicas - SOP, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata da Concorrência Eletrônica nº 20260019 – SOP do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de setembro de 2026, do processo nº 43022.002505/2026-19, que vai assinada pelo titular da Superintendência de Obras Públicas, gestor do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: 1. DO OBJETO: 1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuros e eventuais serviços de para CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) QUADRAS POLIESPORTIVAS PADRÃO** – REGIÃO 1 – DISTRITOS OPERACIONAIS DE SOBRAL, ITAPIPOCA E SANTA QUITÉRIA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Projeto Básico do edital de Concorrência Eletrônica nº 20260019 – SOP que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 43022.002505/2026-19; 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1. O presente instrumento fundamenta-se: I – Na Concorrência Eletrônica nº 20260019 – SOP; II – Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações; III – Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; 3. DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E DOS PARTICIPANTES: 3.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora desta Ata, o controle e a administração do sistema de registro de preços, em especial o contido no art. 17 do Decreto nº 35.323/2023; 3.2. O órgão ou entidade gerenciadora desta Ata será a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS – SOP.; 3.3. Os órgãos e entidades participantes desta ata de registro de preços poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativos ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização por meio de ferramenta informatizada, disponibilizada pela Seplag, desde que limitadas ao objeto licitado; 3.4. Aos órgãos e entidades participantes, competem observar o contido no art. 18 do mesmo decreto de que trata o subitem 3.1 acima; 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 4.1. Durante a vigência desta ata, os órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual participantes desta ou na condição de interessados, poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativo ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora, dispensada a elaboração do ETP; 4.1.1. Caso o remanejamento seja para execução de serviço em município diferente do estabelecido no edital, caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela fixadas, optar pela aceitação ou não do remanejamento dos itens; 4.1.2. Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e de outros entes federativos, não participantes desta ata de registro de preços, poderão realizar contratações decorrentes desta, na condição de interessados sem remanejamento, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado; 4.1.2.1. A faculdade conferida de que trata este subitem estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo estadual; 4.1.3. A adesão a ata observará os seguintes requisitos: I – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão; II – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e III – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado; 4.1.3.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão do detentor do preço registrado; 4.1.3.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento; 4.1.3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do total dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; 4.1.3.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o subitem anterior não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem; 4.1.4. O órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados a partir da autorização do órgão ou entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata; 5. DA VALIDADE DA ATA, DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO CADASTRO RESERVA: 5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, conforme art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 36.863/2025, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores; 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021; 5.3. O prazo de vigência do contrato decorrente desta ata de registro de preços encontra-se definido no Projeto Básico, admitindo-se a prorrogação na forma da Lei, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado; 5.3.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de vigência desta ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado; 5.3.2. Na formalização do contrato ou do instrumento equivalente deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos; 5.4. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no § 4º do art. 15 do Decreto nº 35.323/2023; 5.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021; 5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração; 5.5.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital; 5.5.3. Serão observadas ainda as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços: I – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que oferecer na proposta o quantitativo máximo estabelecido no Projeto Básico – Anexo I do edital; II – Será incluído na ata, na forma do anexo único, o registro dos licitantes que: a) Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, que comporão os licitantes remanescentes; e b) Mantiverem sua proposta original; III – Será obedecida nas contratações a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata: a) O registro tem por objetivo a formação dos licitantes remanescentes para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata; b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original; 5.6. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Diário Oficial do Estado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; 5.7. Na hipótese da inexistência do cadastro de reserva, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá: I – Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou II – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição; 5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor do preço para a contratação, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a demanda pretendida, desde que devidamente justificada; 6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA NEGOCIAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OU MODELO E DA ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTITUTIVOS DO DETENTOR DE PREÇOS: 6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas no art. 23 do Decreto nº 35.323/2023; 6.1.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços, os quais estão relacionados no anexo único desta ata e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado; 6.1.2. Os preços registrados poderão ainda ser alterados ou atualizados em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado; 6.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Nesta hipótese, o gerenciador convocará os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos §§ 3º, 5º e 6º do art. 12 do Decreto nº 35.323/2023, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação; 6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens registrados, ou se for o caso, da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa; 6.4. Caso haja alteração do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o fato aos órgãos ou entidades participantes; 6.4.1. A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato; 6.5. O detentor do registro de preços poderá solicitar ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa; 6.5.1. No caso de deferimento às solicitações, o órgão ou entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes para alteração do contrato; 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: 7.1. O registro de preços será cancelado nas hipóteses previstas no art. 25 do Decreto nº 35.323/2023; 7.2. O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços; 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor do preço registrado, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação; 7.4. Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade na prestação dos serviços; 7.5. Não sendo conveniente realizar novo processo de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação; 8. DAS PENALIDADES: 8.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora aplicar, garantidos a ampla defesa

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou nas obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, conforme disposto no art. 17, IV do Decreto nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto nº 36.863/2025; 8.2. As sanções previstas no subitem anterior, serão aplicadas ao adjudicatário que injustificadamente se recusar assinar a ata de registro de preços, caracterizando-se o descumprimento total das obrigações assumidas. Aplica-se as mesmas sanções os remanescentes com preços registrados; 8.3. O detentor de preço registrado recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução; 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 9.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições do contrato, encontram-se definidas no Projeto Básico e Minuta do Contrato; 9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme §6º do art. 20 do Decreto nº 35.323/2023; 9.3. As dúvidas e esclarecimentos decorrentes desta Ata, deverão ser encaminhadas a entidade gerenciadora através do e-mail bruno.juvenil@sop.ce.gov.br, ou mediante contato no seguinte telefone (085) 3108-2833; 10. DO FORO: Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários:

ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA DA ATA.	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	RG	ASSINATURA
Superintendência de Obras Públicas – SOP	José Valdeci Rebouças	Superintendente	424.***.963-15		

DETENTORES ADJUDICATÁRIOS DO REG. DE PREÇOS	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	RG	ASSINATURA
Construtora ADLE Ltda.	Larissa Firmeza de Alencar Medeiros	Representante Legal			

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos e entidades participantes, se houver. Fortaleza/CE, data certificada pelo sistema. ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026/07506 – MAPA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS: Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o órgão ou entidade gerenciadora da ata e os prestadores de serviço, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização da Concorrência Eletrônica nº 20260019 – SOP, seguido da relação do órgãos e entidades participantes; Constam ainda registrados os preços dos prestadores de serviço que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário e os que mantiveram sua proposta original:
Relação dos prestadores de serviço adjudicatários.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	FORNECEDORES	UNID	QUANT. MÁX	PREÇO REGISTRADO
01	Construções de 09 (nove) Quadras Poliesportivas Padrão – Região 1 – Distritos Operacionais de Sobral, Itapipoca e Santa Quitéria	Construtora ADLE Ltda.	Serviços	9	R$ 2.667.239,37

Relação dos Órgãos e Entidades Participantes da Ata.

SEQ	ÓRGÃO/ENTIDADE	ENDEREÇO
1	Superintendência de Obras Públicas – SOP.	Avenida Alberto Craveiro, n 2775, Térreo, bairro Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.861-211.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO

ATA 42/2026 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 13 dias do mês de outubro de 2026. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Vicente Magno Vidal, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Victor José Pontes França, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Jawana Maria Bastos Leite, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva. RESOLUÇÃO Nº42/2026/CDSOP-CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP . O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às dez horas do dia treze de dois mil e vinte e seis, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Celebração – Contrato: Processo NUP: 43022.012957/2026-10 – Celebração do Contrato nº 143/2026 – Implantações de Urbanizações – Mirante no Entorno da Igreja Matriz, Entrada da Cidade e Calçadão, no município de Barbalha-CE. Aditivo de Execução e/ou Vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.010031/2026-71 – Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº.067/2024 – Objeto: Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação – SOP. Aditivo de Vigência – Convênio: Processo NUP: 43022.010104/2026-24 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.090/2025 – Objeto: Pavimentação asfáltica nas ruas: Rua Benedito Moreira, Rua José Ferreira de Sousa (Trecho 1), Rua José Ferreira de Sousa (Trecho 2), Rua Roberto Hugo e Travessa SDO 1, Todas as ruas no Bairro Coelce, Rua Antônio de Castro Matos, Rua Dico Ferreira, Rua Antônio de Castro Matos, Rua Expedita Rodrigues de Sousa (Trecho 1), Rua Expedita Rodrigues de Sousa (Trecho 2), Rua Expedita Rodrigues de Sousa (Trecho 3), Rua João Ferreira e Rua Sete de Setembro, Toda as ruas no bairro Salgado; Rua Antônio Magalhães, Rua Sabino Nunes e Rua Francisco Nunes, Todas as ruas no Bairro SWAT, no município de São Luís do Curu-CE; Processo NUP: 43022.009923/2026-29 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.087/2025 – Objeto: Pavimentação asfáltica em diversas ruas, no município de Uruburetama; Processo NUP: 43022.010351/2026-21 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.083/2025 – Objeto: Construção de novas passagens molhadas, no município de Crateús-CE; Processo NUP: 43022.009769/2026-95 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.074/2025 – Objeto: Pavimentação em paralelepípedo, da AABB ao Piauizinho, no município de Icó-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: O conselheiro Victor França trouxe para deliberação a proposta da realização de um Fórum Interno de Gestão e Fiscalização de Convênios da SOP. Ressaltou que objetivo do evento é alinhar as orientações e definições técnicas referentes a fiscalização e a gestão dos Convênios, e buscar melhorias nos processos e procedimentos referente a condução dos mesmos. Após a apresentação da proposta da programação para o fórum, o colegiado discutiu e aprovou o item pautado. O conselheiro Victor, junto com sua equipe, ficará responsável pela preparação e realização do evento. A conselheira Salete Lucena apresentou o Guia Operacional do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC), desenvolvido com o objetivo de orientar e apoiar as unidades da Autarquia na condução dos procedimentos relacionados à responsabilização contratual, em conformidade com o Decreto Estadual nº 36.328/2024. Com abordagem didática e operacional, a publicação apresenta as principais etapas do processo, desde as medidas preparatórias e o juízo de admissibilidade até a instrução, a decisão e as demais providências decorrentes do procedimento. O material reúne ainda orientações práticas, boas práticas, fluxos, casos exemplificativos e instrumentos destinados a facilitar a correta aplicação dos procedimentos no âmbito da Superintendência de Obras Pública (SOP). Destacou que o Guia Operacional do PARC – Comentado e os respectivos modelos estão disponíveis na área de Downloads da IntraSOP, para consulta e utilização pelas unidades da Superintendência. A iniciativa reforça a atuação preventiva e orientativa da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (ASCOV/SOP) e contribui para o fortalecimento dos controles internos, da transparência, da padronização dos procedimentos e da segurança na gestão contratual da autarquia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** *** ***

CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO

ATA 43/2026 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP a 15 dias do mês de outubro de 2026. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Vicente Magno Vidal, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antônio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Victor José Pontes França, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Jawana Maria Bastos Leite, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva. RESOLUÇÃO Nº43/2026/CDSOP-CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP . O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às nove horas do dia quinze de dois mil e vinte e seis, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP,

RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Celebração – Contrato: Processo NUP: 43022.012957/2026-10 – Celebração do Contrato nº 143/2026 – Implantação. Aditivo de Execução e/ou Vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.009161/2026-61 – Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº.166/2025 – Objeto: Manutenção na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto– CPPL III, no município de Itaitinga-CE. Processo NUP: 43022.009782/2026-44 – Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº.181/2025 – Objeto: Implantação do Núcleo de Ação pela Paz (NAPAZ), no Bairro Jangurussu, no município de Fortaleza-CE. Aditivo de Vigência – Convênio: Processo NUP: 43022.011089/2026-31 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.023/2022 – Objeto: Melhoria na rede de iluminação pública, no município de Caridade-CE; Processo NUP: 43022.011087/2026-42 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.353/2022 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca, no distrito de Araticum, no município de Ubajara-CE; Processo NUP: 43022.009781/2026-08 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.069/2023 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca de diversas ruas, no município de Ipaporanga-CE; Processo NUP: 43022.009009/2026-88 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.070/2022 – Objeto: Urbanização da Praia da Redonda, no município de Icapuí-CE; Processo NUP: 43022.010474/2026-61 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.099/2023 – Objeto: Construção de passagem molhada, na localidade de Volta do Rio, no município de Monsenhor Tabosa-CE; Processo NUP: 43022.010706/2026-81 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.092/2025 – Objeto: Pavimentação asfáltica, na localidade de Morada dos Ventos 2, no município de Crateús-CE; Processo NUP: 43022.010195/2026-06 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.091/2025 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na Sede e na Zona Rural, no município de Crateús-CE; Processo NUP 43022.009684/2026-15 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.014/2025 – Objeto: Pavimentação asfáltica, no Trecho que liga a localidade de Tapuio a localidade de Jucá, no município de Cariré-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: A conselheira Larissa Augusto trouxe para discussão, as metas institucionais dos servidores da SOP. Sugeriu uma atualização dessas metas para o próximo ciclo (01 de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2027). O Presidente do Conselho, Valdeci Rebouças, solicitou manifestação de todo o colegiado e foi proposto realizar reuniões para estudar novas propostas e a aplicação das metas institucionais. Ficou marcado uma reunião para o dia 27/10/2026 às 14h, com todos os diretores da autarquia, para definir o cardápio de novas metas individuais e institucionais de desempenho do servidor. Os conselheiros Giovanni Pacheco e Salete Lucena apresentaram um balanço dos projetos do Planejamento Estratégico da SOP. Foi diagnosticado cinco projetos em atraso, classificados como de alta prioridade, e outros quatro projetos com o prazo exíguo. Na análise geral da apresentação alguns pontos foram levantados e a comissão redefinirá algumas competências. O colegiado levantou a necessidade imediata de reunião para destravamento com as diretorias responsáveis pelos projetos. Tanto para mitigar os projetos de alta prioridade em atraso, como também avaliar a realocação tática de recursos ou repactuação de cronogramas dos quatro projetos com prazo exíguo, além de definir gatilhos de início para os vinte e sete projetos "A iniciar", garantindo que a entrega de novos projetos não sufoque a capacidade de entrega dos projetos em execução e fase de conclusão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº096/2025
Nº DO NUP: 43022.011086/2026-06 (IG: 1483958000)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 096/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE PACAJUS – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob no nº 01401211, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PACAJÚS – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.384.407/0001.09, já qualificado no termo de convênio original, representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA, devidamente qualificado no NUP supramencionado, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e alterações, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 15/10/2027; IV – VIGÊNCIA:15/10/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA (Prefeita do Município de PACAJUS-CE); Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO 06º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº126/2023
Nº DO NUP: 43022.011413/2026-11 (IG: 1483230000)

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 126/2023 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE VARJOTA– CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob no nº 01401211, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE VARJOTA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.673.114/0001-41, já qualificado nos autos originais, representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE, já qualificado nos autos originais, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35 da Lei Complementar nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 90 (noventa) dias, com término previsto para 12/01/2027; IV - VIGÊNCIA: 12/01/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 14/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE (Prefeito do Município de VARJOTA – CE); Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO 07º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº55/2022
Nº DO NUP: 43022.011417/2026-08 (IG: 1483348000)

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 55/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE VARJOTA– CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob no nº 01401211 e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE VARJOTA – CE, representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE, ambos qualificados no novo plano de trabalho, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35 da Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 13/04/2027; IV - VIGÊNCIA: 13/04/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 14/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE (Prefeito do Município de VARJOTA – CE); Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2024
NUP: 43022.009669/2026-69
IG: 1484204000

I – ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.074/2024/SOP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREILI - ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575, com endereço profissional na SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, IV – CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, doravante denominada Contratada, representada neste ato por seu administrador, Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, qualificado no NUP supramencionado ; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalo n.º 97 – QT-05, LT-03, Bairro Pires Ferrreira – Eusébio-Ce, CEP: 61760-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021, art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 O presente ADITIVO tem por objeto a **supressão de serviços e valores** no importe de R$ 10.934,98, correspondente a 0,08% do valor original do contrato, em razão da conclusão das Ordens de Serviços nº. 08722024SOP14 e 08722024SOP15 – ARENA FARIAS BRITO – DISTRITO DE QUINCUCÁ e ARENA FARIAS BRITO – DISTRITO DE CARIUTABA, todas no município de Farias Brito/CE, sendo este o reflexo financeiro negativo ao Contrato nº 074/2024.; IX: VALOR DO ADITIVO: R$ 10.934,98 (dez mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP/CE) e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE(Representante da Contratada). Em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2025
NUP: 43022.010700/2026-12
IG 1484200000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/2025/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A CONSTRUTORA E&J LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA E&J LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.634, neste ato representada por seu sócio, FRANCISCO ELIVER ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, documentos inseridos no NUP 43022.001022/2026-99, parte integrante deste termo; V – ENDEREÇO: RUA ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA, 141 - SALA 01 - SOBRAL-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no NUP Nº 43022.010700/2026-12, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o Contrato nº 068/2025, bem como no art. 124, I, "a" e "b", art. 125, art. 126 e art. 127, todos da Lei nº. 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº068/2025**, cujo objeto consiste na PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-179 NO TRECHO ENTR. CE-232 – PARAPUÍ, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, COM ÁREA/EXTENSÃO DE 10,82KM; 1.2. O contrato em questão sofrerá um acréscimo no valor de (+) R$ 1.612.160,31 (Hum milhão, seiscentos e doze mil, cento e sessenta reais e trinta e um centavos), que corresponde a (+) 17,529% do valor ao contrato; uma supressão de (-) R$ 486.391,10 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e dez centavos), que corresponde a (-) 5,288% do valor ao contrato; com Repercussão Financeira no valor de (+) R$ 1.125.769,21 (Hum milhão, cento e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), que corresponde a (+) 12,240% do valor ao contrato, passando o valor contratual de R$ 9.197.274,00 para R$ 10.323.043,21, respeitando-se o limite percentual disposto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021; 1.3. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo correrão com a seguinte Classificação funcional: 43200007.26.782.261.11629 – Pavimentação/Implantação de Rodovias; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e (754) - (142) – Crédito Interno – Investimentos – BB; IX – VALOR DO ADITIVO: R$ 1.125.769,21 (Hum milhão, cento e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) e FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO JÚNIOR(REPRESENTANTE DA CONTRATADA). Em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2025
NUP: 43022.010958/2026-19
IG 1483138000 E 1483118000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO COMOL/ESTRATÉGICA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO COMOL/ESTRATÉGICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.715.790/0001-13, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Sr. EPITÁCIO LIMA FILHO, brasileiro, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: estabelecido na Rua: Industrial Amílcar Araújo, 1170 A, Bairro Coité, Eusébio/CE, CEP: 61.765-140; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 55 da Leinº 9.784/99, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP. 43022.010958/2026-19, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – OBJETO: 1.1 – O Aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de execução ao Contrato nº. 107/2025, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa de Consultoria Técnica para Atualização do Plano Diretor Rodoviário do Estado do Ceará (PDR-CE), no Âmbito do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – InfraRodoviária Ceará; 1.2 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos; VIII – FORO: Fortaleza-CE; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI: DA CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 05 de outubro de 2026; XII– DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XIII – DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026; XIV – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP/CE) e EPITÁCIO LIMA FILHO(CONSÓRCIO COMOL/ESTRATÉGICA). Em Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2025
NUP: 43022.007079/2026-00
IG 1483822000

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 135/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O CONSÓRCIO CEASA MARACANAÚ; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula funcional nº 30001575, endereço profissional na SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO CEASA MARACANAÚ**, CNPJ nº 615.591220001/07, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, com endereço profissional na sede da empresa contratada; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, CEP: 60.864-520, Fortaleza-CE, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no Processo Administrativo NUP 43022.007079/2026-00, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 135/2025, no art. 124, I, alínea b), art. 125, art. 126 e art. 128 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. e demais disposições legais aplicáveis; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem por escopo o **acréscimo e a supressão de serviços do Contrato nº135/2025/SOP**, cujo objeto consiste na OBRA DE RECUPERAÇÃO DO GALPÃO GP-05 DA CEASA, EM MARACANAÚ – CE; 1.2. O contrato em alusão sofrerá um acréscimo no valor de (+) R$ 71.265,63 (setenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), que corresponde a (+) 1,97% do valor ao contrato; uma supressão no valor de (-) R$ 99.839,62 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), que corresponde a (-) 2,77%; tendo uma Repercussão Financeira Negativa de (-) R$ 28.573,99 (vinte e oito

mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), que corresponde a (-) 0,79% do valor ao contrato; IX – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; X – VALOR DO ADITIVO: R$ 28.573,99 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos); XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições de contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo, independente de transcrição; XII – DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA). Em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2026
NUP: 43022.009954/2026-80 (IG: 1484234000)

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2026/SOP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA MT TIMBÓ CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **MT TIMBÓ CONSTRUÇÕES LTDA,**., inscrita no CNPJ sob o nº 15.019.810/0001-67, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ; V – ENDEREÇO: Estabelecida na Rua Antônio Joaquim de Sousa, nº 1079, Centro, CEP: 60.200-200, Nova Russas/Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021 e alterações; art. 57, §1º, inciso V, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e nos elementos contidos no NUP Nº 43022.009954/2026-80, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 008/2026/SOP, cujo objeto consiste na Implantação de combate a incêndio e pânico nas Upas a Seguir: Autran Nunes, Canindezinho, Conjunto Ceará, José Walter, Messejana e Praia do Futuro, no município de Fortaleza/Ce, devidamente especificado no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. O prazo de vigência será prorrogado em 240 (duzentos e quarenta) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 130/06/2027; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ (REPRESENTANTE DA CONTRATADA); Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO Nº377/2026

VALOR POR FONTE: RECEITA; PROCESSO Nº: 43022.008907/2026-19; OBJETO: autorização para **implantação de ampliação de rede de baixa tensão** na faixa de domínio da rodovia estadual CE-232 no município de Massapê-CE. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Rodovia: CE-232 Trecho: 232ECE0070S0, Início: ENTR. CE-362(B) Fim: ENTR. CE-240(B) Referência: NUP 43022.008907/2026-19 Coordenadas: Início: E: 349.291 N: 9.611.054 Fim: E: 349.303 N: 9.611.021 Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Área da ocupação: 105,00 m² (35,00 x 3,00); JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade autorização para implantação de ampliação de rede de baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-232 no município de Massapê-CE; VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, a Declaração de Inexigibilidade; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. SAMY DIAS AUAD DE QUEIROZ; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 15 de Outubro de 2026, por JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 15 de Outubro de 2026, por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP); DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026; Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO Nº378/2026

VALOR POR FONTE: RECEITA; PROCESSO Nº: 43022.008891/2026-44; OBJETO: autorização para **ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão**, conforme croqui na faixa de domínio na rodovia estadual CE-085, no município de Camocim-CE. Referência: NUP 43022.008891/2026-44 Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ Rodovia: CE-085 Trecho – 085ECE0530S0 Início: ENTR. CE-216(B)/311/364 (GRANJA) Final: ENTR. CE-362(B) p/ CAMOCIM Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100 mil habitantes) Coordenadas Ocupação: Início: 293852 m E; 9671932 m S Final: 293871 m E; 9671968 m S Ocupação (Longitudinal) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação longitudinal: 23,00 m Ocupação (Transversal) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação transversal: 28,00 m; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade autorização para ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, conforme croqui na faixa de domínio na rodovia estadual CE-085, no município de Camocim-CE; VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, a Declaração de Inexigibilidade; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. SAMY DIAS AUAD DE QUEIROZ; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 15 de Outubro de 2026, por JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 15 de Outubro de 2026, por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP); DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026; Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO Nº379/2026

VALOR POR FONTE: RECEITA; PROCESSO Nº: 43022.009605/2026-68; OBJETO: autorização de **implantação rede de média e baixa tensão** na faixa de domínio da rodovia estadual CE-187 município de CRATEÚS-CE. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Referência: NUP 43022.009605/2026-68 Rodovia: CE-187 Trecho: 168ECE0460S0 – Início: ENTR. BR-226(A)/403(B)/CE-469(A)(CRATEÚS) Final: ENTR. BR-226(B)/CE-469(B)(CRATEÚS) Coordenadas: Ocupação - Início: 315646 m E; 9426874 m S; Final: 315675 m E; 9426885 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação: 31,00 m; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de autorização de implantação rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-187 município de CRATEÚS-CE; VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, a Declaração de Inexigibilidade; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. SAMY DIAS AUAD DE QUEIROZ; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 15 de Outubro de 2026, por JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 15 de Outubro de 2026, por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP); DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026; Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº DO DOCUMENTO: 371/2026
NUP: 43022.000486/2026-88

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, n° 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSIONÁRIA: Empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. SAMY DIAS AUAD DE QUEIROZ. FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE n°: 43022.000486/2026-88, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847,de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021.. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, para a autorização para implantação de rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão na faixa de domínio da rodovia CE-187 no Município de Viçosa do Ceará/CE. Rodovia: CE-187 Trecho: 187ECE0220S0 início: ENTR. BR-222 (A) (TIANGUÁ) fim: ENTR. BR-222 (B). Coordenadas da ocupação longitudinal: início 0265358 m E / 9595350 m N; fim 0265362 m E /9595282 m N. Coordenadas da Travessia 1: início 0265371 m E / 9595285 m N; fim 0265351 m E / 9595279 m N. Tipo de rodovia: Rodovia rural - município com menos de 100.000 habitantes. Localização da ocupação longitudinal: Entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio. Extensão longitudinal declarada: 66,00 m de rede aérea de baixa tensão. Localização da ocupação transversal: Sob o canteiro central. Extensão transversal declarada: 22,00 m em 1 travessia aérea de baixa tensão. Total da ocupação: 88,00 m de ocupação A Permissionária não pagará pelo trecho total utilizado , de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021, em virtude de decisão Liminar objeto do processo n° 3010637-40.2025.8.06.0001(7° vara da Fazenda Pública). Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA ASSINATURA: 19/10/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e SAMY DIAS AUAD DE QUEIROZ (COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA). DATA ASSINATURA: 19/10/2026:

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010837/2026-69
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/2024

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, servidor público, com matrícula funcional nº 01401211, devidamente qualificado no termo originário e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, já devidamente qualificado no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE II – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 dias, cujo termo final passará a ser o dia 14/04/2027. IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas V- ASSINANTES: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP– CE)) . E ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. DATA: 14/10/2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.010477/2026-03; INTERESSADO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE); ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada, CREDOR: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**; CONTRATO Nº 020/2022; SACC: 1197969; CNPJ: 07.742.778/0001-15; VENCIMENTO DO CONTRATO: 20/08/2026; COMPETÊNCIA DA DESPESA: Dezembro/2025 VENCIMENTO DA FATURA: 20/01/2026 DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: Abastecimento de água e coleta de esgoto Distrito Operacional de Quixeramobim. NATUREZA DA DESPESA: 339093 – INDENIZAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ 1.419,80 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos), ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza, 19/10/2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CONTRATO Nº69/2026

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **CEREBROSENSE DX INOVA SIMPLES (I.S.)**, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO; III – OBJETO: **Execução do projeto "ALZSENSOR: PLATAFORMA BASEADA EM SPR PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DA DOENÇA DE ALZHEIMER POR BIOMARCADORES SANGUÍNEOS"**; IV – VALOR: pela Funcap – R$ 61.500,00 e pela CONTRATADA – R$ 5.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Maria Francilene Souza Silva, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de outubro de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº72/2026

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **MELKA ALIMENTOS NATURAIS LTDA.**.; III – OBJETO: **Execução do projeto "Empreendedorismo Feminino no Agronegócio: Produção e Inovação em Gel Energético à Base de Mel e Açaí"**; IV – VALOR: pela Funcap – R$ 58.294,39 e pela CONTRATADA – R$ 4.745,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Melca Macedo da Silva, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº74/2026

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **VISION TECH LTDA**.; III – OBJETO: **Execução do projeto "VISION TECH LTDA"**; IV – VALOR: pela Funcap – R$ 50.000,00 e pela CONTRATADA – R$ 5.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Francisca Keiliane Araujo Lira Freire, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATO Nº75/2026

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **4WBIOTECH PESQUISA, SERVICOS E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS LTDA**.; III – OBJETO: **Execução do projeto "VALIDAÇÃO DA SIÁRA BRASIL NO MERCADO: UMA LINHA DERMFITOCOSMÉTICOS MULTIFUNCIONAIS INSPIRADOS NO BIOMA CAATINGA"**; IV – VALOR: pela Funcap – R$ 67.132,00 e pela CONTRATADA – R$ 5.280,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Silvana Oliveira dos Santos, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

No Diário Oficial, Ano XVIII Nº 193, Série 3, do dia 16/10/2026, que publicou a portaria nº 0051/2026. **Onde se lê**: cidade de Flamengo/RJ **Leia-se**: cidade do Rio de Janeiro/RJ. FUNCAP, 19 de outubro de 2026.

Marília Rêgo Gonçalves Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/2026 IG:1445008000

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO** PARA ATENDER AO CAMPUS CAMOCIM DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 109 da Lei 14.133/21, FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 05/10/2026 A 05/10/2036.. VALOR GLOBAL: R$ 1.488.152,76 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31022.002144/2025-32. DATA DA ASSINATURA: sobral, 05 de outubro de 2026 SIGNATÁRIOS: IZABELLE MONTALVERNE NAPOLEAO ALBUQUERQUE - PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA e DAVID SOARES PESSOA - PELA COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº758/2026-GR O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 15, Inciso V, do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986, considerando o que dispõe o art. 4º e o art. 5º do regimento interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA; considerando o resultado do Processo Eleitoral para escolha de representantes para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA; considerando o convite feito ´pela Reitoria da URCA, aos representantes da Sociedade Civil Organizada, RESOLVE designar os **MEMBROS** abaixo relacionados, para, de forma não remunerada, **comporem a COMISSÃO** Própria de Avaliação - CPA, por um mandato de 2(dois) anos. REPRESENTANTES DOS DOCENTES. -Saulo Relison Tintino – Titular.- Presidente -Maria Messias Ferreira Lima - Titular. -João Paulo Xavier Silva - Titular. -Apiano Ferreira de Morais Neto - Titular. -Mônica Viana de Mello - Titular. -Samyra Paula Lustoza Xavier - Suplente. -André Luis Façanha da Silva - Suplente. REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS. -Pedro Emerson Matias Anjos - Titular. REPRESENTANTES DOS DISCENTES. -Rafael Gonçalves Silva – Titular (Letras). -Francisca Alves Marinho – Titular (Pedagogia) -Antonio Marcos da Silva Moreira – Titular (Ciências Sociais). -Jhonatan Neylio da Silva Faustino – Suplente (Educação Física). REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA. -Sandra Liz Máximo Xavier – Titular (CREDE 18). Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogando-se a Portaria de número 332/2025. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 15 de outubro de 2026.

Luiz Marivando Barros
REITOR, EM EXERCÍCIO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº3210/2026 O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 24022.007705/2026-13 e a Lei N° 15.188, de 19 de julho de 2012, RESOLVE AUTORIZAR A **LIBERAÇÃO** do docente **ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº 3005841-0, Professor Adjunto, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, para ministrar curso na Escola de Saúde Pública - ESP/CE, nos dias 13/10/2026, 14/10/2026 e 16/10/2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº3219/2026 O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032007266202687; 31032007599202614; 31032007448202658; 31032006947202628; 31032007911202661; 31032011428202681; 31032011432202640; 31032011511202651; 31032011513202640; 31032011514202694; 31032011424202601; 31032011411202624; 31032011410202680; 31032011416202657; 31032011434202639; 31032011412202679 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3219/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
DEISIELE BRAGA DA SILVA	05531343370	05/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA BREJO SANTO FORTALEZA	2 e ½	315,89	1.153,39
GESSICA GALDINO DA SILVA PEREIRA	04705337301	06/11/2026 a 07/11/2026	JUAZEIRO DO NORTE MOMBAÇA JUAZEIRO DO NORTE	1 e ½	119,69	622,19
EDCLECIA GONÇALVES GOMES BITU	00239308379	06/11/2026 a 07/11/2026	VARZEA ALEGRE ICO IGUATU VARZEA ALEGRE	1 e ½	43,14	545,64
ROBERIO AUGUSTO LEAL SACRAMENTO	42414784334	06/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA TIANGUA FORTALEZA	1 e ½	178,12	680,62
PAULO CÉSAR MONTEIRO NUNES	31072798387	06/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA JAGUARIBE FORTALEZA	1 e ½	232,24	734,74
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA CASSUNDE	84697296320	13/11/2026 a 14/11/2026	FORTALEZA MADALENA FORTALEZA	1 e ½	0,00	502,50
CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA FRANÇA	72615923315	28/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA HORIZONTE FORTALEZA	½	0,00	167,50
ANDRÉ AGUIAR NOGUEIRA	61951340310	06/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA MORADA NOVA FORTALEZA	1 e ½	0,00	502,50
JANOTE PIRES MARQUES	48868728087	07/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA HORIZONTE FORTALEZA	½	0,00	167,50
KARLA TORQUATO DOS ANJOS BARROS	00762755318	06/11/2026 a 07/11/2026	QUIXADA CASCAVEL QUIXADA	1 e ½	0,00	502,50
ICARO DE PAIVA OLIVEIRA	02206597373	05/12/2026 a 05/12/2026	FORTALEZA HORIZONTE FORTALEZA	½	0,00	167,50
GISANE FAGUNDES RODRIGUES BEZERRA	04460946335	11/12/2026 a 12/12/2026	JUAZEIRO DO NORTE TIANGUA JUAZEIRO DO NORTE	1 e ½	0,00	502,50
EDCLECIA GONÇALVES GOMES BITU	00239308379	11/12/2026 a 12/12/2026	VARZEA ALEGRE PEDRA BRANCA IGUATU VARZEA ALEGRE	1 e ½	0,00	502,50
RAIMUNDA AURILIA FERREIRA DE SOUSA	03532512327	11/12/2026 a 12/12/2026	FORTALEZA IGUATU FORTALEZA	1 e ½	0,00	502,50
ANA CLÁUDIA GOUVEIA DE SOUSA	44859406320	11/12/2026 a 12/12/2026	FORTALEZA BATURITE FORTALEZA	1 e ½	0,00	502,50
LEILIANA REBOUÇAS FREIRE	84392711315	11/12/2026 a 12/12/2026	TABULEIRO DO NORTE RUSSAS TABULEIRO DO NORTE	1 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3234/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.011506/2026-48-31032.011508/2026-37-31032.011634/2026-91-31032.011507/2026-92-NUP, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com os professores que participarão de colação de Grau da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3234/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANT, 21	001455.1-3	05/11/02026 a 06/11/2026	FORTALEZA OROS FORTALEZA	01 e ½	502,50
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	05/11/2026 a 06/11/2026	FORTALEZA JAGUARIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANT, 21	007472.1-1	05/11/2026 a 06/11/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERV GERIAS, 12	007462.1-5	09/11/2026 a 10/11/2026	FORTALEZA OROS FORTALEZA	01 e ½	502,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3239/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos – 31032.011462/2026-56-31032.010985/2026-85-31032.011476/2026-70-31032.011457/2026-43-31032.011475/2026-25 -31032.011473/2026-36-31032.011473/2026-36-31032.011472/2026-91-31032.011474/2026-81-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3239/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ANDREA ALMEIDA CAVALCANTE ABREU	PROFESSOR ASSOCIADO,O	006741.1-7	03/11/2026 a 05/11/2026	FORTALEZA MARTINS-CAICO FORTALEZA	02 e ½	0,00	969,60
VANIA MARIA FERREIRA VASCONCELOS	PROFESSOR ADJUNTO, I	006807.1-0	08/11/2026 a 13/11/2026	FORTALEZA JOAO PESSOA FORTALEZA	05 e ½	4.6961,27	7.958,82
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA,21	007464.1-X	18/11/2026 a 19/11/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	0,00	215,49
ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES NETO	PROFESSOR ADJUNTO, M	000385.1-2	23/11/2026 a 26/11/2026	FORTALEZA PEDRO II-PI FORTALEZA	03 e ½	0,00	1.357,44
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANU.21	007472.1-1	23/11/2026 a 23/11/2026	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	0,00	71,83
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANU.21	001455.1-3	24/11/2026 a 25/11/2026	FORTALEZA MOMBAÇA FORTALEZA	01 e ½	0,00	215,49
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANU.21	007472.1-1	27/11/2026 a 27/11/2026	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	0,00	71,83

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº3266/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.010476/2026-52/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALTEMAR DA COSTA MUNIZ**, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006234.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Porto Alegre / Fortaleza, no período de 07/11/2026 a 12/11/2026, a fim de Participar do III Encontro Nacional de História Politica, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais) e passagem aérea, no valor de R$ 3.698,83 (três mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R$ 5.458,83 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), de acordo com o Decreto Estadual Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte n° 87, oriundos do Convênio SME n° 01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3275/2026 O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032011568202650; 31032011560202693; 31032011572202618; 31032011570202629; 31032011555202681; 31032011569202602; 31032011576202604; 31032011566202661; 31032011562202682; 31032011573202662; 31032011423202659; 31032011418202646; 31032011420202615; 31032011436202628; 31032011431202603; 31032011571202673 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3275/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
BRUNO FEITOSA POLICARPO	00010598316	06/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	1 e ½	502,50
GONÇALVES MARQUES ROCHA FILHO	37143700304	06/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA UBAJARA FORTALEZA	1 e ½	502,50
JÚLIO CÉSAR CHAVES NUNES FILHO	02588602355	06/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA OROS FORTALEZA	1 e ½	502,50
JURANDIR FERNANDES CAVALCANTE	38256576391	06/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	1 e ½	502,50
JÚLIO CÉSAR GOMES DA SILVA	09044115405	07/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA SÃO GONÇALO DO AMARANTE FORTALEZA	½	167,50
ROBERTA OLIVEIRA DA COSTA	00710897308	07/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA MARANGUAPE FORTALEZA	½	167,50
MARIO ANTONIO DE MOURA SIMIM	03978442639	27/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA OROS FORTALEZA	1 e ½	502,50
CARLA SAMYA NOGUEIRA FALCÃO	79739695353	27/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA UBAJARA FORTALEZA	1 e ½	502,50
TADEU DE ALMEIDA ALVES JÚNIOR	02517524378	27/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA SANTA QUITERIA FORTALEZA	1 e ½	502,50
BRUNA OLIVEIRA ALVES	02603327399	28/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA CAUCAIA FORTALEZA	½	167,50
CARLOS HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA	89612680310	12/12/2026 a 12/12/2026	FORTALEZA CASCAVEL FORTALEZA	½	167,50
DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	78532213391	18/12/2026 a 19/12/2026	TIANGUA TABULEIRO DO NORTE TIANGUA	1 e ½	502,50
JOÃO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA	02524505316	18/12/2026 a 19/12/2026	CARIUS QUIXERAMOBIM CARIUS	1 e ½	502,50
ANA CLÁUDIA GOUVEIA DE SOUSA	44859406320	18/12/2026 a 19/12/2026	FORTALEZA BATURITE FORTALEZA	1 e ½	502,50
TATIANA MARIA RIBEIRO SILVA	69183287353	19/12/2026 a 19/12/2026	FORTALEZA CASCAVEL FORTALEZA	½	167,50
VALDRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO	71160507368	17/12/2026 a 19/12/2026	TAUA BREJO SANTO TAUA	2 e ½	837,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3299/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.011325/2026-11/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEONARDO TORRES MARQUES**, ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300018.3-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Mombaça / Iguatu / Mombaça, no período de 28/10/2026 a 28/10/2026, a fim de Participar da reunião do conselho da FECLI., concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 33,39 (trinta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 105,22 (cento e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3300/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.010981/2026-05/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDILSON ARAUJO PIRES**, ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300038.4-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Canindé / Fortaleza / Canindé, no período de 22/10/2026 a 22/10/2026, a fim de Reunião de equipe e Acompanhamento dos projetos de empresas associadas a INCUBAUECE, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 71,78 (setenta e um reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R$ 143,61 (cento e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº236/2026 O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.004277/2026-03, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 3,5 (três e meia) diárias**, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 1.357,44 (mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mais acréscimo de 50% (cinquenta por cento), no valor de R$ 678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos); mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), mais passagens aéreas no valor de R$ 3.750,42 (três mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), à servidora **YASMINE MARTINS BARBOSA**, matrícula 3000937-1, Analista de Gestão Cultural, lotada no Museu do Ceará - MUSCE, referente à viagem à cidade de São Paulo/SP, no período de 24 a 27 de setembro de 2026, com o objetivo de participar do 3º Encontro da Rede de Acervos Afro-brasileiros, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria n° 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº246/2026 O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.004806/2026-61, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual - CCAVI, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** à cidade de Crateús/CE, no dia 30 de setembro de 2026, visando o acompanhamento da entrega de equipamentos e mobiliários do Complexo de Cinema de Crateús, que integra os complexos do Projeto Cinema da Cidade, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria n° 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2026

	DIÁRIAS						
	MATRÍCULA	CARGO	CIDADE	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	TOTAL DE DIÁRIAS
Daniel Filipe De Souza	30009363	Orientador de Célula	Crateús/CE	30/09/26	R$143,66	0,5	R$ 71,83
Annádia Leite Brito	30000307	Analista de Gestão Cultural	Crateús/CE	30/09/26	R$143,66	0,5	R$ 71,83

*** *** ***

20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027
RESULTADO FINAL - ANÁLISE TÉCNICA

DIFUSÃO DE REPERTÓRIO CARNAVALESCO - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2119373204	SAMUEL FREIRE BRANDÃO	MINHA VIDA É UM CARNAVAL 2027	DUAS DOSES DE MÚSICA & OS TIRAGOSTO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	89,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1158684350	DEBORA PATRICIA LOPES DE SÁ	OS CEARENSES NO CARNAVAL DO BRASIL	BATUCRIOLO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	77,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

DIFUSÃO DE REPERTÓRIO CARNAVALESCO - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1639927188	ISRAEL SOUSA ARAUJO	OS SALTIMBANCOS FAN FAST CARIRI	FANFARRA FANFAST CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	82,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
2	on-2006004065	CLÉSIO DE OLIVEIRA MARTINS	CARNAVAL DA MELHOR IDADE	BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL DE AQUIRAZ VIRGÍLIO COELHO	AQUIRAZ	GRANDE FORTALEZA	80,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-174917411	CICERA PESSOA RODRIGUES	PAI EDDY NA VOZ TAMBORES DA ANCESTRALIDADE	PAI EDDY NA VOZ	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	76,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGA)
4	on-1857355913	RAIMUNDO VIVANIO MOREIRA DA SILVA	BALANÇO DO VALE: SOPROS E BATUQUES DA TRADIÇÃO CARNAVALESCA DO VALE DO CURU!	GRUPO MUSICAL ARTÍSTICO E CULTURAL BALANÇO DO VALE	GENERAL SAMPAIO	LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	75,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE RECURSO)
5	on-371938942	THOMAZ GUILHERME DA SILVA SOARES	PROJETO EDUCACIONAL E CULTURAL DA FANFARRA BABY DISNEY	FANFARRA BABY DISNEY	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	71,83	CLASSIFICÁVEL
6	on-1360152824	IGOR DOS SANTOS MARTINS	FREVO NA RUA	ORQUESTRA DE FREVO ARRASTÃO	BARBALH A	CARIRI	62,67	CLASSIFICÁVEL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
7	on-859845445	FRANCISCO DE ASSIS BARROS	A BATUTA DO MESTRE ZÉ PRETINHO — MARCHINHAS DE ONTEM NAS RUAS DE HOJE	INSTITUTO MAESTRO ZÉ PRETINHO DE PESQUISA, ARTE, CULTURAL, EDUCAÇÃO E ECOLOGIA	QUIXADÁ	SERTÃO CENTRAL	49,00	DESCLASSIFICADO* DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.5, INCISO VII
8	on-2035236724	PAULO KELSON VIEIRA DA SILVA	CHARANGA DO MEL	CHARANGA DO MEL	BEBERIBE	LITORAL LESTE	0,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.10

DIFUSÃO DE REPERTÓRIO CARNAVALESCO - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
3	on-34692273	GIULEMBERG FERREIRA DA SILVA	OFMM: ENSAIO ABERTO 2026	ORQUESTRA DE FREVO MESTRE MESSIAS-OFMM	RUSSAS	VALE DO JAGUARIBE	56,83	SELECIONADO (COTA PROPOPONENTES NEGROS)
4	on-859845445	FRANCISCO DE ASSIS BARROS	A BATUTA DO MESTRE ZÉ PRETINHO — MARCHINHAS DE ONTEM NAS RUAS DE HOJE	INSTITUTO MAESTRO ZÉ PRETINHO DE PESQUISA, ARTE, CULTURAL, EDUCAÇÃO E ECOLOGIA	QUIXADÁ	SERTÃO CENTRAL	49,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.5, INCISO VII

DIFUSÃO DE REPERTÓRIO CARNAVALESCO - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

MARACATUS - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1945927206	NETTA HONORATO BATISTA	MARIA FELIPA - A MULHER DO FOGO DA LIBERDADE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRA MARACATU NACÃO PICI	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	100,0 0	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-624775129	TEONILDO DE ASSIS PEREIRA LIMA	ZUMBI VIVE! O REI NEGRO E A JUSTIÇA QUE A HISTÓRIA NÃO CALOU	MARACATU REI ZUMBI	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	98,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-2092106188	FRANCISCO DE ASSIS DANIEL DE MOURA	CALUNGA – CORPO ANCESTRAL QUE CAMINHA COM O POVO	MARACATU NAÇÃO PALMARES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	96,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-1768980275	RAIMUNDO PRAXEDES DE SOUZA	MARACATU NAÇÃO BAOBAB - PRETOS VELHOS, A FÉ QUE CURA PARA QUEM TEM FÉ	MARACATU NAÇÃO BAOBAB	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	94,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-1688668473	CLEITON MARTINS DA SILVA	QUILOMBO CONCEIÇÃO DOS CAETANOS, HERANÇA, SEMENTE E FLOR	PONTO DE CULTURA MARACATU OBALOMÍ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	92,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-1901339197	CESAR CANTIDIO BRASIL DE SOUZA	O BEATO NEGRO E O CANTO DO CALDEIRÃO	MARACATU CORTE IMPERIAL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	91,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
7	on-118099468	FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	PRETOS DO CONGO: ENTRE TAMBORES, FÉ E REALEZA	MARACATU LEÃO DE OURO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	91,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
8	on-2128756691	ALANA KARLA BENEVIDES DE OLIVEIRA	KIZOMBA, NOSSO TERREIRO EM FESTA	MARACATU NAÇÃO FORTALEZA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	90,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
9	on-734397689	JOCASTA MARCELINO	CARNAVAL 2027 – MARACATU NAÇÃO AXÉ DE OXÓSSI “KAÔ KABECILÊ, XANGÔ”	MARACATU NAÇÃO AXE DE OXOSSI	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	82,00	CLASSIFICÁVEL
10	on-1444621009	CLIVANEIDE BEZERRA	DO OURO DE OXUM ÀS ÁGUAS DO RIO CEARÁ	MARACATU LEÃO NEGRO DO NORTE	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	66,33	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.3

MARACATUS - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1869676675	MARLYA ARRUDA FERREIRA (FRANCISCO JOCIMARLISON ARRUDA FERREIRA)	MARACATU ESTRELA DE OURO – MULHERES QUE BATUCAM, DANÇAM E REINAM	PONTO DE CULTURA MARACATU ESTRELA DE OURO	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	100,6 7	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
2	on-1123579056	JOSE WALISSON SANTOS GOMES	TIA SIMOA, A ABOLICIONISTA ESQUECIDA	MARACATU NAÇÃO ZUMBI DO KARIRI	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	99,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-1976639290	GUILHERME SOARES SILVA	MARACATÚ NAÇÃO JAGUARIBE: VALE DOS RITMOS	MARACTÚ NAÇÃO JAGUARIBE	LIMOEIR O DO NORTE	VALE DO JAGUARIBE	98,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-1877900421	FRANCISCO EVANDIR DO CARMO	MARACATU FILHOS DO AFRO RUSSAS 2027: TRADIÇÃO E RESISTÊNCIA	MARACATÚ FILHOS DO AFRO RUSSAS	RUSSAS	VALE DO JAGUARIBE	96,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
5	on-1313223372	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES PEREIRA	ORA YÊ YÊ Ô	MARACATU NAÇÃO SERTÃO	ICÓ	CENTRO SUL	94,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-921598042	MARIA IRACI DA SILVA PEREIRA	MARACATU NAÇÃO TAMBORIL 2027 - TAMBORES DO MARACATU	MARACATU NAÇÃO TAMBORIL	TAMBORI L	SERTÃO DE CRATEÚS	94,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
7	on-105992964	COBRA PRETA DOS SANTOS GALVÃO	AFEFÉ DE LIBERDADE É OYÁ!	MARACATY NAÇÃO BONS VENTOS	ARACATI	LITORAL LESTE	93,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
8	on-906777214	MARIA APARECIDA LUIS DE ANDRADE	MARACATU INFANTIL NAÇÃO CANINDÉ - CALUNGAS	PONTO DE CULTURA MARACATU INFANTIL NAÇÃO CANINDÉ	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	93,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
9	on-1956776456	MARIA ISABELLE QUIRINO BARBOSA	JANAÍNA AGÔ, AGOIÁ! FESTA DAS ÁGUAS COM A FORÇA DE IEMANJÁ	MARACATU NAÇÃO ZUMBI KARIRI MIRIM	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	93,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
10	on-573703343	EMANOEL DE SOUSA ARAUJO	BAOBÁ – RAÍZES QUE CURAM, FLORESTA QUE RESISTE.	MARACATÚ RAÍZES DO QUILOMBO	TAMBORI L	SERTÃO DE CRATEÚS	92,00	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
11	on-2039315682	ANTONIA HORTÊNCIA SOUSA QUINTO	MARACATU NAÇÃO KIZOMBA DE CARIRÉ 2027: TEREZA DE BENGUELA - A RAINHA DO QUILOMBO	MARACATU NAÇÃO KIZOMBA	CARIRÉ	SERTÃO DE SOBRAL	91,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
12	on-1014710871	RAIMUNDA NONATA CORREIA BARROS	MARACATU HUMAITÁ: BATUQUE, MEMÓRIA E ANCESTRALIDADE.	MARACATU HUMAITÁ	SENADOR POMPEU	SERTÃO CENTRAL	89,17	CLASSIFICÁVEL
13	on-1910132824	PAULO HENRIQUE BRAGA SAMPAIO	MARACATU NAÇÃO IPUÇABA	MARACATU NAÇÃO IPUÇABA	IPU	SERRA DA IBIAPABA	86,17	CLASSIFICÁVEL
14	on-1557013823	FRANCISCO LUCAS DE SOUSA SILVA	MARACATU PAIXÃO DE OURO – O BATUQUE QUE ATRAVESSA FRONTEIRAS SUBTÍTULO: MEMÓRIA, ANCESTRALIDADE E PERTENCIMENTO	MARACATU PAIXÃO DE OURO	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	81,50	CLASSIFICÁVEL
15	on-1224500832	VITÓRIA RAIANE ARAÚJO DA SILVA	MARACATU ENCANTADO	MARACATU UNIDOS PELO BATUQUE	JAGUARU ANA	LITORAL LESTE	78,00	CLASSIFICÁVEL
16	on-867056122	JOSE FLAVIANO DAVID PEREIRA	O CANTO DA LIBERDADE	MARACATU INFANTIL FILHOS DE MÃE TETA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	68,50	CLASSIFICÁVEL

MARACATUS - COTAS RACIAIS NEGROS | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1876639382	PENÉLOPE FREITAS GOMES	NAÇÃO IRACEMA NA FESTA DE FLORES E RESISTÊNCIA.	MARACATU NAÇÃO IRACEMA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	83,50	SELECIONADO (COTA PROPOPONENTES NEGROS)
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

MARACATUS - COTAS RACIAIS NEGROS | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1383870590	WELLINGTON FERREIRA CARMO	JANGAR	MARACATU OBADAUÊ	AMONTA DA	LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	90,83	SELECIONADO (COTA PROPOPONENTES NEGROS)
2	on-2101084258	JOAQUIM IRINEU ALVES DA SILVA NETO	MARACATU ARARAS CANINDÉ – NASCE UM BATUQUE NO SERTÃO	MARACATU ARARAS CANINDÉ	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	88,33	SELECIONADO (COTA PROPOPONENTES NEGROS)
3	on-611387123	FRANCISCO GILBERTO DA SILVA	MARACATU CABAÇAL NAÇÃO TUPINAMBÁ	PONTO DE CULTURA TERREIRO ARTE E TRADIÇÃO	BARBALH A	CARIRI	82,17	SELECIONADO (COTA PROPOPONENTES NEGROS)
4	on-2104116086	GLÁUCIA LOURENÇO DA SILVA MORAIS	MARACATU DE IGUATU: TECNOLOGIA ANCESTRAL DO AMANHÃ	GRUPO DE TRADIÇÕES FOLCLÓRICAS SANTO ANTÔNIO	IGUATU	CENTRO SUL	69,50	SELECIONADO (COTA PROPOPONENTES NEGROS)

MARACATUS - COTAS ÉTNICO (INDÍGENAS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

MARACATUS - COTAS ÉTNICO (QUILOMBOLA)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

MARACATUS - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

MARACATUS - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1330081951	FRANCISCO EMERSON FÉLIX	DANDARA EM FLOR - INFÂNCIA, RITMO E TRADIÇÃO	FLOR DE DANDARA MARACATU MIRIM	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	78,33	SELECIONADO (COTA PROPONENTE PCD)

ESCOLA DE SAMBA - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-876434870	VANESKA DA SILVA REBOUÇAS	O LEGADO DE SABEDORIA E O AXÉ DA CURA: MÃE BALBINA A FORÇA VIVA DO REI DOS INDIOS	ESCOLA DE SAMBA IMPERADORES DA PARQUELANDIA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	96,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
2	on-1769026085	PASCONITH FRANKLIN NOGUEIRA DE ALMEIDA	NINGUÉM VÊ... DESCARTES PINTOU!	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SAMBAMOR	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	91,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-808669744	IVALDO ANANIAS MACHADO DA PAIXÃO	BAR DO ANÍSIO - BOEMIA E RESISTÊNCIA	ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO IDEAL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	88,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
4	on-102241850	ANDERSON FEITOSA DA SILVA	"O ENCONTRO DE RACHEL E ALENCAR - ENTRE O MITO E A REALIDADE, O CEARÁ EM LETRAS E SAMBA"	ESCOLA DE SAMBA CORTE NO SAMBA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	82,67	CLASSIFICÁVEL

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
5	on-2046169494	CARLOS ANDERSON PEREIRA LIMA	CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA, EM RETALHOS DE CETIM, MEU SONHO SE TORNOU REALIDADE - TRADIÇÃO 2027	ESCOLA DE SAMBA TRADIÇÃO DA BELA VISTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	82,17	CLASSIFICÁVEL

ESCOLA DE SAMBA - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-730542221	SALOMÃO DA SILVA VELOSO	O VOO DA LIBERDADE: DRAGÃO DO MAR, A ESTRELA QUE BRILHA NO CEARÁ.	GRES UNIDOS DO MORRO	BARBALHA	CARIRI	94,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-313410764	JOSE GILSIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	BARBASAMBA 2027: VOZES NEGRAS E RESISTÊNCIA	ESCOLA DE SAMBA BARBASAMBA	BARBALHA	CARIRI	93,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-830744958	ANTONIO DANIEL DA SILVA	O COLORIDO DO VALEU BOI NO CARNAVAL DA PIMPOLHOS DA NAÇÃO	ESCOLA DE SAMBA PIMPOLHOS DA NAÇÃO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	92,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-770837252	MARIA DO Ó FRANÇA LIMA	CURUMIM QUIRI RETAMA PORÃGÛASU: A GRANDE E BELA TERRA DO MENINO SILENCIOSO OU O LUGAR FABULOSO DO CURUMIM QUIETO	ESCOLA DE SAMBA BAGACEIRA	CASCAVEL	GRANDE FORTALEZA	91,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-1165760683	MARCONDES DE ARAÚJO	SIRI-ARÁ MIRIM DESEMBARCA NA AVENIDA PARA COROAR LUIZ GONZAGA, O REI DO BAIÃO	G.R.E.S. SIRI-ARÁ MIRIM	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	82,50	CLASSIFICÁVEL*

ESCOLA DE SAMBA - COTAS RACIAIS (NEGROS) | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

ESCOLA DE SAMBA - COTAS RACIAIS (NEGROS) | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1478038979	GERUSA GRECIA PEREIRA DA SILVA	O FIO DA MEMÓRIA: UNIDOS PARA RECOMEÇAR	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ACARACUZINHO	MARACA NAÚ	GRANDE FORTALEZA	79,17	SELECIONADO (COTA PROPOPONENTES NEGROS)
2	on-1601923451	ANA CRISTINA SOUSA MARCELINO	ENTRE O CÉU E O INFERNO: LAMPIÃO, HERÓI OU VILÃO? O JULGAMENTO DO REI DO CANGAÇO	G.R.E.S ACADEMICOS DO SIRI-ARA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	52,83	SELECIONADO (COTA PROPOPONENTES NEGROS)

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ESCOLA DE SAMBA - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1015814186	FRANCISCO DEMONTIÊR DOS SANTOS VIEIRA	ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DA VILA SANTO ANTÔNIO	ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DA VILA SANTO ANTÔNIO	BARBALH A	CARIRI	84,83	SELECIONADO (COTA PROPONENTE PCD)
2	on-1165760683	MARCONDES DE ARAÚJO	SIRI-ARÁ MIRIM DESEMBARCA NA AVENIDA PARA COROAR LUIZ GONZAGA, O REI DO BAIÃO	G.R.E.S. SIRI-ARÁ MIRIM	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	82,50	CLASSIFICÁVEL

BLOCOS CARNAVALESCOS - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-654984579	JOSÉ MARCELLO MACHADO DOS SANTOS	BLOCO TAMBORES CARNAVALESCOS	BLOCO TAMBORES CARNAVALESCOS	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	92,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-682785160	MARILIA GABRIELA FERREIRA DE SOSA	BLOCO DO PONTINHO DE CULTURA ESPAÇO DE BRINCAR	BLOCO DO PONTINHO DE CULTURA ESPAÇO DE BRINCAR	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	92,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-1909331110	MATHEUS SIMÃO MOURA	BLOCO CABEÇA DE TOURO - CELEBRAÇÃO DE 20 ANOS DE TRAJETÓRIA	BLOCO CABEÇA DE TOURO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	90,50	CLASSIFICÁVEL*

BLOCOS CARNAVALESCOS - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-356416392	GERMANO BRITO DE SOUSA	CARNAVAL DA NOSSA TRADIÇÃO: 15 ANOS DE BLOCO TURMA DO BIRITA EM PACOTI	BLOCO TURMA DA BIRITA	PACOTI	MACIÇO DE BATURITÉ	93,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-388500574	EDMILSON ALVES EVANGELISTA NETO	MEMÓRIAS DE UM CARNAVAL	MEMÓRIAS DE JUAZEIRO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	92,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1103829157	FRANCISCO ROBSON ALVES DE SOUSA	BLOCO EXTRAVASA - "MEU TAMBOR TEM MEMÓRIA"	BLOCO EXTRAVASA	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	92,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
4	on-1716811573	CICERO ANDERSON ALVES MATIAS	CARNAVAL EM MOVIMENTO: MEMÓRIA, RITMO E TRADIÇÃO	OS GOTEIRAS	BARBALH A	CARIRI	91,17	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
5	on-342184741	ELISON RODRIGUES DA SILVA LIMA	BIRUTAS: 11 ANOS DE TRADIÇÃO; DO MARANHÃO AO CEARÁ PULO CARNAVAL DANÇANDO CACURIÁ.	BLOCO BIRUTAS	ITAPIPOC A	LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	90,50	CLASSIFICÁVEL
6	on-94654138	RONALD DA SILVA PEREIRA	TODO CORPO É UM CARNAVAL	BLOQUINHO DA INCLUSÃO	MADALE NA	SERTÃO DE CANINDÉ	90,33	CLASSIFICÁVEL*
7	on-1187070516	PAULA ROSANGELA DE OLIVEIRA	RAINHAS	BLOCO PEIXE DE AÇUDE	ICÓ	CENTRO SUL	89,83	CLASSIFICÁVEL
8	on-634401201	ALEX LEANDRO XAVIER MENDES	BLOCO BALANÇADO DA SANTINHA 2027	BLOCO BALANÇADO DA SANTINHA	RUSSAS	VALE DO JAGUARIBE	89,33	CLASSIFICÁVEL

BLOCOS CARNAVALESCOS - COTAS RACIAIS (NEGROS) | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1909331110	MATHEUS SIMÃO MOURA	BLOCO CABEÇA DE TOURO - CELEBRAÇÃO DE 20 ANOS DE TRAJETÓRIA	BLOCO CABEÇA DE TOURO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	90,50	SELECIONADO (COTA PROPOPONENTES NEGROS)

BLOCOS CARNAVALESCOS - COTAS RACIAIS (NEGROS) | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-94654138	RONALD DA SILVA PEREIRA	TODO CORPO É UM CARNAVAL	BLOQUINHO DA INCLUSÃO	MADALE NA	SERTÃO DE CANINDÉ	90,33	SELECIONADO (COTA PROPOPONENTES NEGROS)

BLOCOS CARNAVALESCOS - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

BLOCOS TRADICIONAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1505041891	CINTHYA LAYDIANE ALVES FREITAS	MARANHÃO, TERRA DAS ENCANTARIAS E TRADIÇÕES	BLOCO DO ZÉ ALMIR	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	85,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-376784940	FRANCISCO CARLOS SERAFIM TORRES	OS SEGREDOS DO NÚMERO 7	BLOCO IMPÉRIO DA VILA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	85,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-786172914	OHANA RIBEIRO RODRIGUES	BLOCO DOIDO É TU E A ARTE DO BEM VIVER	BLOCO DOIDO É TU	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	81,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
4	on-1380390006	RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARROS	O MAMÃO VEM CELEBRAR: OS RITMOS DA BAHIA, O SOM QUE CONTAGIA.	BLOCO A TURMA DO MAMÃO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	79,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-745935518	PAULO MANDU DA SILVA	SEU ZÉ É MALANDRO, REI E GRIÔ - 10 ANOS ENTRE A FÉ E A FOLIA	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA AMIGOS DO ZÉ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	77,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
6	on-1688417627	GERLANO DO NASCIMENTO BARROS	DONA MOCINHA UMA ESTRELA DE BRILHO ETERNO	BLOCO CARNAVALESCO GAROTOS DO BENFICA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	76,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
7	on-18572683	FRANCISCO INACIO DE OLIVEIRA	BLOCO UNIDOS DA VILA CARNAVAL 2027 - INFANCIA COLORIDA	BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DA VILA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	74,00	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
8	on-355674801	ANTONIO FÁBIO MENDES LESSA	BLOCO PIRAMBULANDO 2027	BLOCO PIRAMBULANDO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	3,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.6 DESCUMPRIMENTO 9.8

BLOCOS TRADICIONAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1562981626	JOSÉ EVERALDO VASCONCELOS CAVALCANTI JÚNIOR	RATINHO DA MADRUGADA - QUANDO A RUA VIRA CANÇÃO	BLOCO RATINHO DA MADRUGADA	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	93,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
2	on-144131476	FÁBIA GUEDES UCHOA	OS FILHOS DA GILDA -REVIRANDO O BAÚ DA GAIATICE	BLOCO INFANTIL OS FILHOS DA GILDA	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	85,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1218409129	FRANCY WEVERLLON DE LIMA CUNHA	ENTRE CORRENTES E ARCO-ÍRIS: O GRITO DE QUEM NUNCA DEIXOU DE RESISTIR	BLOCO NEGRITUDE	REDENÇÃO	MACIÇO DE BATURITÉ	82,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-1039682887	FRANCIVALDO DE OLIVEIRA	OFERENDAS	BLOCO BATUQUE FOLIA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	75,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
5	on-1694653606	VICENTE RICARDO DE PAULO	CHARANGA DA VILLA – CARNAVAL, MEMÓRIA E LIBERDADE: UMA HOMENAGEM À POESIA DE BELCHIOR	CHARANGA DA VILLA	URUOCA	LITORAL NORTE	65,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
6	on-349185663	MARCELO DE SOUSA FERREIRA	ENTRE O PRETO E O BRANCO, NÃO EXISTE DISTINÇÃO ENTRE O AZUL E O ROSA	BLOCO SEM PRECONCEITO	PACUJÁ	SERTÃO DE SOBRAL	0,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.5, INCISO VI

BLOCOS TRADICIONAIS - COTAS RACIAIS NEGROS | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-355674801	ANTONIO FÁBIO MENDES LESSA	BLOCO PIRAMBULANDO 2027	BLOCO PIRAMBULANDO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	3,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.6 DESCUMPRIMENTO 9.8
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

BLOCOS TRADICIONAIS - COTAS RACIAIS NEGROS | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

BLOCOS TRADICIONAIS - COTAS ÉTNICO (INDÍGENAS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

BLOCOS TRADICIONAIS - COTAS ÉTNICO (QUILOMBOLA)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

BLOCOS TRADICIONAIS - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CORDÕES - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-96094283	MARIA IENA DA SILVA PEREIRA	RESPEITÁVEL PÚBLICO! VAMPIROS DA PRINCESA APRESENTA: O GRANDE CIRCO DA FOLIA	CORDÃO VAMPIROS DA PRINCESA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	86,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
2	on-88414802	MAURICIO RIBEIRO DUARTE	METAMORFOSE AMBULANTE: O FEITIÇO DE RAUL	CORDÃO AS BRUXAS	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	78,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-1668952389	DAVI DA SILVA NOGUEIRA DE ALMEIDA	ENTRE VOZES E PERSONAGENS CHICO ANYSIO FEZ DO BRASIL SEU GRANDE PALCO	FREVO BOLINHA E BOLÃO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	71,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE RECURSO)

CORDÕES - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-845893888	MARIA VALDETE LEMOS RODRIGUES	CORDÃO INFANTIL VAI E VEM: PEQUENOS BRINCANTES, GUARDIÕES DA FOLIA	CORDÃO INFANTIL VAI E VEM	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	98,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-745683410	JOAO ARLESON DA SILVA MORAIS	CORDÃO DA INFÂNCIA: SABERES, FAZERES E MEMÓRIAS NA SALVAGUARDA DA TRADIÇÃO CARNAVALESCA	CORDAO DA INFANCIA	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	90,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-907623646	EVANILDE SOUSA BATISTA	CORTEJO, MEMÓRIA E TRADIÇÃO: FORTALECENDO O CORDÃO REISADOS E SAPATEADOS	CORDÃO REISADOS E SAPATEADOS	INDEPEN DÊNCIA	SERTÃO DE CRATEÚS	86,00	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)

CORDÕES - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

CORDÕES - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-730099122	TAMILES LINHARES DUTRA	CORDÃO AUTÊNTICOS: CARNAVAL, PERTENCIMENTO E CULTURA POPULAR EM PACAJUS	CORDAO AUTENTICOS	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	82,50	SELECIONADO (COTA PROPONENTE PCD)

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

AFOXÉS - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1400641132	LARISSA CAULA DE SOUSA	XANGÔ É JUSTIÇA! - CEARÁ É LIBERDADE!	AFOXÉ ACABACA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	94,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-841511948	JOÃO HUGO COSTA ALBUQUERQUE	OYÁ SOPROU, FORTALEZA FLORESCEU 300 ANOS DE LIBERDADE	AFOXÉ OXUM ODOLÁ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	82,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-2091140105	MARCOS ANTONIO SILVA AMORIM	10 ANOS DE OMÔRISÀ ODÉ - "OXÓSSI, A FORÇA QUE MANDA NO MEU DESTINO"	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFOXÉ OMÔRISÁ ODÉ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	80,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

AFOXÉS - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-660036433	EDSON ARANTES SANTOS PEREIRA	ATÉGUN TI OYA Ń MÚ AYÒ WÁ" - "O VENTO QUE VEM DE OYÁ TRAZ A ALEGRIA	AFOXÉ OJÚ OBÁ	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	91,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-438199605	HERLANIA BATISTA GALDINO	AFOXÉ E BALÉ FILHOS DO VENTO	AFOXÉ E BALÉ FILHOS DO VENTO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	91,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-1238958245	OSIRIS FRANCISCO DOS SANTOS	AFOXE OMOSEREIGBO "NA FLECHA DE OXÓSSI, A MATA CANTA: SABEDORIA, FARTURA E ANCESTRALIDADE"	AFOXE OMOSEREIGBO	CAUCAIA	GRANDE FORTALEZA	90,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-302522354	HERCULES HENRIQUE SOUSA SILVA	AFOXÉ FILHOS DE OGUM - CRIANÇAS DE AXÉ: INFÂNCIA, CULTURA E ANCESTRALIDADE EM MOVIMENTO	PONTO DE CULTURA AFOXÉ FILHOS DE OGUM	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	83,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
5	on-1223846860	LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	O CANTO DE ADAHUM	AFOXE FILHOS DE MÃE TETA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	80,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
6	on-1066888044	FRANCISCO SALVIANO COSTA MENTES	CURIMBAXÉ DO ZÉ - 2ª EDIÇÃO	CURIMBAXÉ DO ZÉ	LIMOEIR O DO NORTE	VALE DO JAGUARIBE	56,17	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)

AFOXÉS - COTAS RACIAIS (NEGROS) | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

AFOXÉS - COTAS RACIAIS NEGROS | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

AFOXÉS - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

CULTURAS CAMPONESAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1220044648	LUZIRENE DA SILVA PEREIRA	MARACATU FLOR DE CARRAPICHO 2027	MARACATU INFANTIL FLOR DE CARRAPICHO	TAMBORI L	SERTÃO DE CRATEÚS	94,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
2	on-7494058	FRANCISCA VANDA SANTOS DE SOUSA	DO CAMPO À FOLIA: SABERES E TRADIÇÕES CAMPONESAS NO CARNAVAL	BLOCO JUVENTUDE SEMEANDO ALEGRIA	TAMBORI L	SERTÃO DE CRATEÚS	93,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-394856005	MARIA EURILENE PEREIRA DOS SANTOS	PROJETO SANTANA FOLIA 2027: CARNAVAL DA RESISTÊNCIA - UMA HOMENAGEM AOS 39 ANOS DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DO CAMPO SÃO FRANCISCO NO ASSENTAMENTO SANTANA.	JUVENTUDE REVOLUCIONÁRIA	MONSEN HOR TABOSA	SERTÃO DE CRATEÚS	92,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-1281638828	MARIA EFIGENIA ARRAIS MONTEIRO ARAUJO	ENTRE TERRAS E TRADIÇÕES: BLOCO DAS FARRAS NO CARNAVAL DE GENERAL SAMPAIO	BLOCO DAS FARRAS	GENERAL SAMPAIO	LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	88,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
5	on-1625098215	FRANCISCO VINÍCIUS ALVES DA SILVA	CARNAVAL QUE VEM DO CAMPO	GRUPO DE MÚSICA MOVIMENTO FORROZEIRO	TAMBORI L	SERTÃO DE CRATEÚS	87,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-978454082	MARIA KEILIANE BRAGA SILVA	TERRA, FOLIA E TRADIÇÃO. AMIGOS DA FOLIA 2026!	BLOCO AMIGOS DA FOLIA	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	85,83	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
7	on-1126390667	FRANCISCO VIVALDO ALVES DE SOUSA	"DEU ONDA 10 ANOS: A FOLIA QUE RESISTE E SE REINVENTA"	BLOCO DEU ONDA	TURURU	LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	84,00	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE RECURSO)
10	on-1356750252	MARCUS ISRAEL VIANA CARDOSO	NA FOLIA DOS MASCARADOS	CARNAFOLIA DE NOVA VIDA I	MADALE NA	SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.10
11	on-1823554999	MIKKEIAS VITOR FERREIRA	NO BALANÇO DA RAINHA PRETA DO MARACATU	BLOCO UNID@AS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.5, INCISO X
12	on-1095049390	SANDRA MARIA VITOR ALVES	CAFURINGAS E CONFETES - O CARNAVAL NO TERREIRO DA CULTURA POPULAR	CARNAVAL DA CRIANÇADA SEM TERRA	QUIXERA MOBIM	SERTÃO CENTRAL	0,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.10

CULTURAS CAMPONESAS - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
2	on-1031672253	EDUARDA GOMES XAVIER	BLOCO INFANTIL FILHOS DA CUCA – FAZENDO A FOLIA CAMPONESA COM JOGOS E BRINCADEIRAS DA CULTURA POPULAR NA INFÂNCIA	BLOCO INFANTIL FILHOS DA CUCA	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	82,00	SELECIONADO (COTA PROPOPONENTES NEGROS)
3	on-1137841790	FELIPE GOMES MORAIS	CAIA NA FOLIA COM CONSCIÊNCIA SOCIAL	BLOCO A CUCA TE PEGA	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	81,67	SELECIONADO (COTA PROPOPONENTES NEGROS)

CULTURAS CAMPONESAS - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

GRUPOS/COLETIVIDADES TITULADAS TESOUROS VIVOS - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1148326063	JOSE LEANDRO TEIXEIRA	MARACATU AZ DE OURO - BRASIL MESTIÇO, SANTUÁRIO DE FÉ, BÊNÇÃO, SENHORA DO ROSÁRIO, ORA YÊ YÊ Ô, MAMÃE OXUM.	MARACATU AZ DE OURO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	97,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1933077714	MARÍLIA SEVERIANO BARBOSA LIMA	OS SANTOS NEGROS TÊM A NOSSA DEVOÇÃO!	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU VOZES DA ÁFRICA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	95,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-777719366	FRANCISCO JOSE BARBOSA DA SILVA	332 ANOS DA MORTE DE ZUMBI E DANDARA: RESISTENCIA, ANCESTRALIDADE E O LEGADO QUE ECOA NO CARNAVAL	MARACATU REI DE PAUS	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	93,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

GRUPOS/COLETIVIDADES TITULADAS TESOUROS VIVOS - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.4 do Edital								

GRUPOS/COLETIVIDADES TITULADAS TESOUROS VIVOS - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								

Fortaleza – CE, 19 de outubro de 2026.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Jéssica Ohara Pacheco Chuab
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA - COPAM

*** *** ***

EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2026
RESULTADO FINAL DO 4º LOTE DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS
AUTORIZADOS

ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	RESULTADO DO PROJETO INSCRITO	VALOR AUTORIZADO
1	on-1712660871	40.553.969 JOAO VICTOR DA SILVA COELHO	FESTIVAL NOSSO GIGANTE QUINTAL	CRATO	AUTORIZADO	R$ 70.000,00
2	on-173411615	ARGUMENTO PRODUCOES E GESTAO CRIATIVA LTDA(ARGUMENTO PRODUCOES)	SIARÁ: O SAARA DO BRASIL	MERUOCA	AUTORIZADO	R$ 600.000,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	RESULTADO DO PROJETO INSCRITO	VALOR AUTORIZADO
3	on-356089444	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JABUTI(ACJ)	ECODESIGN - RECICLANDO A MODA	EUSÉBIO	AUTORIZADO	R$ 250.000,00
4	on-606408250	CARLOS VELÁZQUEZ RUED	CACHINHOS AO VENTO: PROTOCOLO 39	EUSÉBIO	AUTORIZADO	R$ 98.500,00
5	on-400781515	CASA DE VOVÓ DEDÉ	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DA CASA DE VOVÓ DEDÉ - 2027-2028	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 655.190,00
6	on-1282163560	CASSIANA GOMES CARNEIRO	1º PRÉ-CARNAVAL CULTURAL DE MARANGUAPE: A RUA EM FESTA!	MARACANAÚ	AUTORIZADO	R$ 50.000,00
7	on-963736684	CRIATIVA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA (CRIATIVA PRODUÇÕES)	FORRÓ FESTIVAL 2027	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 200.000,00
8	on-1045720317	E S DIAS SA(D'GRAU PRODUCOES)	FESTIVAL TIC – 16ª EDIÇÃO	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 350.000,00
9	on-526006706	ESTUDIOS EO COMUNICACAO E CINEMA, EDUCACAO E PRODUCAO CULTURAL LTDA.(ESTUDIOS EO)	FESTIVAL DO AUDIOVISUAL PERIFÉRICO DE SOBRAL	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 180.000,00
10	on-890118300	FABIO TV ANIMAR LTDA(TV ANIMAR)	CIRCULAÇÃO DE EXIBIÇÕES WEB SÉRIE SITCOM ALBERGUE BILIONÁRIO	QUIXADÁ	AUTORIZADO	R$ 400.000,00
11	on-1410103074	FEDERACAO DE CAPOEIRA DO CEARA (FECACE)	ENCONTRO CULTURAL DA CAPOEIRA – FESTIVAL BRASILEIRO DE BERIMBAU E CANTIGAS	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 75.000,00
12	on-906846130	FRANCISCO CRISTIANO MARQUES DA FONSECA	CONSTÂNCIA STANISLAU EM CIRCULAÇÃO: TEATRO, COMICIDADE E IMPROVISAÇÃO PELO CEARÁ	CAUCAIA	AUTORIZADO	R$ 75.000,00
13	on-959321205	GRUPO TEATRAL FRENTE JOVEM	XVI FESTMAR - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE RUA DO ARACATI	ARACATI	AUTORIZADO	R$ 200.000,00
14	on-987236973	Instituto Populart Arte Educação Cultura e Esporte (IPAECE)	BRILHO DO CEARÁ - MANUTENÇÃO	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 150.000,00
15	on-896082532	INSTITUTO RASTRO	BORA CEARÁ - GASTRONOMIA SOCIAL	QUIXADÁ	AUTORIZADO	R$ 300.000,00
16	on-409032066	INSTITUTO UNIÃO DE ARTE EDUCAÇÃO E CULTURAS POPULARES	XII FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DO CEARÁ - FIFOLC 2027	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 340.000,00
17	on-1433273089	JOSE LEONARDO MOREIRA	I FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE DE MARACANAÚ: "BRASIL DE TODOS OS CANTOS".	MARACANAÚ	AUTORIZADO	R$ 100.000,00
18	on-71062923	KAMILA ALVES RODRIGUES	QUADRILHA PAIXÃO JUNINA-PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE MARANGUAPE!	MARANGUAPE	AUTORIZADO	R$ 50.000,00
19	on-10645879	L/FORT PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA.	FESTIVAL DO CARANGUEJO DE AQUIRAZ - 2027	AQUIRAZ	AUTORIZADO	R$ 200.000,00
20	on-2107331352	LIGA ARACATIENSE DE BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA(LABES)	FESTIVAL DO CAMARÃO DO VALE DO JAGUARIBE	ARACATI	AUTORIZADO	R$ 400.000,00
21	on-736764819	M C Q BARROS (DEPRODUCAO SOLUÇÕES E INOVAÇÃO CRIATIVAS - TOP CAR)	A RUA CANTA	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 300.000,00
22	on-133502142	M C Q BARROS (DEPRODUCAO SOLUÇÕES E INOVAÇÃO CRIATIVAS - TOP CAR)	FAVELA CHEFE	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 300.000,00
23	on-960655600	SERGIO BATISTA LIMA BEZERRA FILHO	III FESTIVAL MATSURI FORTALEZA: ARTE, CULTURA POP E FORMAÇÃO PERIFÉRICA	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 50.000,00
24	on-638412485	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI(DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO CEARA)	EXPOSIÇÃO OCEANOS	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 500.000,00
			NÃO AUTORIZADOS			
25	on-967528008	DIVERTINDO & EMOCIONANDO AGENCIAMENTO E PRODUCAO ARTISTICA LTDA(D&E PRODUCOES)	SAMBA BRASIL FORTALEZA 2027	FORTALEZA	NÃO AUTORIZADO	R$ 0,00
26	on-2039618556	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCACAO, CULTURA E HUMANIDADES (INSTITUTO ECHOS)	FESTIVAL LETRAS E MÚSICAS VI EDIÇÃO.	PACATUBA	NÃO AUTORIZADO	R$ 0,00
27	on-1749496037	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL PROTECAO SOCIAL E FOMENTO CULTURAL CALDEIRAO	LIVRO PARADIDÁTICO: "CALDEIRÃO - O LUGAR ONDE TUDO ERA DE TODOS"	CRATO	NÃO AUTORIZADO	R$ 0,00
28	on-265492728	K & A SERVICOS, ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS LTDA(CARRASCO BUFFET E EVENTOS)	LUZES DO SERTÃO - CINEMA, MEMÓRIA E CULTURA VIVA DE MAURITI	MAURITI	NÃO AUTORIZADO	R$ 0,00
29	on-594673774	SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE PACATUBA/CE	VILA ENCANTADA DO PAPAI NOEL E AUTO DE NATAL	PACATUBA	NÃO AUTORIZADO	R$ 0,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Foram apreciadas neste 4º lote inscrições realizadas entre os dias 11/07/2026 ao dia 03/08/2026 no Edital Mecenas do Ceará - 2026, além de projetos que estavam diligenciados ou não foram apreciados na reunião anterior. Fortaleza – CE, 19 de outubro de 2026.

Raquel Santos Honório
COORDENADORA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº713/2025
NUP: 27001.005826/2025-78 - PRÉ-RESERVA: 1484317

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O ESTADO DO CEARÁ, através desta SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e **MARINEZ PEREIRA DO NASCIMENTO**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.403.262-**, residente e domiciliada na Avenida Trinta e um de Março, nº ****, A, Bairro: Jardim Gonzaga, Juazeiro do Norte/CE, CEP **.046-***, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); no caput do art. 17 da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); e no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 713/2025 e no processo acima epigrafado. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **prorrogar a data de vigência e execução do TEC em comento**, com novo término para a data de 31/12/2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural referendado até

31/12/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2026 SIGNATÁRIOS:

Marinez Pereira do Nascimento
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº885/2025
NUP: 27001.005834/2025-14 - PRÉ-RESERVA: 1484330

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O ESTADO DO CEARÁ, através desta SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e **HELDER CARLOS XAVIER DE ARAÚJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.908.003-**, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, nº ***, José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP **.040-***, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições do 14° EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025; na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **prorrogar a data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº885/2025**, com novo término para a data de 17/01/2027. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural até 17/01/2027. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Helder Carlos Xavier de Araújo
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº215/2026
NUP: 27001.004752/2026-33 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO: **ROBERTO JERÔNIMO DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.108.497-**, residente e domiciliado(a) na Rua Pompeu, Nº ****, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza-CE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 22 (vinte e dois) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 21° EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2027, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 219/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 22 (vinte e dois) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R$1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30096 - 27200004.13.391.1 32.11689.03.339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA. 27619 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento e/ou seu extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Estado, bem como no respectivo sítio oficial, em atenção a Lei nº 12.527/2011, regulamentada no Estado do Ceará pela Lei nº 15.175/2012. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Roberto Jerônimo da Silva
CONTRATADO(A)
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA Nº95/2026
NUP: 27001.004781/2026-03 - PRÉ-RESERVA: 1481656000
REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) Premiado(a) abaixo qualificado(a), doravante denominado(a) **ENTIDADE CULTURAL**, RESOLVEM **celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC**.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Dados do premiado	
Nome da entidade ou coletivo cultural: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE ALEGRE II/ PONTO DE CULTURA BOI CATINGUEIRO	
CPF ou CNPJ (se entidade): 04.658.797/0001-70	

Em caso de representante de candidatura como "grupo/coletivo cultural", o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Em caso de candidatura como "entidade", o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada conta já utilizada para outros convênios ou instrumentos similares.

Valor da Premiação	
O valor da premiação concedida é de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Este valor será repassado em parcela única diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.10.339031.2.7199200000.1

A presente premiação possui natureza jurídica de doação sem encargo, nos moldes do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023. Desta forma, não há estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida, nem a necessidade de assinatura de instrumento jurídico com obrigações de execução ou prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O presente termo, em conjunto com o comprovante de depósito, produz o efeito de recibo do pagamento direto realizado pela administração pública. Sobre o valor do prêmio não haverá desconto de Imposto de Renda (IR), porém, haverá incidência de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCD), nos termos constantes da Lei Estadual nº 15.812/2015 e do Decreto Estadual nº 32.082/2016. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco Geovane Inácio dos Santos
RESPONSÁVEL PELO AGENTE CULTURAL ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE ALEGRE II/PONTO DE CULTURA
BOI CATINGUEIRO
PONTO DE CULTURA PREMIADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº466/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VITAL SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 30000625, desta Secretaria, **viajar** a cidade de Maraíma, no período de 14/10 a 16/10/2026, a fim de participar da FESTLEITE, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a PORTARIA Nº143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº476/2026 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 36.339, de 6 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento do Projeto Semeando a Resiliência Climática em Comunidades Rurais do Nordeste – UGP Sertão Vivo, bem como o Acordo de Cooperação nº 091/2026, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, com autorização expressa do presidente desta, e demais normativos legais aplicáveis à execução do Projeto Sertão Vivo Ceará. RESOLVE: Art. 1º **Designar** a servidora **VANESSA OHANA GOMES MOREIRA**, matrícula nº 3000371, cedida pela FUNCEME como FISCAL, especificamente para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes contratos vinculados ao Projeto Sertão Vivo Ceará: I – CONTRATO 044/2026/SDA – 1424755 – Objeto: Contratação de entidades sem fins lucrativos para a prestação de serviços de assessoria técnica contínua no Projeto Sertão Vivo Ceará, voltada para comunidades e organizações produtivas da Agricultura Familiar, em condições de garantir apoio técnico permanente, atuação territorial integrada, por meio de metodologias participativas com ênfase na resiliência climática, nas áreas de atuação nos territórios da Grande Fortaleza, Litoral Norte, Litoral Oeste/Vale do Curu, Maciço de Baturité, Sertão dos Inhamuns, Sertão de Canindé, Vale do Jaguaribe em conformidade com o Lote 03 – LITORAL OESTE / VALE DO CURU. Contratada: Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador e a Trabalhadora – CETRA. CNPJ: 06.929.574/0001-25; II – CONTRATO Nº 050/2026/SDA – 1424791 – Objeto: Contratação de entidades sem fins lucrativos para a prestação de serviços de assessoria técnica contínua no Projeto Sertão Vivo Ceará, voltada para comunidades e organizações produtivas da Agricultura Familiar, em condições de garantir apoio técnico permanente, atuação territorial integrada, por meio de metodologias participativas com ênfase na resiliência climática, nas áreas de atuação nos territórios Grande Fortaleza, Litoral Norte, Litoral Oeste/Vale do Curu, Maciço de Baturité, Sertão dos Inhamuns, Sertão de Canindé, Vale do Jaguaribe em conformidade com o Lote 09 – VALE DO JAGUARIBE II. Contratada: Organização Barreira Amigos Solidários – OBAS. CNPJ: 07.954.563/0001-68; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros do Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº063-2024
IG :1483020

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CONTRATADO: o **CONSÓRCIO ÁGUAS DE ITAPIPOCA** FORMADO PELAS EMPRESAS COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA E EDMIL CONSTRUÇÕES S/A inscrita no CNPJ: 55.632.609/0001-75. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelo Edital de Solicitação de Ofertas nº. 20240001/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelos arts. 111 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, o Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo n°. 21001.007459/2026-41 e Parecer Jurídico nº.1595/2026. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: Este aditivo de prozo. A VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias. DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 063/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE E CONTRATADO: JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - CONSÓRCIO ÁGUAS DE ITAPIPOCA FORMADO PELAS EMPRESAS COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA E EDMIL CONSTRUÇÕES S/A.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº DE Nº099-2026
IG:1360879

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, CONTRATADA: **DANIEL GOMES FELIPE**, inscrita no CNPJ n° 08.746.086/0001-68. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de itens agrícolas** para a implantação de planos de melhorias ambientais (Grupo 01), no âmbito do Projeto de desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III – 2ª Fase, nos municípios de Crateús, Miraíma e Santa Quitéria, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250003/SDA/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, no Acordo de Empréstimo BIRD no 8986-0-BR, celebrado no dia 30 dezembro de 2019 entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) – Banco Mundial e a República Federativa do Brasil, tendo como beneficiário o Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, para financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/ Projeto São José III – 2ª Fase e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da emissão da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. VALOR GLOBAL: 60.136,38 (sessenta mil, cento e trinta e seis reais e trinta e oito centavos). FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando a qualquer outro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.06.449052.1.5009100000.4-21100037.20.608.211.10113.12.449052.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 08 de outubro de 2026 SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUÚNIOR, Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e CONTRATADA: DANIEL GOMES FELIPE. EMPRESA: DANIEL GOMES FELIPE.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº287/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA DA SERRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.418.156/0001-07. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA DA SERRA, localizada no município de ICÓ/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (uma) ENSILADEIRA, patrimônio SDA n°. 62542, em ótimo estado de conservação, avaliado em R$ 28.348,92 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), com vigência de 10 (dez) anos. O objeto da permissão de uso será utilizado para a mecanização na agricultura familiar por ser uma ferramenta importante para aumentar a eficiência e a produtividade das operações agrícolas. A mecanização é necessária para o aumento da produtividade de forma mais rápida e eficiente do que o trabalho manual, resultando em maior produção e rendimento das culturas, oferecem maior precisão no plantio, na aplicação de insumos e na colheita, proporcionando maior qualidade dos produtos e redução de desperdícios vinculada a referida associação. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº. 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suite NUP nº. 21001.002860/2026-95, bem como no Parecer Jurídico nº 1537/2026, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e JOSIVAM FRANCELINO DE SOUSA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº320/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA DA SERRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.418.156/0001-07. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso, a título gratuito**, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA DA SERRA, no município de Icó/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio SDA n°. 57293, em ótimo estado de conservação, avaliado em R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), com vigência de 10 (dez) anos. O Trator Agrícola é uma ferramenta de grande importância, no ambiente agrícola, com o objetivo principal de preparar o solo, de maneira técnica e com eficiência, contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº. 21001.006877/2026-11, bem como no Parecer Jurídico n°. 1622/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e CLEUDIBERTO DANTAS DA SILVA Presidente da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2026
IG: 1484493 | SACC: 1418664

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA, PARA OS FINS NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 18.447.576/0001-67. ENDEREÇO: Rua Júlio Siqueira, 100, Dionísio Torres, Fortaleza/CE- CEP 60135-226. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125, ambos da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como nas informações contidas no PROCESSO NUP: Nº 21001.007078/2026-62 e o PARECER JURÍDICO Nº. 1632/2026. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **promover o acréscimo de valor ao CONTRATO Nº024/2026**, no importe de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do ajuste de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), passando o valor final do Contrato com aditivo para R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), em razão da ampliação da execução contratual, consistente na realização de 2 (duas) visitas técnicas adicionais em cada família tendida pelo projeto, nos termos do Produto 4 do referido instrumento, observados os limites estabelecidos na legislação vigente, sem alteração do objeto contratual. É válido salientar que o contrato em apreço tem como objeto a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para realização de serviços de ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER visando apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar-camponesa, em conformidade com o lote 02 do Edital nº 012/2025. VALOR: R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº 024/2026, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ANTONIO MARCOS ARCANJO DA SILVA Representante legal da empresa (CONTRATADA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (SDC) Nº20260004/CEL 04/PDRS-PSJ III – 2ª FASE-BIRD-SDA/CE
PROCESSO SUITE/NUP Nº21001.005229/2026-48

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04/PGE, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, referente ao Edital de Solicitação de Cotação (SDC) Nº 20260004/CEL 04/PDRS-PSJ III – 2ª FASE-BIRD-SDA/CE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ASSENTOS, MESAS E AMBIENTAÇÃO PARA USO INSTITUCIONAL NOS ESPAÇOS: SALA ADMINISTRATIVA, ESCRITÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO, UNICOPAS, CREHNOR E SALA DE CAPACITAÇÃO - ARMAZÉM DO CAMPO – PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL/ PROJETO SÃO JOSÉ III – 2ª FASE (PDRS/PSJ), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO EDITAL, informamos que foi proclamada como vencedora do certame a seguinte empresa: Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10: NEW MAP SOLUÇÕES EM MÓVEIS LTDA – CNPJ: 37.221.268/0001-63, com o valor de R$ 69.779,85 (sessenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Considerando o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e o mais que consta nos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação** para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Fortaleza – Ceará, 14 de outubro de 2026.

Renata de Araújo Leitão
COORDENARORA ASSESSORA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº005/2026

O ILMO. Sr. Superintendente do IDACE, João Alfredo Telles Melo, considerando as informações constantes nos autos do NUP nº 21012.001403/2026-54, atestando a regularidade do certame pelo cumprimento de todas as exigências editalícias no procedimento licitatório (Chamamento Público nº 005/2026), cujo objeto é a prospecção de mercado no município de Paramoti/CE, visando à aquisição de imóvel destinado à implementação de políticas públicas voltadas à regularização fundiária do Estado do Ceará. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO/HOMOLOGADO** em favor do Sr. **JOSÉ ALMIR SOARES FEIJÓ**, inscrita no CPF sob o nº 024.053.933-87, cuja proposta foi considerada satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, no valor de R$ 798.430,00 (setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta reais), referente à aquisição do imóvel denominado "Fazenda Iracema I e II", com respectivas matrículas nº 618 e 636, ambas registradas no 2º Cartório de Ofício de Imóveis Boydjian da Comarca de Paramoti/CE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE., 19 de outubro de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE CERTAME FRACASSADO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE. DECLARA: Para os devidos fins, que o **Chamamento Público nº002/2026 restou FRACASSADO**, tendo em vista que nenhum dos proponentes apresentou proposta que atendesse integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não havendo, portanto, proposta classificada e apta ao prosseguimento do certame. Dessa forma, não houve adjudicação ou homologação de proposta, ficando o presente certame declarado FRACASSADO, para os devidos registros e providências administrativas cabíveis. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE., 19 de outubro de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NUP 56032.001027/2026-19 - EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº06/2026

CONVENENTES: **SECRETARIA DO TRABALHO DO CEARÁ – SET**, inscrita no CNPJ: 49.921.771/0001-00, com sede na Rua Rufino de Alencar, 134, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.060-145, neste ato representado por seu Secretário, VLADYSON DA SILVA VIANA e JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC), inscrita no CNPJ nº 09.453.523/0001-68, sediada na Av. Washington Soares, 999, Portão D, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811- 341, Pavilhão Leste, doravante denominada simplesmente JUCEC, neste ato representada por seu Presidente EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto **estabelecer cooperação institucional** entre a JUCEC e a SET **para disponibilização de acesso às informações empresariais e societárias constantes do Registro Público de Empresas Mercantis**, observados os limites técnicos, legais, operacionais e de governança definidos pela JUCEC, destinadas ao desenvolvimento de estudos, análises, monitoramento, avaliação e produção de indicadores para subsidiar a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas de qualificação profissional, empregabilidade, empreendedorismo e desenvolvimento econômico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, orientando a atuação da Administração Pública e assegurando a gestão responsável das informações públicas; a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), especialmente o art. 7º, III, que autoriza o compartilhamento de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres; a função institucional da JUCEC, nos termos da Lei nº 8.934/1994 e do Decreto nº 1.800/1996, de manter o Registro Público de Empresas Mercantis e disponibilizar informações empresariais relevantes para o desenvolvimento econômico, a segurança jurídica e a atuação estatal; as atribuições institucionais da SET relacionadas à formulação, ao monitoramento e à avaliação de políticas públicas de qualificação profissional, empregabilidade, empreendedorismo e desenvolvimento econômico no Estado do Ceará, fundamentadas na produção de estudos, análises, indicadores e estatísticas oficiais, bem como o interesse público na utilização responsável e estruturada das informações empresariais para subsidiar tais atividades, inclusive por meio de plataformas de dados e sistemas de inteligência governamental, permitindo aferir a efetividade das políticas públicas implementadas, especialmente quanto à inserção dos concluintes no mercado de trabalho e ao estímulo ao empreendedorismo e à constituição de novos negócios; a necessidade de estabelecer mecanismos seguros, padronizados e rastreáveis de compartilhamento de informações, em observância à legislação vigente e às boas práticas de governança de dados. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados de sua assinatura. DATA DA JUCEC: 16/10/2026. VALOR GLOBAL: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre as PARTES para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto pactuado, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação institucional entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos de cada PARTE. As ações que eventualmente implicarem repasse de recursos financeiros deverão ser formalizadas por meio de instrumento específico, observado o disposto na legislação aplicável. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos PARTÍCIPES quaisquer remunerações. DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS : Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC e Vladyson da Silva Viana – Secretário da SET.

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADOR

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº139/2026 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 26, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, RESOLVE **designar** o Diretor **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para substituir o Diretor-Presidente, Sr. Danilo Gurgel Serpa, em virtude de sua viagem, no período de 20 a 23 de outubro de 2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº140/2026 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 75, do Regimento Interno da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, RESOLVE **designar** a Assessora **FRANCISCA IKARA FERREIRA RODRIGUES**, matrícula 3000000-5, símbolo ADECE V, na função de ASSESSORA II, lotada na ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para substituir a ASSESSORA I, Ana Beatriz Sugette Rodrigues, em virtude de sua viagem, no período de 21 a 23 de outubro de 2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 50/2026

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA S.A - ADECE CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S.A.** OBJETO: **Prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento** para utilização pela AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.- ADECE em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADECE, objeto do contido no processo protocolado sob nº 56012.001900/2026-37 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado. VALOR GLOBAL: Não se aplica. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa (Diretor-Presidente/ADECE) e Maria Inês Cavalcante Studart Menezes (Diretora de Planejamento e Gestão/ADECE) e Rodrigo Rodrigues de Oliveira (representante/BB).

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ. CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20260007/ZPE CEARÁ e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal n° 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R$ 822.612,12 (oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e doze reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ZPE CEARÁ. DATA DO CONTRATO: 30 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Francisco Rafael Duarte Sá, Diretor Presidente, e pela contratada, Victor Simão Bedê. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de outubro de 2026.

Iris Kellry Freitas Brito de Alencar
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2025 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E A LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA

PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ - IPEM/CE, situado na Av. Luciano Carneiro, n. 1320, bairro Parreão, Fortaleza - CE, CEP 60410-690, inscrito no CNPJ sob o nº 53.322.646/0001-51, doravante denominada CONTRATANTE e a **LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua A, n° 537, Quadra 008 Lote 014, Bairro Cidade Nova, Parauapebas-PA, CEP 68.515-000, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.970/0001-39, doravante denominada CONTRATADA. REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE, a sra. IONE MAGALHÃES RODRIGUES, brasileira, advogada, portadora da cédula de Identidade nº 2002002311051 – expedida pelo SSP/CE, inscrita no CPF nº 417.531.603-59, residente e domiciliada nesta Capital e a CONTRATADA é representada por sua Representante Legal, a sra. LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4087755 SSP/PA e do CPF nº 667.978.292-91, residente e domiciliada em Parauapebas-PA. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento os Art. 105 da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021 e no Processo Administrativo NUP 56072.001083/2026-11. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 23/2025, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 18 de outubro de 2026 e terminando em 17 de outubro de 2027. DOS VALORES: Permanece o valor total deste instrumento de aditivo de R$ 460.092,00 (quatrocentos e sessenta mil e noventa e dois reais), à título global. DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do art. 94 e seus incisos da Lei 14.133/2021. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da correspondente dotação orçamentária/elemento de despesa/fonte: Ação: 20140 – MANUTENÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Dotação orçamentária: 21969 Elemento de despesa: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA Fonte: 700 Funcional programática: 1.700.2200082.1.2.01. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela contratante, Ione Magalhães Rodrigues – Presidente. Pela contratada, sra. Lucimari Rocha dos Santos – Representante Legal. LOCAL E DATA DA LAVRATURA DO CONTRATO: Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Ione Magalhães Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

PORTARIA Nº014/2026, de 08 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº07/2026, 20 DE MAIO DE 2026, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026 DA SECRETARIA DA DIVERSIDADE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA DIVERSIDADE, no exercício de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso III da Constituição Estadual do Ceará, e ainda o que consta no NUP 68000.000998/2026-23, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026, que passará a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
LUANA ANGELO DE LIMA	3000017X	COORDENADORA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LGBTI+
WESLLEY DA SILVA AGUIAR	30000234	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA
FRANCISCO ÍTALO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	30000226	ASSESSOR TÉCNICO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 08 de setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA DIVERSIDADE, em Fortaleza, Ceará, 19 de outubro de 2026.

Renan Ridley de Almeida Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA DIVERSIDADE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO DOUGLAS CHAVES QUEIROZ**, matrícula 30033027, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MARCIA MARIA OLIVEIRA LIMA**, matrícula 30244516, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Outubro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO ARAGAO DE AZEVEDO FILHO**, matrícula 30158512, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Outubro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ANDRE HADAD CORTEZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ABRAAO CAMPOS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**MARIA AUXILIADORA GONCALVES MOREIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **LEONARDO ROCHA RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA ZENEIDE PRAXEDES TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **THAISA REGINA DA SILVA AIRES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1230/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA GONCALVES MOREIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão d e Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - EEMTI Colégio Estadual Liceu do Ceará , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1231/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ABRAAO CAMPOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Folha de Pagamento , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1233/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANDRE HADAD CORTEZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R1 - EEMTI Lions Jangada , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1234/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR LEONARDO ROCHA RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aquiraz - EEEP Professora Alda Façanha, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1235/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR MARIA ZENEIDE PRAXEDES TEIXEIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - FORMACE Maria Neli Sobreira de Oliveira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1236/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR THAISA REGINA DA SILVA AIRES** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - EEMTIB Professor Arruda, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1241/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **EVALSELIO SOARES DE VASCONCELOS**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Outubro de 2026 até 03 de Abril de 2027. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1241/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR EVALSELIO SOARES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coreaú - EEMTI Vilebaldo Aguiar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1242/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **KATIA SIMONE ALVES MOREIRA** , para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Outubro de 2026 até 03 de Abril de 2027. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1242/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR KATIA SIMONE ALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - EEMTI Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº2010/2026 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001147051/2026-74, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **HAYLLA CRISTINA SARAIVA RIBEIRO DA SILVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 48258425, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL - PROFBIO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, de forma integral, por 60 (sessenta dias), a partir da publicação desta Portaria ou de 14 de Outubro de 2026, o que ocorrer por último, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/2026–GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.152664/2026-23, RESOLVE notificar o **falecimento** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo4° do Decreto n° 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2018/2026 – GAB, DATADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2026

N° DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.152664/2026-23	RAIMUNDO VALDISIO COSTA	Auxiliar de Administração	22000103214818	26/07/2026	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	28/07/2026
22001.154353/2026-07	MARIA RODRIGUES DA COSTA	Auxiliar de Administração	22000103240614	23/09/2026	ALBUQUERQUE 1º OFICIO	23/09/2026
22001.156103/2026-01	MARIA LUISA DA COSTA ALVES	Professor Iniciante I	22000105565111	02/09/2026	DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE ACARAÚ	09/09/2026
22001.156115/2026-28	PERPETUA SOCORRO TELES	Professor Iniciante I	22000105842417	15/09/2026	NEVES DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE MARCO	21/09/2026
22001.155737/2026-39	VALMIRA SARAIVA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107112912	23/04/2026	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	25/08/2026
22001.156076/2026-69	CRISELDA MATEUS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107049412	25/08/2026	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	11/09/2026
22001.156737/2026-56	MARIA DE FATIMA MONTEIRO FELIX DE LIMA	Professor	22000103397211	15/06/2026	BEZERRA 1º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL DE QUIXADÁ	08/10/2026
22001.156773/2026-10	TERESINHA RIBEIRO CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	22000103424618	03/10/2026	DO REGISTRO CIVIL DE MISSÃO VELHA - CE	06/10/2026
22001.157211/2026-93	FRANCISCA LEDA CAVALCANTE FERNANDES	Professor	22000104988019	16/09/2026	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	25/09/2026
22001.155067/2026-51	MARIA SALETE HOLANDA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000103901513	05/04/2026	AGENOR STUDART	10/04/2026
22001.157758/2026-99	MARIA OTACIANA NOGUEIRA CASTRO	Professor Especializado	22000106719414	11/12/2025	HONORATO 1º OFÍCIO - MORADA NOVA	26/12/2025
22001.157758/2026-99	MARIA OTACIANA NOGUEIRA CASTRO	Professor Especializado	22000107569610	11/12/2025	HONORATO 1º OFÍCIO - MORADA NOVA	26/12/2025

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº2019/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.127896/2025-62, resolve autorizar a **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, da servidora **MARIA ELENILMA PEREIRA MOREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 13677719, lotada no Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 5(cinco) anos e cessando os efeitos da Portaria nº 0032/2021– GAB, publicada no DOE de 25/01/2021. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento da periciada, a servidora citada deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2021/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.157236/2026-97, resolve autorizar a **redução de 30% (trinta por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, do(a) servidor(a) **BRUNO PINHEIRO DE ALMEIDA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 4807071X, lotado(a) nos(as) EEMTI José de Alencar e EEMTI Padre Marcelino Champagnat com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do (a) periciado (a), o (a) servidor (a) citado (a) deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2023/2026 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.078265/2026-93, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível M DOUTORADO, a partir de 08 de Abril de 2026, o(a) servidor(a) **VANESSA ALVES PEREIRA**, matrícula nº 30012496, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°2028/2026 – GAB.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES ATRIBUÍDAS À EMPRESA MERAKI LANCHONETES LTDA (CNPJ Nº54.191.767/0001-74) NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO Nº245/2025.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 36.328, de 05 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o processo de responsabilização contratual de pessoas jurídicas; e, CONSIDERANDO que o Secretário de Planejamento e Gestão Interna encontra-se em férias oficiais; RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC), com a finalidade de apurar supostas irregularidades atribuídas à pessoa jurídica MERAKI LANCHONETES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.191.767/0001-74, com sede na Rua Lasar Segal, número 185, Bairro

Tupi A, Belo Horizonte/MG, CEP: 31842-380, no cumprimento das obrigações constantes no Contrato n° 245/2025.

Parágrafo Primeiro - O presente PARC tem como objetivo apurar a conduta da empresa contratada diante de indícios do cumprimento irregular das Cláusulas do Contrato nº 245/2025, o inadimplemento total do serviço de alimentação (almoço e jantar) solicitado via Ordem de Serviço em 29/04/2026, no período de 06 a 08 de maio de 2026, para as formações de professores da CREDE 4 (Ofício nº 032/2026), bem como da reincidência na inexecução pelo não fornecimento de 450 almoços previstos para as formações do Módulo III na CREDE 3 (Ofício nº 090/2026), ensejando na inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo do objeto pactuado.

Parágrafo Segundo - A conduta a que se refere o Parágrafo Primeiro corresponde à potencial violação à Cláusula Décima Terceira (subitem 13.1.2) do Contrato nº 245/2025, com fundamento no art. 155, II da Lei nº 14.133/2021, o que pode ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021 (impedimento de licitar e contratar), cumulado ou não com o art. 156, II, da mesma lei (multa), nos termos da Cláusula Décima Terceira (subitem 13.1.2, 13.2.2 e 13.2.4.1) do Contrato nº 245/2025.

Art. 2° Designar os membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Contratos, no âmbito desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, responsável pela instrução do presente Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, cujos nomes constam descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 19 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2028/2026 – GAB

NOME	MATRÍCULA	SETOR	SITUAÇÃO
Alessandra Maria Gomes Parente	158.903-12	ASTIN-SEDUC	TITULAR
Charles Tiago Severo Veras	342.561-8	ASCOV-SEDUC	TITULAR
Nadyjanayra Silveira de Almeida	159.575-1-4	ASSEG/SEDUC	SUPLENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2029/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.156688/2026-51, resolve autorizar a **redução de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, do(a) servidor(a) **FRANCISCO GONCALVES DE SOUSA JUNIOR**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 16087718, lotado(a) no(a) EEMTI Monsenhor Antônio Feitosa, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do (a) periciado (a), o (a) servidor (a) citado (a) deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2030/2026–GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.157330/2026-46, RESOLVE notificar, para fins de direito a **mudança de nome** do(a) **SERVIDOR(A)** constantes da relação anexa, nos termos do art.11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2030/2026 - GAB DATADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2026

N° DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.157330/2026-46	ALEUDA MARIA BENEVIDES DA CUNHA	Professor Especializado	04885414	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	AMÉLIA DE SOUSA FROTA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE ITAPIPOCA	14/08/2019	ALEUDA MARIA DE SA E BENEVIDES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº581/2024/NUP 22001.151519/2026-25 IG: 1483968000 SACC: 1345397

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 581/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA.**, com sede na Rua Salomão Ioschpe, n.º 267, Bairro: Industrial, Erechim/RS, CEP: 99.706-399, inscrita no CNPJ sob o nº 05.634.834/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. PAULO CESAR BICCA, brasileiro, diretor, portador da Carteira de Identidade n.º 5019624955 SSP/RS e CPF sob o nº 373.943.550-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente instrumento, em decorrência do o Processo Administrativo nº 009.0220.2023.0026740-04, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2023, do tipo Menor Preço, que resultou na ata de registro de preços nº 52/2024 – SEAD – secretaria de estado da administração secretaria adjunta de licitações e compras estratégicas – SALIC/SEAD/MA – AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 581/2024, publicado no D.O.E de 29.10.2024, regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução ao contrato, ora aditado, que tem por objeto o registro de preços para aquisição, montagem e instalação de mobiliários diversos, itens 07, 09 e 10, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 52/2024 – SEAD – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC/SEAD/MA, oriunda do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2023/SALIC/SEAD/MA, visando atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da SEDUC/CE, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO Nº 044/2023-SALIC/MA e da proposta apresentada; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogada a vigência por 12 (doze) meses, a contar de 23 de outubro de 2026 até 22 de outubro de 2027 e o prazo de execução por 11 (onze) meses, a contar de 25 de setembro de 2026 até 24 de agosto de 2027, conforme Comunicação Interna Nº 000201/2026/CEASE/COGEA/SEDUC, datada de 24/09/2026, às fls. 02/03; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento; XII - DATA: 15 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, respondendo. Contratante. Paulo Cesar Bicca Wtec Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda. Contratada. Testemunhas: 1.TAYNARA LIMA OLIVEIRA. 2.LUISA LARA NOGUEIRA CARVALHO. 19 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº646/2024/NUP 22001.115159/2026-06 IG: 1476607000 SACC: 1356866

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 646/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, estabelecida na rua Rua Álvaro Bomilcar, 3782, São João do Tauape, CEP: 60.120-280, inscrita no CNPJ sob o nº 11.638.690/0001-25, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante, ALEXANDRE MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário/engenheiro civil, inscrito no CPF de nº 542.111.153-

91, residente e domiciliado na Rua Eduardo Garcia, 902, apto.101, Aldeota, Fortaleza-Ceará, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 646/2024, publicado no D.O.E de 28/02/2025, regulamentado no art. 105, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 2.1. O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2026 até 24 de junho de 2027, conforme justificativa exarada no Despacho – COINF/SEDUC, datado em 26/08/2026, fls. 26-27. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO 3.1. O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de agosto de 2026 até 18 de fevereiro de 2027, conforme justificativa exarada no Despacho – COINF/SEDUC, datado em 26/08/2026, fls. 26-27; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento; XII - DATA: 14 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante ALEXANDRE MENDES DE OLIVEIRA CONSTRUTORA ASTRAL LTDA Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas – SOP Interveniente TESTEMUNHAS: 1.CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. 2.ISAQUE NORONHA DA SILVA. 19 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº473/2026 - NUP 31032.007760/2026-41/IG: 1482798 - SACC:1441812

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 473/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, CNPJ nº 07.885.809/0001-97, estabelecida na Av. Doutor Silas Munguba, n.º1700, Campus Itaperi, Fortaleza/CE, CEP 60.714-903, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Reitor, o Sr. HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES, Brasileiro, inscrito no CPF sob nº 500.823.453-68 e RG nº 2021192262-0 SSPDS-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo aditivo ao Contrato nº 473/2026, publicado no DOE de 16/06/2026,; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art 124, inciso II, letra "c" da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar as Cláusulas: Oitava, Décima e Décima Segunda do Contrato nº473/2026**, oriundo da Dispensa de Licitação n.º 2026/21177, ora aditado que tem por objeto é a contratação de serviços especializados para a coordenação, organização, planejamento e execução do Concurso Público para provimento do cargo efetivo de professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério - MAG, com lotação em estabelecimentos de ensino da rede estadual do estado do Ceará. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: OITAVA, DÉCIMA E DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 473/2026 Ficam alteradas as Cláusulas: Oitava, Décima e Décima Segunda do Contrato nº 473/2026, de acordo com a justificativa do Gestor/COGEP, despachos anexos às fls. 06, 26/27 e 33/34, e autorizo da SEXEC/PGI às fls. 35, onde informam da concordância com as alterações sugeridas, passando a ter a seguinte redação: Leia-se: CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DO RECEBIMENTO (...) 8.1.3. O valor da taxa de inscrição será fixado em R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e seu recolhimento se dará diretamente em conta do Tesouro Estadual a ser definida pela SEFAZ. 8.1.4 O valor arrecadado será contabilizado em conta do Tesouro Estadual sendo posteriormente alocado na dotação orçamentária que subsidiará o pagamento do Contrato nº 473/2026/SEDUC, sendo de responsabilidade da SEDUC o acompanhamento contábil e financeiro. (...) 8.1.12. O valor pertinente à arrecadação das taxas de inscrição estabelecido no item 8.1.1, será recolhido ao Tesouro Estadual e posteriormente revertido para o fim específico de pagamento dos valores a serem pagos à CONTRATADA, indicados na subcláusula 8.2.14., que trata das parcelas deste contrato. Do valor a ser revertido à CONTRATADA deverão ser acrescidos os valores referentes às isenções de taxa de inscrição concedidas. 8.1.13. A CONTRATANTE compromete-se a enviar à CONTRATADA o fechamento oficial do quantitativo de pagamentos recebidos por meio de DAE correspondentes à inscrições efetivadas no prazo de até 07 (sete) dias após o encerramento das inscrições, tendo em vista as possíveis inclusões de inscrições devido ao envio extemporâneo de arquivos bancários. 8.1.14. A previsão a que se refere o item 8.1.13 se faz necessária, uma vez que, por motivos de ordem técnica, principalmente os relacionados ao envio de arquivos bancários, por parte da SEFAZ, para confirmação do número real de inscritos, bem como a confirmação por parte do banco de quantos candidatos efetivaram o pagamento das taxas de inscrição, pode haver o envio extemporâneo de arquivos, os quais serão ajustados na última parcela. A eventual diferença a ser ajustada levará em conta apenas as situações acima mencionadas. 8.1.15. Todos os pagamentos serão efetuados mediante a entrega e aprovação dos serviços e dos relatórios conforme subitem 10.2.30.1 devidamente atestados pelo Gestor do Contrato, formalizando-se a seguinte documentação: Fatura Discriminativa (em duas vias), relativa ao recebimento pelo responsável do setor solicitante, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apresentação dos documentos mencionados à CONTRATANTE, sob pena de acarretar atraso no pagamento por culpa da CONTRATADA, o que não acarretará pagamento de encargos por atraso. 8.1.16. O pagamento da primeira parcela prevista no instrumento se dará independente do repasse dos recursos arrecadados nas inscrições. 8.1.17. Caso haja diferença no cálculo das faturas mencionadas na subcláusula 7.1., entre o quantitativo oficial de inscrições efetivadas e o quantitativo de inscrições preliminares, essa diferença será ajustada na emissão da última parcela. (…) CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO 10.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (…) 10.1.9. Arcar com o ônus advindo das eventuais isenções de taxas de inscrições, bem como disponibilizar espaço em suas escolas para a realização das etapas do concurso; (...) 10.2.16. Disponibilizar nos espaços físicos cedidos pela SEDUC, estrutura elétrica e mobiliário para o uso dos equipamentos necessários para a realização da Prova Objetiva, Prova Didática, Avaliação de Títulos e Heteroidentificação; (…) 10.2 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO 10.2.38. Responsabilizar-se por qualquer fato, ação ou omissão de seus servidores/colaboradores que leve à anulação do Concurso Público, arcando com todos os ônus decorrentes, exceto se ficar comprovado que a CONTRATADA não agiu com culpa ou dolo. (…) CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO 12.1. Em razão da CONTRATADA ser ente público, vinculada à Administração Indireta do Estado do Ceará, fica dispensada a prestação da garantia de execução de que trata 96 da Lei nº 14.133/2021.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: Fortaleza, data de assinatura do sistema.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante , HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES - Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. DANIEL AIRES VINHAS , 2. FRANCISCO EDILBERTO MENEZES MACHADO NETO.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.146831/2026-05/1476735

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2026; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Monsenhor José Gerardo Ferreira Gomes, estabelecida a Rua J QUADRA 16 – COHAB I, S/N, Bairro Sinhá Saboia, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677.4292, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0100-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. LARISSE PONTE AGUIAR; III - ENDEREÇO: Sobral – CE; IV - CONTRATADA: **COOPSOL COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILI-ARES DE SOBRAL E REGIAO LTDA**, situado à Avenida Dom José Tupinambá da Frota, n.º 2357, Centro, município de Sobral, CEP 62.010-290 inscrita no CNPJ sob n.º 36.365.840/0001- 03, representado neste ato pelo Sr. Johnatan de Oliveira Nascimento,; V - ENDEREÇO: Sobral – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o contrato nº 10/2026, publicado no DOE de 27/04/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.038807/2026-95, regulamentado no Art .124, inciso I, b e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Sobral – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Monsenhor José Gerardo Ferreira Gomes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA E SEXTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 27.008,25 (vinte e sete mil oito reais e vinte e cinco centavos, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), que representa 24,93% (vinte e quatro inteiros e noventa e três centésimo por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: LARISSE PONTE AGUIAR - CONTRATANTE, Johnatan de Oliveira Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- WALLACE ANDERSON DINIZ , 02- DEYSIELLE MARIA MOREIRA SOARES..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.127464/2026-32/IG: 1478910

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP PAULO VI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0499-90, com o endereço Rua Jorge Dumar, nº 1841, bairro Jardim América, município de Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.350.432/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) NAZARENO LEONCIO ALBUQUERQUE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 01/2026, publicado no DOE de 10/04/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.144032/2025- 13, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar VALOR ao contrato**, que tem por objetivo RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, REFORMA DO MURO, REFORMA DA GRADE FRONTAL, REFORMA DO PORTÃO DE VEÍCULOS, PAISAGISMO E BASES PARA MÁQUINAS DE AR CONDICIONADOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA 7.1, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 24.156,30 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), que representa 29,41 % (VINTE E NOVE VÍRGULA QUARENTA E UM POR CENTO).; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. Para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS - CONTRATANTE, NAZARENO LEONCIO ALBUQUERQUE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CELINA MARIA VASCONCELOS CARVALHO , 02- YÁLIS SPINOSA DA PONTE.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.142224/2026-68/IG: 1476023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 10/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0087-03, com o endereço Rua José Cláudio de Araújo, nº 615, o bairro: Centro, Município de Mucambo/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Adriano Fernandes de Brito; III - ENDEREÇO: Mucambo -CE; IV - CONTRATADA: **LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 63.460.372/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leopoldo Alves e Silva Filho; V - ENDEREÇO: Mucambo -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 10/2026 publicado no DOE de 16/04/2026 e de acordo com o processo nº 22001.063623/2026-63, regulamentado art. 124, inciso I, alínea b, c/c art.125 da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Mucambo -CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **suprimir valor**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, da Escola EEMTI JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Primeiro Aditivo de Valor, que trata do valor e da forma de pagamento, será SUPRIMIDO no valor de R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), que representa 0,13% (zero inteiro e treze centésimos por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R$ 9.434,01 (nove mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e um centavo). ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: ADRIANO FERNANDES DE BRITO - CONTRATANTE, LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Júlia Braga Brito , 02- Ana Maria Costa Aguiar de Castro..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.123245/2026-84/IG: 147838600

I - ESPÉCIE: 01/2026 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA A EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES inscrita no CNPJ sob o nº 7.954.514/0750-52, com o endereço tuada(o) na rua Pintor Antônio Bandeira, S/N, Bairro Vicente Pinzon, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sra Camila Bandeira Cunha; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NZ CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº .350.432/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Nazareno Leoncio Albuquerque; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 02/2026 publicado no DOE de 06/05/2026 e de acordo com o NUP nº 22001026007/2026-21, regulamentado no art 105, da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA/ENGENHARIA - REFORMA DA COBERTA DA QUADRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14/07/2026 á 11/09/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Camila Bandeira Cunha - CONTRATANTE, Nazareno Leoncio Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA , 02- GLAUCIA MARISA BRAGA GONÇALVES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.141791/2026-05/IG: 147963500

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO/2026 - TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 13/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMPC PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0202-31, com o endereço Assentamento Pedra e Cal, nº S/N, Bairro Zona Rural, Município Jaguaretama/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Viginia Nazário de Almeida; III - ENDEREÇO: Jaguaretama-Ceará; IV - CONTRATADA: **CC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.234.752/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. ITALO CÁSSIO NAZARENO LIMA COSTA; V - ENDEREÇO: Jaguaretama-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (COEP Nº 2026/08672) publicado no DOE de 14/07/2026 e de acordo com o processo nº 22001.051047/2026-10. Aditivo Nº 01/2026, e regulamentado no art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações,; VII- FORO: Jaguaretama-Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES – EXECUÇÃO -REFORMA DE SALAS DE AULA, da Escola EEMPC PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 18.775,49 (dezoito mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), que representa aproximadamente 20,05% (vinte virgula zero cinco porcentos), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Viginia Nazário de Almeida - CONTRATANTE, ITALO CÁSSIO NAZARENO LIMA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Amerson Almeida Pinheiro , 02- Natalia Gracilina Freire Oliveira . .

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.144769/2026-17/IG: 147676700

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 21/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI Professor Pedro Jaime inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0676-29, com o endereço Avenida Cicero Marques, nº 02, o bairro: Centro Município Mombaça/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena; III - ENDEREÇO: Mombaça/CE; IV - CONTRATADA: **ES DISTRIBUIDORA CEREALISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.198.226/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Emanuel de Oliveira Filho; V - ENDEREÇO: Mombaça/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 24/2026 publicado no DOE de 06/08/2026 e de acordo com o processo nº 22001.114950/2026-91, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Mombaça/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros de alimentação, da Escola EEMTI Professor Pedro Jaime, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SETIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 8.389,13 (oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e treze centavos), que representa 25 % (vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena - CONTRATANTE, Francisco Emanuel de Oliveira Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIOP FRANCIMAR LIBORIO ANDRADE, 02- LEONARDO MOREIRA FERREIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.147434/2026-42/IG: 148179200

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0421-20, com o endereço Avenida Dom Aloísio Lorscheider, 1040 – Vila Velha, CEP: 60.348-180, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Rubens Porto Guilhon, ; III - ENDEREÇO: ; IV - CONTRATADA: **NZ CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.350.432/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Nazareno Leôncio Albuquerque; V - ENDEREÇO: ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 08/2026 publicado no DOE de 03/06/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.042593/2026-51, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Obras e Serviços de Engenharia, da Escola EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 45.875,06 (quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e seis centavos), que representa 49,81% (quarenta e nove vírgula oitenta e um por cento), e será pago em 01 (uma) parcela(s) de acordo com o cronograma de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Rubens Porto Guilhon- CONTRATANTE, Nazareno Leôncio Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- HELAINE SOUZA COSTA, 02- MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES (..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.152892/2026-01/IG: 1481235

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 19/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFMA ANTONIO DIAS MACEDO inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0528-69, com o endereço Rua Pedro Dantas, 340, Bairro Dias Macedo, Município de Fortaleza - Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora a Sra. EVILANE ALVES DE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: esolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 19/2025 publicado no DOE de cinco de dezembro de 2025 e de acordo com o NUP Nº 22001.152892/2026-01 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo Obra de Engenharia – Construção de uma subestação aérea de 112,5KVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de setembro de 2026 até 20 de novembro de 2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Evilane Alves de Araújo - CONTRATANTE, Ana Claúdia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Otavia Maria Marreiros Cavalcante , 02- Rosangela Nogueira Braga.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.147230/2026-10/IG: 1477572

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 18/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI Monsenhor Furtado inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0085-33, com o endereço à Rua Carlos, nº316, Centro, Meruoca/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Diretor, Sr.José Janilson de Oliveira Gomes; III - ENDEREÇO: Meruoca - Ce; IV - CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob n.º 51.158.968/0001-81, sediada na Zona Rural – Corrego de Forquilha 2 – Jijoca de Jericoacoara , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. José Erilson Capistrano; V - ENDEREÇO: Meruoca - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2026/24009 publicado no DOE de 21/07/2026 e de acordo com o processo nº 22001114010202600 , regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Meruoca - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios, da Escola EEMTI Monsenhor Furtado, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA Sétima que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 7.097,18 (Sete mil, noventa e sete reais e dezoito centavos), que representa 21,92% (Vinte e um inteiros e noventa e dois centésimos porcento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: José Janilson de Oliveira Gomes - CONTRATANTE, José Erilson Capistrano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Menderson Nascimento Carvalho , 02- . Carolina Araujo Severiano..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.151330/2026-32/IG: 1480295

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0801-37, com o endereço na Rodovia CE-257, S/N, Bairro Prainha, Município de Ocara-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Ocara-CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA - COOAF**, inscrita no CNPJ sob nº 18.512.990/0001 02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSÉ ERNANE DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: Ocara-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 08/2026 publicado no DOE de 20/05/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.151330/2026-32,

regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Ocara-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Môsa da Silva, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais), que representa 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, JOSÉ ERNANE DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ISRAEL PAULO BARROS, 02- FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.103797/2026-76/IG: 1473661

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28, com o endereço Rua José Saraiva Sobrinho, S/N, o bairro: Centro Município Capistrano/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) José Carlos de Sales Farias; III - ENDEREÇO: Capistrano - Ce; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES ME** , inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Antonio da Silva Gomes; V - ENDEREÇO: Capistrano - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 07/2026 publicado no DOE de 074 27/04/2026 e de acordo com o NUP nº 22001058803202623, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Capistrano - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Alimentação Escolar, da Escola EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 1.450,00 (Mil quatrocentos e cinquenta reais), que representa 25,00% (Vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias - CONTRATANTE, Francisco Antonio da Silva Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rafael Anastacio Mateus , 02- Antonia de Sousa Queiroz..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.144042/2026-21/IG; 1475320

I - ESPÉCIE: EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0225-28, com o endereço RUA MARIA FERREIRA, nº 150, o bairro: PAJUÇARA, Município MARACANAÚ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MÁRIO DE SOUZA MIRANDA; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **FÁBIO RUAN GOMES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.503.369-0001-39, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Fábio Ruan Gomes de Souza; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 10/2026 publicado no DOE de 12/08/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.127852/2026-13, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Carmem Vieira Moreira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 13.320,00 (TREZE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS), que representa 22,86% (VINTE E DOIS INTEIROS E OITENTA E SEIS CENTÉSIMOS), e será pago em 01 (UMA) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: MÁRIO DE SOUZA MIRANDA- CONTRATANTE, Fábio Ruan Gomes de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA , 02- FRANCISCA LIDIANE FERREIRA SARAIVA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.103801/2026-04/IG: 1473681

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 010/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28, com o endereço Rua José Saraiva Sobrinho, S/N, o bairro: Centro Município Capistrano/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) José Carlos de Sales Farias ; III - ENDEREÇO: Capistrano - Ce,; IV - CONTRATADA: **M DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA PAPELARIA LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 27.495.927/0001-04 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Maria das Graças da Silva Bezerra; V - ENDEREÇO: Capistrano - Ce,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 010/2026 publicado no DOE de 076 29/04/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.058803/2026-23, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Capistrano - Ce,; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Alimentação Escolar, da Escola EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 1.813,55 (Mil oitocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), que representa 24,97% (Vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias - CONTRATANTE, Maria das Graças da Silva Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rafael Anastacio Mateus, 02- Antonia de Sousa Queiroz..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.148421/2026-91/IG: 1478637

I - ESPÉCIE: FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0792-01, com o endereço CJ. Industrial, nº01, o bairro: Centro, Município: Itarema/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) José Ivaldo Bleasby Freires; III - ENDEREÇO: Itarema-CE; IV - CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLPLTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.224.603/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Michele Vitor Martins; V - ENDEREÇO: Itarema-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 01/2026 publicado no DOE de 23/02/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.024476/2026-14, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Itarema-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a Aquisição de Gás Engarrafado (Material de Consumo), da Escola EEEP Professora Rosângela Albuquerque de Couto, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 5.115,00 (Cinco mil, cento e quinze reais), que representa 23,91% (vinte e três vírgula noventa e um por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as

partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: José Ivaldo Bleasby Freires - CONTRATANTE, Michele Vitor Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EVA ELIZANDRA DE OLIVEIRA COSTA , 02- NADJA MARIA FONTENELLE SANTOS..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.145844/2026-59/IG: 1478585

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2026, ; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI Josefa Clementino Ferreira de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0788-25, com o endereço no Distrito Curupira de Cima, 001, Dt. de Curupira – Ocara - CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Francisco José Francelino de Oliveira; III - ENDEREÇO: Ocara/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ WELTTER DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº49.178.447/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Weltter de Lima; V - ENDEREÇO: Ocara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2026/06860 publicado no DOE de 10/04/2026 e de acordo com o processo nº 22001052711202630, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações,; VII- FORO: Ocara/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a contratação de Garrafões de Água Adicionada de Sais de 20 Litros, da Escola EEMTI Josefa Clementino Ferreira de Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SETIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 3.887,00 (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago em 4 (quatro) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE,JOSÉ WELTTER DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LIVIA MACIEL DA SILVA , 02- LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BARBOSA..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.153276/2026-60/PRÉ - RESERVA: 1480956

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO 07/2026; II - CONTRATANTE: O 4º COLÉGIO DA POLICIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO, Município de Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0099-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS AGUIAR ARRUDA; III - ENDEREÇO: Município de Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **F & L COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob Nº 41.322.314/0001-98, representado neste ato pelo Sr. FERNANDO FERREIRA DE LIMA; V - ENDEREÇO: Município de Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO DE ADITIVO DE VALOR, de acordo com a Cotação Eletrônica 20260010, publicado no DOE do dia 17 de julho de 2026, pg 29, e de acordo com o Processo NUP Nº 22001.058393/2026-11, regulamentado no Art 124, inciso I, b c/c Art 125 da Lei Nº 14.133/2021, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Município de Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao CONTRATO Nº 07/2026 da Cotação Eletrônica 20260010, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA MERENDA ESCOLAR, do 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 6.018,25 (seis mil, dezoito reais e vinte e cinco centavos), que representa aproximadamente 24,93 % (vinte e quatro inteiros e noventa e três centésimos por cento), e será em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JONAS AGUIAR ARRUDA. CONTRATADA: FERNANDO FERREIRA DE LIMA. Testemunhas: 01.Valdenice Rodrigues Mourão. 02.Débora Maria Lopes Barroso. 19 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.153828/2026-30/PRÉ - RESERVA: 1481215

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 25/2026; II - CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DE MINEIROLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0335-62, Município de Pedra branca/CE, CEP 63632000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Rubens George Alvino de Souza; III - ENDEREÇO: Município de Pedra branca/CE; IV - CONTRATADA: **COOP.AGROP.DE SENADOR POMPEU LTDA COSENA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.720.312/0001-80, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Tony Júnior Bezerra Magalhães; V - ENDEREÇO: Município de Pedra branca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 2026/0020 publicado no DOE de 16/07/2026 e de acordo com o processo nº 22001.153828/2026-30, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Município de Pedra branca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo fornecimento de gêneros alimentícios, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral de Mineirolândia, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que representa 25% (vinte e cinco), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Rubens George Alvino de Souza. CONTRATADA: Tony Júnior Bezerra Magalhães. 1. Testemunha: Alyssa Lorena Moreira Azevedo. 2. Testemunha: Maria Heloilma Carneiro Cavalcante Prudêncio. 19 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.152530/2026-11/PRÉ - RESERVA: 1480344

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 12/2026; II - CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, Município de GRAÇA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0080-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JONAS RODRIGUES DE BRITO; III - ENDEREÇO: Município de GRAÇA/CE; IV - CONTRATADA: Fornecedor individual **VICENTE PAULO GOMES DO NASCIMENTO**, doravante CONTRATADO, inscrito no CPF n.º 071.783.333-08 e RG nº 20085183967; V - ENDEREÇO: Município de GRAÇA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a certidão de publicação n° 2026/01267, publicado no DOE dia 20 DE MARÇO DE 2026 e de acordo com o processo nº 22001.060899/2026-90, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Município de GRAÇA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 2.141,00 (Dois mil, cento e quarenta e um reais), que representa 21,74% (Vinte e um inteiros e setenta e quatro centésimo por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JONAS RODRIGUES DE BRITO. CONTRATADA: VICENTE PAULO GOMES DO NASCIMENTO. 1. Testemunha: Francisca Vanessa Gomes Domingos. 2. Testemunha: Paula Regina Brito Portela. 19 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.145256/2026-15/PRÉ - RESERVA: 1476014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2026; II - CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI FILGUEIRAS LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0667-38, Município Iguatu/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Rogério Gomes da Silva; III - ENDEREÇO: Município Iguatu/CE; IV - CONTRATADA: fornecedor individual, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **ALINE ROSA VIEIRA**, RG nº 200429086640 , CPF nº 040.380.303-93, doravante denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: Município Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 10/2026 publicado no DOE de 19/06/2026 e de acordo com o NUP nº 2 2 0 0 1. 1 0 7 4 0 7/ 2 0 2 6 - 3 7, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Município Iguatu/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Gêneros de alimentação através da chamada pública, da Escola EEMTI FILGUEIRAS LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 2.664,00 dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais), que representa 20,18% (vinte vírgula dezoito por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Rogério Gomes da Silva. CONTRATADA: Aline Rosa Vieira. TESTEMUNHAS: 01.ITAERCIO PEREIRA DE LIMA. 02.MARCOS ANDRE QUEIROZ MACHADO. 19 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.147805/2026-96/PRÉ - RESERVA: 1478492

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2026; II - CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0092-62, Município Santa Quitéria/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ROZENI LIRA ALVES; III - ENDEREÇO: Município Santa Quitéria/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES DO CEARA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.045.789/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Maria Joselenes Sousa Sena; V - ENDEREÇO: Município Santa Quitéria/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 08/2026 publicado no DOE de 15/06/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.147805/2026-96, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Município Santa Quitéria/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 13.109,00 (Treze Mil, Cento e Nove Reais), que representa 25% (Vinte e Cinco por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ROZENI LIRA ALVES. CONTRATADA: Maria Joselenes Sousa Sena. TESTEMUNHAS: 1. Roberta Oliveira Lima. 2. Ana Paula dos Santos Costa. 19 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.153381/2026-07/PRÉ - RESERVA: 1480714

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 7/2026; II - CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, Campos Sales – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0834-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Laurinda Fortaleza de Souza; III - ENDEREÇO: Campos Sales – CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E DE COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS PRODUTORES RURAIS DE SALITRE - COOPARSAL**, inscrita no CNPJ sob nº 32.623.771/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Antonia Claudia de Alencar; V - ENDEREÇO: Campos Sales – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 7/2026 publicado no DOE de 29/04/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.153381/2026-07, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Campos Sales – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros de Alimentação da Agricultura Familiar - AGF, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 6.932,00 (Seis mil, novecentos e trinta e dois reais), que representa 7,56 % (Sete vírgula cinquenta e seis por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Laurinda Fortaleza de Souza. CONTRATADA: Antonia Claudia de Alencar. TESTEMUNHAS: 1.Albério Lourenço Vieira Rocha. 2.José Felipe de Lima Silva. 19 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.153225/2026-38/PRÉ - RESERVA: 1480713

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 3/2026; II - CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0834-03, Campos Sales – CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Laurinda Fortaleza de Souza; III - ENDEREÇO: Campos Sales – CE,; IV - CONTRATADA: **PH&B COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Francisca Aislan Pereira de Sousa; V - ENDEREÇO: Campos Sales – CE,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 3/2026 publicado no DOE de 30/03/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.055824/2026-97, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Campos Sales – CE,; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição - Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.1, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 7.503,84 (Sete mil, quinhentos e três reais e oitenta e quatro centavos), que representa 20% (Vinte por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Laurinda Fortaleza de Souza. CONTRATADA: Francisca Aislan Pereira de Sousa. TESTEMUNHAS: 1.Albério Lourenço Vieira Rocha. 2.José Felipe de Lima Silva. 19 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.148651/202-65/PRÉ - RESERVA: 1478500

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 14/2026; II - CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0815-32, Município de Forquilha/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Francisco Ítalo Albuquerque de Souza; III - ENDEREÇO: Município de Forquilha/CE; IV - CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, inscrita no CNPJ sob nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Rodrigo Luís Lopes Reis; V - ENDEREÇO: Município de Forquilha/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Contrato de nº 14/2026 publicado no DOE de 17/08/2026 e de acordo com o processo nº 22001.108436/2026-16, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Município de Forquilha/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para a EEEP Gerardo José Dias de

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Loiola, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 9690,00 (Nove mil, seiscentos e noventa reais), que representa 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento), e será pago em 02 (duas) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Ítalo Albuquerque de Souza. CONTRATADA: Rodrigo Luís Lopes Reis. TESTEMUNHA 01: GERLENNA CARVALHO SOUSA. TESTEMUNHA 02: IGOR LIMA DE ALCANTARA. 19 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.150573/2026-53/PRÉ - RESERVA: 1478904

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2026; II - CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ADAUTO LEITE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0566-94, Município Mauriti/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) João Amiraldo Nascimento Lacerda; III - ENDEREÇO: Município Mauriti/CE; IV - CONTRATADA: **ALIANCA RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.693.962/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Alex Gabriel Batista Pinheiro de Oliveira; V - ENDEREÇO: Município Mauriti/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 09/2026 publicado no DOE de 18/05/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.152058/2025-27, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Município Mauriti/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios em beneficio dos alunos da EEMTI ADAUTO LEITE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 1.139,00 (um mil, cento e trinta e nove reais), que representa 3,32 % (Três inteiros e trinta e dois centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: João Amiraldo Nascimento Lacerda. CONTRATADA: Alex Gabriel Batista Pinheiro de Oliveira. 1. Testemunha: Cristiano Furtado da Silva. 2. Testemunha: José Amilton Dantas Saraiva. 19 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.138897/2026-13/PRÉ - RESERVA: 1480964

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 007/2026; II - CONTRATANTE: A ESCOLA EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0561-80, Município de Brejo Santo/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Napoleão Gomes de Sousa; III - ENDEREÇO: Município de Brejo Santo/CE; IV - CONTRATADA: **COAFARCE - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO CEARA**, inscrita no CNPJ sob n.º 56.379.645/0001-31, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Thiego Feliciano Ferreira Brito; V - ENDEREÇO: Município de Brejo Santo/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 006/2026 publicado no DOE de 22/04/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.038385/2026-58, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Município de Brejo Santo/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, da Escola EEM José Matias Sampaio, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 29.245,00 (Vinte e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais), que representa 22,62% (vinte e dois virgula sessenta e dois) por cento, e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Napoleão Gomes de Sousa. CONTRATADA: Thiego Feliciano Ferreira Brito. 1. Testemunha: FRANCISCO EDUARDO CAROLINO. 2. Testemunha: ÉRICA PEREIRA. 19 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 731/2026/NUP 22001.060088/2026-99 IG: 1483350000 SACC: 1462377

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933- 15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Av. 600, s/n, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, TIMS, Serra/ES CEP: 29161-419, inscrita no CNPJ sob o nº 03.619.767/0005-15, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RODRIGO DO AMARAL RISSIO, inscrito no CPF sob o n.º 220.807.218-95, Cart. Ident nº: 27.954.969-6 SSP/SP, têm, entre si, ajustado o presente, RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 01/2026 – Pregão Eletrônico nº 90025/2025 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **quisição de 34 (trinta e quatro) notebooks, visando atender Analistas de Sistemas, Desenvolvedores de Software, Gerentes de Projetos da Assessoria de Tecnologia da Informação (ASTIN)**, vinculados à Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), conforme quantitativos e especificações constantes deste instrumento;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto n° 35.323, de 24 de fevereiro de 2023 do Estado do Ceará e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, mediante as seguintes cláusulas e condições FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da última assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado, mediante autorização da autoridade competente e formalizado por meio de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R$ 365.160,00 O preço unitário para o fornecimento de cada unidade é de: 365.160,00 (trezentos e sessenta e cinco mil cento e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11273.03.449052.1.75432100 42.1 . DATA DA ASSINATURA: 13 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante RODRIGO DO AMARAL RISSIO TORINO INFORMÁTICA LTDA Contratada e Testemunha: 1.LUISA LARA NOGUEIRA CARVALHO. 2.TAYNARA LIMA OLIVEIRA. 16 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.108880/2026-31 IG 146513000

CONTRATANTE: A Escola EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, situada(o) na Avenida Coronel Carvalho, nº 2400, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0419-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Jacson Muniz da Silva CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO**, com sede na Rua 105 C, Nº 121, bairro Acaracuzinho, Maracanaú-CE, CEP: 61.920-200, Fone: (85) 99999-6584, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.004.595/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco das Chagas Camelo Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22656, Termo de Participação nº 2026/0028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22656 e Termo de Participação nº 2026/0028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade

competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 6.667,00 (Seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Jacson Muniz da Silva CONTRATADA - Francisco das Chagas Camelo Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - Rafaelly Rocha Parente de Moraes , 2 - Ileuda Leite de Loiola Vieira.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.148686/2026-99/IG: 1481415

CONTRATANTE: A EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, situada(o) na Rodovia CE 085 1,2km da entrada para Bela Vista S/N, Distrito de Cruxati, inscrita(o) no CNPJ 07.954.514/0772-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME**, com sede na 232, nº 26, CONJ. NOVA METRÓPOLE, Bairro JUREMA, CAUCAIA Ceará, CEP: 61.658-470, Fone: (85) 9.8648-3024, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.237.146/0001-49, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Luciana Soares de Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32655 e Termo de Participação nº 20260026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32655 e Termo de Participação nº 20260026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 899,70 (oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 – 29653 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: JHONATA PAIXÃO TABOSA - CONTRATANTE – Luciana Soares de Sousa Maciel – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mayara de Sousa Alves dos Santos, 02- Isaura Teles Martins.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001152564/202605 - IG - 1481788

CONTRATANTE: A EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, situada Rodovia CE 085, 1,2km na entrada para Bela Vista S/N –Distrito de Cruxati, Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0772-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Jhonata Paixão Tabosa CONTRATADA: **LUCAS COSTA ROMAO**, com sede na Rua Sabino Xavier, 333 E, Jardim Icarai, Caucaia-CE, CEP: 61.621-220, Fone: (85) 9434-4989, inscrita no CNPJ sob nº 63.692.007/0001-31, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Lucas Costa Romão. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** POR CLASSE - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM ANIMAL E DERIVADOS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33688 e Termo de Participação nº 20260029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33688 e Termo de Participação nº 20260029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.725,00 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.33 9030.50000.0 - 23003. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Jhonata Paixão Tabosa - CONTRATANTE - Lucas Costa Romão, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.105072/2026-12/IG: 1479598

CONTRATANTE: A EEMTI NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, situada na rua Monsenhor Salazar, 279, São João do Tauape, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0448-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Alyson Raquel Silva Filho CONTRATADA: **LUCAS DE LIMA RIBEIRO**, com sede na Rua Quatro-A, nº 129, Bairro Jari, Maracanaú/CE, CEP 61.916-190, Fone: 85 99645 9631, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 68.838.707/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUCAS DE LIMA RIBEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/25473 e Termo de Participação nº 2026/0027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/25473 e Termo de Participação nº 2026/0027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 900,00 (Novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Alyson Raquel Silva Filho- CONTRATANTE – UCAS DE LIMA RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Baltânia Pinheiro Alves, 02- Ana Gabriela de Andrade Campos.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001135143/202610 - IG - 1480361

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL SATIRO, estabelecida à Rua Coronel Raimundo Francisco, nº 1135, Bairro Lagoa, Município de Jaguaruana/CE, CEP 62.823-000, Telefone (88) 3418-1666, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0332-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora NEYARA OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **JEOCELIO DA SILVA MELO**, RG nº 20070679848 CPF nº 049.311.723-77. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/0028, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/0028 FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 4.860,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .144.20974.04.339030.50000.0 – 22181 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: NEYARA OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE - JEOCELIO DA SILVA MELO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001148937/202635 - IG - 1480796

CONTRATANTE: A EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA, situada(o) na Rua Guarani, 04, Pici – CEP: 60520-455 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0462-0, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr Antônio Sérgio Lima de Albuquerque CONTRATADA: **ACM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av Tenente José Newton, 479 - Messejana, CEP: 60.841-250, Fone: (85) 9 8109 – 8784, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra Andreza Cristina Siqueira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR 3)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 026/2026, Termo de Participação nº 20260026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 026/2026 e Termo de Participação nº 20260026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) a partir de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 47.644,20 (tquarenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Lima de Albuquerque - CONTRATANTE - Andreza Cristina Siqueira de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001149923/202639 - IG - 1480784

CONTRATANTE: A ESCOLA Ceja Padre Luiz Gonzaga Xavier de Lima, situada na Rua Frei Cassiano Nº 1379, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0039-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Aurinete da Silva Barroso CONTRATADA: **GRÁFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA**, com sede na Rua Professor Anacleto nº 26 A, CEP: 60.450-360 - Parquelândia - Fortaleza – CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sra Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33009, Termo de Participação nº 20260009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33009 e Termo de Participação nº 20260009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.340,00 (Dois Mil Trezentos e Quarenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143 .20970.06.339039.50000.0 - 27789. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Aurinete da Silva Barroso - CONTRATANTE - Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001149036/202661 - IG - 1481715

CONTRATANTE: A EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, situada(o) na Rua Pedro Américo, 100 – Bairro Cristo Redentor, CEP: 60.337-220, Telefone (85) 3101-2872 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0426-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Paulo Roberto Ângelo da Silva CONTRATADA: **F. D. DE ARAUJO CONSULTORIA & SERVIÇOS**, com sede na Fazenda Timbaúba, S/N, Distrito Riacho das Pedras - Santa Quitéria/CE, CEP: 62.280-000, Fone: (88) 9746-0158, inscrita no CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Daniel de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – IMPRESSORAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/0043, Termo de Participação nº 2026/32794,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/0043 e Termo de Participação nº2026/ 32794, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta)dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 591,90 (Quinhentos e noventa e um reais, noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 25573. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Paulo Roberto Ângelo da Silva - CONTRATANTE - Francisco Daniel de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.155410/2026-67/IG-1481968

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, situada na Rua: Irmã Bazet, nº 210, Bairro: Itaoca, Município: Fortaleza /CE - CEP. 60.420-670, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954514/0479- 46, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Cleuton Gomes Barbosa CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI** com sede na Rua Eduardo Sá, Nº 655 G7 , Bairro: Jabuti, Eusébio - CE, CEP 61.766-730, inscrita no CNPJ sob o n° 29.725.927/0001-70 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Beatriz Maria Pereira de Sousa. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2025/32, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO:

Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 18.515,34 (dezoito mil, quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Cleuton Gomes Barbosa- CONTRATANTE – Beatriz Maria Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO ÉDER ARAUJO DE SOUSA , 02-FRANCISCO DJEFREY SIMPLICIO PEREIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.146749/2026-72/IG-1481309

CONTRATANTE: EEMTI BARÃO DE ARACATI, situada na Praça dos Prazeres Nº 82, Bairro: Centro, cidade Aracati – CE, CEP 62.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Francisca Valéria Silva Melo Braga CONTRATADA: **SANDLAB ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA** , com sede na Rua Barão do Crato,Nº 1125, Bairro: Ellery, Fortaleza - CE, CEP: 60326-225, Fone: (85) 99870-7099, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.144.904/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. André Filipe Pelúcio Falcão. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de MATERIAL LABORATORIAL**, destinado a atender as necessidades da EEMTI Barão de Aracati da Nova Ep. de Aracati, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32084, Termo de Participação nº 2026/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/32084, Termo de Participação nº 2026/0022 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32084 e Termo de Participação nº 2026/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 12.989,35 (Doze mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.5000 0.0 – 21322 MAPP: 2209162020 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisca Valéria Silva Melo Braga- CONTRATANTE – André Filipe Pelúcio Falcão – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Alexsandro Fernandes dos Santos. , 02-Adriana Pinto Lima.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001102066/202611 - IG - 1481710

CONTRATANTE: A ESCOLA EEFM HELENITA MOTA situada(o) na Rua Amâncio Filomeno, Nº 720 - Bairro: Serviluz, Município de Fortaleza/ Ceará , inscrita(o) no CNPJ sob o nº Nº07.954.514/0692 – 49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Wildemar Bezerra dos Santos CONTRATADA: **R R CASSIAS DEDETIZACOES**, com sede na Rua Francisco Barbosa de Oliveira, 54a - Quandu, Pacatuba - CE, CEP: 61800- 150, Fone:(85) 98836-3313, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.136.738/0001-41, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rafael Rodrigues Cassias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZACAO E CAPINA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20930, Termo de Participação nº 20260010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20930 e Termo de Participação nº 20260010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TRZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação no DOE, na forma do art. 89, §1, da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Wildemar Bezerra dos Santos - CONTRATANTE - Rafael Rodrigues Cassias, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.144409/2026-15/IG-1482747

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA situado na Praça Duque de Caxias, nº sn, Bairro Putiú, Município de Baturité/CE, CEP: 62760-000 inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0062-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. Silena Ferreira Ayres CONTRATADA: **ANTÔNIA ZULENE DA COSTA OLIVEIRA – ME**, com sede na Av. Mozart Pinheiro de Lucena, 1770 - Vila Velha - Fortaleza - CE, CEP 60.347-452, Telefone (85) 85 9400-4268, inscrita no CNPJ sob o nº 37.546.096/0001-06, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. Antônia Zulene da Costa Oliveira. OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios** das Escolas Estaduais da Região 02, situadas nos municípios de: Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiúba, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo Do Amarante, São Luís do Curú, Trairi, Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Pacajus, Pindoretama, Amontada, Apuiarés, Itapajé, Itapipoca, Miraíma, Pentecostes, Tejuçuoca, Tururu, Umirim, Uruburetama, Irauçuba, General Sampaio, Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250038/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Baturité-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da data da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R$ 6.389,40 (Seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 - 26259. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres - CONTRATANTE – Antônia Zulene da Costa Oliveira– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SHERLLEY KELLY BORGES DA SILVA , 02- MARIA OZANIRA DA SILVA MARQUES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.138321/2026-56 IG 1481430

CONTRATANTE: A EEMTI MANUEL BARBOZA MACIEL, situada na AV. Antonio Américo de Azevedo, S/Nº, Distrito de Missi, município de Irauçuba-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0026-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo DOMINGOS OBERGNE FERNANDES CONTRATADA: **ZR COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua 104, CJ DA COHAB, 73, Bairro Urbano Teixeira, Itapipoca – CE, CEP: 62501-065, Fone: (88) 997822621, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. RITA DE KASSIA DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 2**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30326, Termo de Participação nº 2026/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30326 e Termo de

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Participação nº 2026/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Irauçuba-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do CE. VALOR GLOBAL: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos) reais pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 31242. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – DOMINGOS OBERGNE FERNANDES CONTRATADA - RITA DE KASSIA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - RAPHAELA MARIA SAMPAIO BARROS MELO , 2 - DIANA RODRIGUES DUARTE ALVES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001147945/202664 - IG - 1481742

CONTRATANTE: A EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, situada na Rua Jorge Ferreira, nº 250, Viçosa, Fortim/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0328-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, a Sra. Ana Leda da Silva CONTRATADA: **F. D. DE ARAÚJO CONSULTORIA & SERVIÇOS**, com sede na Rua Fazenda Timbaúba, S/N, Bairro: Distrito Riacho das Pedras, Santa Quitéria/CE, CEP: 62.280-000, Fone: (88) 99746-0158, inscrita no CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Francisco Daniel de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33013, Termo de Participação nº 2026/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33013 e Termo de Participação nº 2026/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 19.445,00 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 - 19246. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE - Francisco Daniel de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.115240/2026-88 IG 1478103

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, estabelecida à Rua Filizolina Freitas, S / N , Bairro Cajuais, Município de I c a p uí /CE, CEP 62.810-000 Telefone (88) 3432-1079, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0329-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Sérgio de Paula CONTRATADA: **EMÍLIA CARLA DA SILVA**, situado à Rua Vila Jardim Paraíso, s/n, município de Icapuí - CE, CEP 62.810-000 inscrita no CPF sob n.º 054.486.593-65, representado neste ato pela Sr.a Emília Carla da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026 FORO: Icapuí/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$37.779,50. TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS E CINQUENTA CENTAVOS pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 - 22181 – 2209152020. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Antônio Sérgio de Paula CONTRATADA - Emília Carla da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Yago Felipe da Costa, 2 - Glênio Ferreira da Silva.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.156491/2026-12/IG-1482476

CONTRATANTE: EEMPC Javan Rodrigues de Sousa, situada na CE 257, Assentamento Conceição, distrito de Salitre, Canindé- Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0860-97, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Francisca Silania Santos do Nascimento CONTRATADA: **BG ANDRADE EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na rua Bianor Barroso Braga, n° 203, Sitio Volta, CEP: 62.650-000, Fone:85 996104263, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.101.753/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ITENS DIVERSOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33620, Termo de Participação 20260031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/33620, Termo de Participação nº 20260031 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33620 e Termo de Participação nº 20260031 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 23.917,67 (Vinte e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 - 18175 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisca Silania Santos do Nascimento- CONTRATANTE – Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonia Celimar Sousa Cruz , 02-Marniele Alves Nascimento.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.149030/2026-93/IG-1481752

CONTRATANTE: EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, situado na Rua Cândido Chaves, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0231-76, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Rosenir Costa Peixoto CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na AV CARNEIRO DE MENDONÇA, 1215, JÓQUEI CLUBE. FORTALEZA- CE, CEP 60440-231, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. RODRIGO LUIS LOPES REIS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento

é a **aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32745 e Termo de Participação nº 20260014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/32745 e Termo de Participação nº 20260014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32745 e Termo de Participação nº 20260014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São João do Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 8.264,94 (oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 - 28147. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Rosenir Costa Peixoto- CONTRATANTE – RODRIGO LUIS LOPES REIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Rita Maria de Moura Lima Magalhães , 02-Evelyn Paula Magalhães.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.087043/2026-61/IG: 1478295000

CONTRATANTE: A EEMTI MAURO SAMPAIO , Rua Major Januário, S/N, Bairro Centro, Município de Barro-CE, CEP 63.380-000 Telefone (88) 3554-1547, inscrita(o) no CNPJ 07.954.514/0559-65 sob o nº, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor(a) geral, Sr. Francisco Edson Pereira Ferreira, CONTRATADA: **INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ – 46.154.250/0001-87 com sede na Rua : ESTRADA DE DAMASCO nº 549 , Bairro : AREAL RURAL DE PACATUBA -CE, CEP: 61.814-899 Fone: (85)997021113, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Rinomarson Silva Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços - Obras e Serviços de Engenharia (REFORMA NA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA)** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19892 , Termo de Participação nº 2026/0011 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19892 e Termo de Participação nº: 2026/0011 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Barro - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta dias)dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R$ 89.958,00 (Oitenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.01.339039.54400.1 - 55387. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Pereira Ferreira - CONTRATANTE, Rinomarson Silva Costa - CONTRATADA e Testemunha:01 - Karla Maria dos Santos Caldas , 02 - Josefa Fernanda Rodrigues Correia.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001079118/202631 - IG - 1479828

CONTRATANTE: A EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, situada na Rua: Irmã Bazet, nº 210, Bairro: Itaoca, Município: Fortaleza /CE - CEP. 60.420- 670, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954514/0479-46, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. Cleuton Gomes Barbosa CONTRATADA: **JW COMERCIO E SERVICOS LTDA ME** com sede na Rua João Cordeiro, 3069 Bairro: Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60 110-535, Fone: (85) 98123 2726, inscrita no CNPJ sob o nº 52.684.866/0001-62, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Roberto da Silva Marques. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31688 e Termo de Participação nº 2026/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31688 e Termo de Participação nº 2026/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 20.510,00 (vinte mil, quinhentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Cleuton Gomes Barbosa - CONTRATANTE - Roberto da Silva Marques, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.136676/2026-19/IG-1479374

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Aracy Magalhães Martins, situada na Rua Raimundo Mesquita Sobrinho, nº 521, Bairro Piracicaba, Município Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0090-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE PAIVA CONTRATADA: **BG ANDRADE EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Uruburetama-CE, Rua Bianor Barroso nº 203, Bairro Sitio Volta, CEP: 62.650-000, Fone: 85.99610-4263, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.101.753/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29272, Termo de Participação nº 2026/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/29272, Termo de Participação nº 2026/0017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29272 e Termo de Participação nº 2026/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos

e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R$ 37.829,00 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339039.50000.0 – 19441. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE PAIVA- CONTRATANTE – Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Leandro Mesquita Magalhães , 02-Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.147467/2026-92/IG-1482473

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, estabelecida à Rua Coronel Raimundo Francisco, nº 1135, Bairro Lagoa, Município de Jaguaruana/CE, CEP 62.823-000, Telefone (88) 3418-1666, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0332-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: Sr. **JEFFERSON RAFAEL DA SILVA**, RG e CPF nº 112.755.284-81, residente na Passagem de Russas, s/n, Zona Rural, Município de Russas/CE, CEP 62.900-000, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0004/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 04/2026 e suas alterações FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 - 22181 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisco Glauber de Brito Silva- CONTRATANTE – Jefferson Rafael da Silva– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ávila Maria de Oliveira Paiva , 02-Francisco Lucas Pereira da Silva.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.147070/2026-09/IG: 1482890

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, estabelecida à Rua Vereador Raimundo José da Silva, nº 305, bairro Frei Damião, Município de Juazeiro do Norte – CE, CEP 63024-848, Telefone (88) 3102-1153, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0591-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Cássia da Silva CONTRATADA: **CAIPEMA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITIO MALHADA**, situado à Sítio Malhada, Distrito de Ponta da Serra, n.º s/n, município de Crato – CE, CEP 63105-000 inscrita no CNPJ sob n.º 10.706.451/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 05/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 05/2026 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 34.644,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 21668 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Cássia da Silva - CONTRATANTE – Francisco de Assis Leite de Pinho Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ARIMATEIA FERREIRA RAMOS, 02- FRANCISCA DISNE CANDIDO FEITOZA.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.149237/2026-68/IG: 1482508

CONTRATANTE: A EEMTI WALDEMAR FALCÃO/SEFOR 1, situada(o) na Rua Antônio Joaquim de Carvalho, n°19 – Álvaro Weyne - Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0431-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Geral, Rafael Soares da Silva Paiva CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA - ME**, com sede na Rua São Domingos, n° 714, Alto dos 14 - Ipu-CE, CEP: 62.250-000, Fone: (88) 99917- 3009, inscrita no CNPJ sob o nº 19.599.914/0001-49, representado neste ato pelo Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 43/2026, COEP 2026/32801 e Termo de Participação nº 20260043, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 43/2026, COEP 2026/32801 e Termo de Participação nº 20260043, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 600,00 (Seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Rafael Soares da Silva Paiva - CONTRATANTE – Francisco Danilo Timbó Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cláudia Loiola de Alencar, 02- Francisco Edvaldo de Sousa Lima.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.106293/2026-16/IG-1481662

CONTRATANTE: EEMTI EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS, situada na Av. Manoel Castro Nº 473, Bairro: Centro, cidade Morada Nova– CE, CEP 62.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0216-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo diretor Sr. Benedito Francisco Alves CONTRATADA: **F & L COMERCIO E SERVIÇOS** , com sede na RUA, JOSÉ PIRES CHAVES No 909, BAIRRO: CENTRO, URUBURETAMA – CE CEP: 62.650.000, Fone: (85) 9 9152- 4671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30906, Termo de Participação nº 2026/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/30906, Termo de Participação nº 2026/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30906 e Termo de Participação nº 20260010 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Morada Nova-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem

vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 18.850,00 (Dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14. 339039.50000.0 - 17903. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Benedito Francisco Alves- CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Aurenir Andrade Mariano , 02-Ana Cristina Nogueira de Lima.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.144453/2026-17/IG: 1478884

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA situado na Praça Duque de Caxias, nº sn, Bairro Putiú, Município de Baturité/CE, CEP: 62760-000 inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0062-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. Silena Ferreira Ayres CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELE**, com sede na Rua Eduardo Sá, Nº 655 G7 , Jabuti, Eusébio - CE, CEP 61.766-730, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. Beatriz Maria Pereira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios** das Escolas Estaduais da Região 02, situadas nos municípios de: Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiúba, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo Do Amarante, São Luís do Curú, Trairi, Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Pacajus, Pindoretama, Amontada, Apuiarés, Itapajé, Itapipoca, Miraíma, Pentecostes, Tejuçuoca, Tururu, Umirim, Uruburetama, Irauçuba, General Sampaio, Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250038/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Baturité-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da data da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 1.626,36 (Mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 - 26259. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres- CONTRATANTE – Beatriz Maria Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001152178/202613 - IG - 1480931

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, estabelecida à Rua Manoel Viração, nº 222, Bairro Vila Nova, Município de Cariús/CE, telefone (88) 3514-1217, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza CONTRATADA: **F. D. DE ARAUJO CONSULTORIA & SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob nº 48.293.154/0001-45, com sede à Fazenda Timbaúba, S/N, Distrito Riacho das Pedras, Santa Quitéria/CE, CEP: 62.280-000 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Daniel de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33609 e Termo de Participação nº 2026/0032, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33609 e Termo de Participação nº 2026/0032, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalent. VALOR GLOBAL: R$ 3.193,70 (três mil cento e noventa e três reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 30393. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE - Francisco Daniel de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.133804/2026-64/IG: 1473643

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JAIME LAURINDO DA SILVA, situada na Travessa do Campo, n° 101, Centro, Barroquinha-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0299-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Carlos Vinicius Rocha Veras CONTRATADA: **F.DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADE-ME**, com sede na RUA TIAGO RIBAS ,272 CENTRO GRANJA - CE, CEP: 62430-000, Fone (88) 99915-3369, inscrita no CNPJ sob o nº 12.975.890/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros alimentícios**, para atender as demandas da EEMTI Jaime Laurindo da Silva, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/28542, Termo de Participação nº 20260024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28542 e Termo de Participação nº 20260024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Barroquinha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação do diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28658 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius Rocha Veras - CONTRATANTE – Francisco das Chagas de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elicildo Alves da Costa, 02- Samuel de Brito Araújo.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001134591/202698 - IG - 1480721

CONTRATANTE: A EEMTI NAZARÉ GUERRA, situada na Rua Vereador Raimundo Junior, S/N – Conj. Habitacional Lúcia de Fátima – Dt. Lagoa do Mato – Itatira – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0323-29, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral a sra. Antonia Alzeleny Viana Nunes CONTRATADA: **BG ANDRADE EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA** , com sede na Rua Bianor Barroso Braga, nº 203, Bairro Sítio Volta, Município Uruburetama - CE inscrita no CNPJ sob o nº 61.101.753/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32786 e Termo de Participação nº 0030/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32786 e Termo de Participação nº 0030/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 5.452,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.50000.0 - 23044. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Antonia Alzeleny Viana Nunes - CONTRATANTE - Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.145717/2026-50 IG 1481779

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA – CREDE 08 – REGIONAL BATURITÉ - CE, estabelecida à Rua Avenida Arlindo Medina, S/N, Bairro Centro, Município de Aratuba - CE, CEP 62762-000 Telefone (85) 3329-1366, inscrita no CNPJ n° 07.954.514/0056-07 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. ISRAEL VITAL VIANA CONTRATADA: **EVAILTON DE SOUZA BATISTA**, com sede na TRAVESSA JOSÉ AQUINO PEREIRA, S/N – CENTRO, CEP: 62.762-000, Fone: (85) 99711-3336, inscrita no CNPJ sob o nº 65.033.319/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Evailton de Souza Batista. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Bem Imóvel**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31809 Termo de Participação nº 20250037, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31809 e Termo de Participação nº 20260037, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aratuba - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a contado da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 8.977,00 (oito mil novecentos e setenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.33 9039.50000.0 - 29075. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ISRAEL VITAL VIANA CONTRATADA - Evailton de Souza Batista e TESTEMUNHAS: 1 - Erika Maria Oliveira Correia, 2 - Raimundo Jocelio Bezerra da Silva.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.137946/2026-09/IG: 1480857

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA, estabelecida à AV. ANTÔNIO MATIAS DE SANTANA, no S/N, Bairro centro, Município de J a t i /CE, CEP 63.275-000 Telefone (88) 3575-3972, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0565-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Juarez Antônio da Silva, CONTRATADA: **TERCIO LEITE DA SILVA**, residente no Sítio Carnaúba II, CEP: 63.275-000, município de Jati-CE, RG no , CPF no 038.961.813-60, RG no 20040291824996,. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública no 2026/0015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 02/2026, FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R$ 27.940,00 (vinte e sete mil novecentos e quarenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: JUAREZ ANTÔNIO DA SILVA - CONTRATANTE, TERCIO LEITE DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Lucas da Silva Santos , 02- Vera Lúcia Bezerra Cunha.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.144114/2026-31/IG: 1482436

CONTRATANTE: A EEEP Professor José Augusto Torres, situada(o) na Rodovia BR 226, Planalto Industrial S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0342-91, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Helton Anderson Xavier de Souza CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, com sede na Waldir Diogo, 246, Novo Mondubim, Fortaleza-CE, CEP: 60.764-020, Fone: (85) 98926-3006, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviço (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0029/2026, Termo de Participação nº 20260029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0029/2026 e Termo de Participação nº 20260029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Senador Pompeu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de O prazo de execução do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.09.339039.50000.0 – 19603. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Helton Anderson Xavier de Souza - CONTRATANTE – SOCORRO MARIA FREIRE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.155187/2026-58 IG 1478103

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, estabelecida à Rua Filizolina Freitas, S / N , Bairro Cajuais, Município de I c a p uí /CE, CEP 62.810-000 Telefone (88) 3432-1079, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0329-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Sérgio de Paula CONTRATADA: **SANDRA RENÚSIA DE OLIVEIRA LIMA**, situado à Rua Serra de Olho d'Água, s/n, município de Icapuí - CE, CEP 62.810-000 inscrita no CPF sob n.º 391.048.183-34, representado neste ato pela Sr.a Sandra Renúsia de Oliveira Lima. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA

AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026 FORO: Icapuí/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339 030.50000.0 - 22181 – 2209152020. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Antônio Sérgio de Paula CONTRATADA - Sandra Renúsia de Oliveira Lima e TESTEMUNHAS: 1 - Yago Felipe da Costa , 2 - Glênio Ferreira da Silva.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.151055/2026-57 IG 1481253

CONTRATANTE: A EEMTI REGINA PACIS, situada na Rua Francisco Sá Nº 106 – Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0152-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora TATIANE DE PAULA CASTRO CONTRATADA: **CARLOS FERREIRA DOS SANTOS LTDA**, com sede na Rua Dr. Júlio Lima, Nº 928 – Centro, CEP: 63.702-040, Fone: (88)8816-9692, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 64.662.955/0001-97, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33279, Termo de Participação nº 2026/008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33279 e Termo de Participação nº 2026/008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATEÚS-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 6.055,50 (Seis Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030. 50000.0 – 19441. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – TATIANE DE PAULA CASTRO CONTRATADA - ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - ANA CAROLLAYNE MACEDO PORFIRIO , 2 - QUEILA NAFTALI ARAUJO LIMA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.155740/2026-52/IG: 1482774

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Escola de Ensino Médio Lauro Rebouças de Oliveira situada na Avenida dos Expedicionarios, nº 2921, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0206-65, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Alana Vieira de Sousa CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, com sede na Rua Central, 5452 – Ícarai – Caucaia/Ce, - CEP- 61.624-450, inscrita no CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. DENISE MARIA ALVES BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0004 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 83.984,00 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 31304. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Alana Vieira de Sousa - CONTRATANTE – DENISE MARIA ALVES BARBOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCILEUDA PONTES PAZ, 02- ERIDENE BEZERRA DA SILVA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.107453/2026-36 IG 1482383

CONTRATANTE: A escola EEMTI LUZIA ARAÚJO BARROS, situada a AVENIDA JOÃO BATISTA RIOS, nº 905, Centro, CEP 62.590-000, Itarema-CE. Telefone (88) 99931-2011, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0236-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. José Renato Sousa Rodrigues CONTRATADA: **QUELUBI ALVES DE LIMA**, com sede na Rua Raimundo Silvestre, CEP: 62.590-000, Fone: (88) 999637235, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.383.360/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo QUELUBI ALVES DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Engenharia SERVIÇOS DE TERCEIROS - (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16630 e Termo de Participação nº 20260024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16630 e Termo de Participação nº 20260024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. (Inserir o prazo) O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, de acordo com o cronograma de execução, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 4.992,00 (Quatro mil novecentos e noventa e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 27245. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Renato Sousa Rodrigues CONTRATADA - QUELUBI ALVES DE LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - SIVANALDO SEVERINO DE MACEDO, 2 - IZADORA SARAIVA DOS SANTOS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.147943/2026-75/IG: 1481555

CONTRATANTE: A EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, situada na Rua Jorge Ferreira, nº 250, Viçosa, Fortim/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0328-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, a Sra. Ana Leda da Silva CONTRATADA: **OSIAS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Gurguri, nº 01, Bairro: Gurguri, Fortim/CE, CEP: 62.815-000, Fone: (88) 99972-6095, inscrita no CNPJ sob o nº 39.306.822/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Osias do Carmo Batista. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32454, Termo de Participação nº 2026/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32454 e Termo de Participação nº 2026/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 9.717,00 (Nove mil setecentos e dezessete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.3 39039.50000.0 - 19246 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE – Osias do Carmo Batista – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Suilane Soares Lira dos Santos, 02- Francisca Regiane da Silva Pacheco.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.152685/2026-49 IG 1482353

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO, situada(o) na Av. Dr. Epitácio Pinho, nº 277, Bairro Vila Nova, Município de Poranga/CE, Telefone (88) 3658-1284, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0383-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por sua Diretora Geral, Sr.(a) FRANCISCO EDILSON SOARES ARAÚJO CONTRATADA: **GRÁFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA** , com sede na Rua Professor Anacleto, 26 C, Parquelândia - Fortaleza-CE, CEP: - CEP 60.450-360, Fone: (85) 3036-1516, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO. OBJETO: objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, destinado a atender as necessidades da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Prudêncio de Pinho condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33775, Termo de Participação nº 2026/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33775 e Termo de Participação nº 2026/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Poranga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 – 19823. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO EDILSON SOARES ARAÚJO CONTRATADA - FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO e TESTEMUNHAS: 1 - MARLEDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 2 - FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.153798/2026-61/IG-1482453

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ, situada(o) na Rua Vicente Matias – Nº 159 – Centro – Beberibe - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0393-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Maria do Livramento de Sousa dos Santos CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES**, com sede na Rua TRAVESSA 03, N° 156 – Bairro - JOÃO PAULO II, no Município de CANINDÉ – CE, CEP: 62.700-000, Fone: (88) 3683-3735, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição – Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33993, Termo de Participação nº 20260034, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/33993, Termo de Participação nº 20260034 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33993 e Termo de Participação nº 20260034, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Beberibe – CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.548,56 (um mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.04.339030.50000.0 - 24663. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento de Sousa dos Santos - CONTRATANTE – LEONARDO FERREIRA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ARYELE DE ALMEIDA RIBEIRO LEAL , 02-FILIPY CARDOSO NOGUEIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.135043/2026-85/IG-1481247

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, estabelecida à Rua Cel. João Batista, no 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba / CE, Telefone: (88) 3410- 1255, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0330-58, doravante denominada(o) CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO**, situado à Vila Cacimba Funda, 000, Zona Rural, município de Aracati - CE inscrita no CNPJ sob n.o 32.524.122/0001-73, representado neste ato pela Sr. José Carlos do Rego. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública no 20260004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 14.660/2023

e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Itaiçaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 24.939,50 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 - 22181. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva- CONTRATANTE – José Carlos do Rego – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ÍTALO HIAGO AMARAL GOMES , 02-MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001152677/202601 - IG - 1480735

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL LÚCIA BALTAZAR COSTA, situada na Rua Gonçalves Pereira Nº 1213, Bairro Luiz Alves de Freitas, Município de Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0825-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor Sr. Paulo Sérgio Bessa Salgado CONTRATADA: **T D DANTAS SOLUCOES LTDA**, com sede na Av. Nova do Contorno, nº 5800, Sala A, Bairro: Pires Facanha, Eusébio/CE, CEP: 61.775-510, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.865.998/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Thalison Diogenes Dantas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de apoio logístico em Fornecimento de Alimentação (Coffee Break)** visando o fortalecimento das ações pedagógicas promovidas por esta unidade escolar, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240016 SEDUC/COGEA, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339039.5 0000.0 - 22281 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Bessa Salgado - CONTRATANTE - Thalison Diogenes Dantas, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001150025/202623 - IG - 1482408

CONTRATANTE: A EEEP MARIO ALENCAR, estabelecida a RUA VERDE 44 Nª 97, Bairro JANGURUSSU/ SITIO SÃO JOÃO , em Fortaleza – Ceará, CEP 60.843-220, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0551-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Escolar, Sra. Mayumi Passos Lopes CONTRATADA: **ACM COMERCIO LTDA** com sede na Av Tenente Jose Newton 479 Messejana, Ceara CEP: 60841-250, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é **MASERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA** . nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33260 , Termo de Participação 20260037 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33260 e Termo de Participação nº 20260037 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta dias) dias contado da publicação do /Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 7.490,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.5000 0.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Mayumi Passos Lopes - CONTRATANTE - ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.154218/2026-53 IG 1482514

CONTRATANTE: A EEMTI CORONEL APOLIANO/CREDE 06, situada na Rua Pe. Tarcísio Melo, nº 308, Bairro Centro, no Município Senador Sá, CEP 62.470-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0310- 04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor, Sr. LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO CONTRATADA: **RSM EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Alfredo Campos, Bairro Nossa Senhora do Carmo, n° 220, Senador Sá/CE, CEP: 62470-000, Fone: (88) 99313-1589, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 62.985.149/0001-24, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RICHELME DE SOUSA MARQUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34126, Termo de Participação nº 20260034, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34126 e Termo de Participação nº 20260034, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Senador Sá. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R$ 3.745,41 (Três mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.144.20976.11.339039.50000.0 - 26564. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO CONTRATADA - RICHELME DE SOUSA MARQUES e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA VANESSA GOMES DOMINGOS, 2 - YASMIN RIBEIRO MENEZES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***